Porto Alegre, Sexta-feira, 27 de Maio de 2022

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXX
Nº 101

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

http://www.diariooficial.rs.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR....5
SECRETARIA DA CASA CIVIL....10
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO....11
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS....12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO....12
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC....20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO....22
SECRETARIA DA SAÚDE....60
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA....63
BRIGADA MILITAR....64
POLÍCIA CIVIL....66
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS....66
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS....67
SECRETARIA DA FAZENDA....68
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....74
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....81
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES....81
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS....83
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM....83
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO....88
SECRETARIA DE TURISMO....96
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS....98
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL....99
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL....99
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL....100
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ....103
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER....104
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA....104
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER....108
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA....108
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO....109
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO....109
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSIST. SOCIAL....111
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL....112
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO....113
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS....115
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO....118
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS....119
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL....121
SECRETARIA DA CULTURA....121
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE....130
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....131
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO TAQUARI....133
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA....133
MUNICIPIO DE ALEGRIA....133
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL....134
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL....134
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO....134
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL....135
MUNICÍPIO DE BOM JESUS....135
MUNICIPIO DE BROCHIER....135
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES....135
MUNICÍPIO DE CATUÍPE....135
MUNICÍPIO DE CHAPADA....135
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS....136
MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO....136
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL....136
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE....136
MUNICÍPIO DE ESTEIO....137
MUNICÍPIO DE ESTRELA....137
MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO....137
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS....137
MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS....138
MUNICIPIO DE HARMONIA....138
MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÃ....138
MUNICÍPIO DE IVOTI....139
MUNICÍPIO DE MACHADINHO....139
MUNICIPIO DE MARIANO MORO....139

MUNICIPIO DE MATO LEITAO....139
MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO....139
MUNICÍPIO DE MULITERNO....139
MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA....140
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL....140
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO....140
MUNICIPIO DE PELOTAS....140
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ....141
MUNICIPIO DE QUARAÍ....141
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS....141
MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES....141
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL - RS....141
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES....142
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES....142
MUNICIPIO DE SARANDI....142
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO....142
MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO....143
MUNICÍPIO DE SOLEDADE....143
MUNICIPIO DE TAPEJARA....143
MUNICIPIO DE TUPANCI DO SUL....143
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL....144
MUNICÍPIO DE VILA FLORES....144
PREFEITURA DE ARROIO GRANDE....144
PREFEITURA DE BARRA DO RIBEIRO....144
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA....145
PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ....146
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO....146
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA....146
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE....146
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA....146
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA....147
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO....147
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL....147
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL....147
MUNICIPIO DE ERECHIM....147
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA....149
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO....149
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI....149
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA....149
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE....149
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ....150
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO....150
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO....150
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO....151
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS....151
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO....151
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO....152
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO....152
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA....152
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA....152
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR....153
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO....153
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA....153
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL....154
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO....154
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS....154
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO BUTIA....155
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA....155
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES....155
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS....155
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE....156
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI....156
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA....156
MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ....156
MUNICIPIO DE GRAMADO....156
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO....157
MUNICIPIO DE SALVADOR DAS MISSOES....157
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO....157
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES....157
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI....157
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA....158

ATOS DO GOVERNADOR

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010282

Decretos

Protocolo: 2022000723956

DECRETO Nº 56.529, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Abre créditos no Orçamento do Estado.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei n° 15.668, de 27 de julho de 2021, e Lei nº 15.771, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Ficam abertos no orçamento do Estado créditos suplementares no montante de R$ 875.945.346,37 (oitocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
1233.28084606418360 COMPLEMENTACAO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS
TESOURO-VINCULADOS POR LEI 600.000.000,00
1233.28084606418555 COMPLEMENTACAO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS
TESOURO-VINCULADOS POR LEI 140.000.000,00
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
1801.26012205803508 DESPESAS COM GRATIFICACOES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUPRG
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICACOES DIRETAS
TESOURO-LIVRES 3.700.000,00
1801.26012205803509 REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTACAO - SUPRG
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICACOES DIRETAS
TESOURO-LIVRES 400.000,00
1801.26012205804224 REMUNERACAO DE PESSOAL - SUPRG
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICACOES DIRETAS
TESOURO-LIVRES 13.801.000,00
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO
3301.28084605794593 OUTRAS CONTRIBUICOES PATRONAIS - SUPRG
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICACOES DIRETAS
TESOURO-LIVRES 5.400.000,00
3301.28084605798005 PENSOES ESPECIAIS - SUPRG
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICACOES DIRETAS
TESOURO-LIVRES 20.000,00
3301.28084607358325 COMPLEMENTACAO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS
TESOURO-VINCULADOS POR LEI 103.621.346,37
3301.28084605798345 CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - SUPRG
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS
TESOURO-LIVRES 3.100.000,00
3301.28084605798429 CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SUPRG
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS
TESOURO-LIVRES 3.000,00
3301.28084605798843 PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICACOES DIRETAS
TESOURO-LIVRES 5.900.000,00

TOTAL:	**875.945.346,37**

Art. 2° O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto:

I) Pela previsão de ARRECADACAO - FUNDO DE REFORMA ESTADUAL - Recurso 0167 - 200	740.000.000,00
II) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - FUNDO DE REFORMA ESTADUAL - Recurso 0167 - 400	103.621.346,37
III) Pela redução das seguintes dotações orçamentárias:	
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA	
3305.28084307352648 PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	
APLICACOES DIRETAS	
TESOURO-LIVRES	32.324.000,00
TOTAL:	**875.945.346,37**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Decretos

Protocolo: 2022000723957

DECRETO Nº 56.530, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Modifica o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no disposto no Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, ratificado nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 07/01/75, conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 28/17, publicado no Diário Oficial da União de 26/12/17, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97 :

ALTERAÇÃO Nº 5893 - No Livro I, art. 32, inciso CLXIV, nota 01, fica acrescentada a alínea "e" com a seguinte redação:

Art. 32. ...

...

CLXIV - ...

NOTA 01 - ...

...

e) fica limitada, no período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2029, ao valor do investimento previsto no Protocolo de Intenções firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, realizado no período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2027, atualizado com base na Unidade de Incentivo do FUNDOPEM/RS - UIF/RS, previamente comprovado e aceito pela Coordenadoria-Adjunta do Sistema Estadual de Atração e Desenvolvimento de Atividades Produtivas - SEADAP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e que não tenha sido utilizado como base para aproveitamento de incentivo do FUNDOPEM/RS.

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI , em Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2022000723958

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura para celebrar Termo de Associação entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e a Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC BRASIL -, objetivando desenvolver e aprimorar periódicos científicos, aperfeiçoar a comunicação e divulgação de informações, manter o intercâmbio de ideias, o debate de problemas e a defesa dos interesses comuns a comunidade. Processo Administrativo Eletrônico n.º 20/0500-0002141-0.

Atos Pessoais

Protocolo: 2022000723959

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1601-0000201-3, e em conformidade com o art. 52 do Regimento Administrativo do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26 de novembro de 2018, **designa** EDUARDO ROSEMBERG LACHER como membro titular do Conselho Fiscal do BRDE, representante do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1601-0000200-5, e em conformidade com o art. 52 do Regimento Administrativo do Banco

Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26 de novembro de 2018, **designa** MARIA BETÂNIA BRAUN como membro suplente do Conselho Fiscal do BRDE, representante do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1400-0001685-3, e em conformidade com o disposto no § 2º do art. 36 da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, e no art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 60, de 29 de março de 2022, que nomeou os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude do não comparecimento dentro do prazo previsto à posse, conforme segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
ALAIN ESMERALDO LOPES	129	Ampla
LEONARDO LIMA MONTEIRO	131	Ampla

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1400-0001685-3, e em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, **nomeia,** em substituição aos atos de nomeação tornados sem efeito, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude da aprovação no Concurso Público inaugurado pelo Edital nº 01/2018 – AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de setembro de 2018, obedecida a ordem de classificação homologada pelo Edital nº 13/2019 – AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2019, conforme segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
FLAVIO ORNELLAS LOUREIRO	132	Ampla
MATHEUS FERREIRA VARGAS	133	Ampla

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos VII e XIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1207-0001849-3, e com o previsto no art. 112 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **convoca** para o serviço ativo o Cel RR DARLAN DA SILVA ADRIANO, Identidade Funcional nº 2151154 e o Cel RR CLÁUDIO RICARDO PEREIRA, Identidade Funcional nº 2257548, para comporem o Conselho de Justificação do Corpo de Bombeiros Militar.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/0602-0001332-0, e em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 10.711, de 15 de janeiro de 1996, **determina** o afastamento de LEDA MARA DE SOUZA, Identidade Funcional n° 3784924/01, do exercício das funções de Técnico Superior Penitenciário , sem prejuízo de sua remuneração, em razão do recebimento da denúncia oferecida nos autos do Processo nº 5002858-69.2021.8.21.0050, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Getúlio Vargas/RS, em 14 de janeiro de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 21/1300-0006567-9, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado n° 258, de 30 de dezembro de 2021, referente à admissão de ANA CLÁUDIA VASCONCELLOS AZEREDO para atuar no Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador – DMEST, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, no cargo de Médico do Trabalho, em virtude de incompatibilidade com outro cargo público.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0602-0003908-1, **declara sem efeito,** para fins de regularização funcional, sem prejuízo da remuneração já percebida, o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 98, de 14 de maio de 2021, que promoveu pelo critério de antiguidade, da classe "B" para a "C", o Agente Penitenciário FELIPE PURPER MARQUES , Identidade Funcional nº 3170276/02, integrante do Quadro Especial dos Servidores Penitenciários do Estado, da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1364-0002709-8 , e em conformidade com o disposto no art. 7° da Lei n° 6.748, de 29 de outubro de 1974, combinado com o art. 13 do Estatuto da Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN, aprovado pelo Decreto n° 39.271, de 9 de fevereiro de 1999, **nomeia** os abaixo relacionados para comporem o Conselho Curador da referida Fundação, representantes da Secretaria da Fazenda, conforme segue:

GISELE PEREIRA DE SOUZA	Titular
DARKO RODRIGUES BUFOLIN	Suplente

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2000-0079048-2, e de conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994, **exonera** das funções e **nomeia** os abaixo relacionados para exercerem as funções de membros

titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – CES/RS, conforme segue:

I – Área governamental:
a) Secretaria da Saúde:

Nomeia	CYNTHIA GOULART MOLINA BASTOS	Titular	a contar de 26 de julho de 2021
	PERICLES STEHMANN NUNES	Titular	
	TERESINHA VALDUGA CARDOSO	Titular	
	BRUNO NAUNDORF	Suplente	
	MARLY MORAES LIMA	Suplente	a contar de 30 de setembro de 2021
	CARLA PERTILE	Suplente	

b) Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul – COSEMS /RS:

Nomeia	ANA MARIA RODRIGUES	Titular	a contar de 9 de agosto
	DIEGO ESPINDOLA	Suplente	

c) Companhia Riograndense de Saneamento Básico – CORSAN:

Exonera	ELIANE LEMOS SANTOS	Titular	a contar de 30 de março de 2021
	JONAS JESIEL OSTROSKI	Suplente	
Nomeia	LUCIANA ALVAREZ DE OLIVEIRA SANTOS	Titular	
	ANA MARIA ROLIM SODRÉ	Suplente	

d) Federação das Associações dos Municípios do Estado do Rio Grande d o Sul – FAMURS:

Nomeia	PAULO AZEREDO FILHO	Titular	a contar de 13 de julho de 2021
	RITIELI TAUANA DE SOUZA DA ROSA	Suplente	

e) Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

Exonera	PAULO AUGUSTO COELHO	Titular	a contar de 3 de dezembro de 2020
	RODRIGO SANTOS DA SILVA	Suplente	
Nomeia	CAROLINA GYENES	Titular	
	JULIANA HOFFMANN	Suplente	

f) Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social:

Nomeia	ANGÉLICA FRIGO ROCHA	Titular	a contar de 21 de março de 2022
	ANGIE ANDREA KLASSMANN	Suplente	

II – Área dos profissionais da saúde:
a) Conselho Regional de Serviço Soc ial – CRESS – 10ª Região:

Nomeia	LANI BRITO FAGUNDES	Titular	a contar de 16 de março de 2022
	GILIANE SANTOS ARAUJO	Suplente	

b) Sindicato dos Farmacêuticos do Rio Grande do Sul – SINDIFARS:

Nomeia	DEBORA RAYMUNDO MELECCHI	Titular	a contar de 7 de julho 2021
	IRENE PORTO PRAZERES	Suplente	

c) Conselho Regional de Psicologia – 7ª REGIÃO:

Exonera	CRISTIANE BENS PEGORARO	Titular	a contar de 2 de dezembro de 2020
	ALICE UBATUBA DE FARIA	Suplente	
Nomeia	ALICE UBATUBA DE FARIA	Titular	
	FABIANE KONOWALUK SANTOS MACHADO	Suplente	

d) Conselho Regional de Nutricionistas – 2ª Região:

Nomeia	ROSÂNGELA LENGLEER	Titular	a contar de 4 de janeiro de 2022

e) Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul – SERGS:

Nomeia	DENIZE GABRIELA TEIXEIRA DA CRUZ	Suplente	a contar de 7 de janeiro de 2022

III – Área da sociedade civil organizada:
a) Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB:

Exonera	ENI CECÍLIA BAHIA	Titular	a contar de 28 de novembro de 2020
	VITÓRIO JOÃO ALEXANDRE PASSERO	Suplente	
Nomeia	VITÓRIO JOÃO ALEXANDRE PASSERO	Titular	
	ENI CECÍLIA BAHIA	Suplente	

b) Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul – FETAPERGS:

Exonera	JOSE PEDRO KUHN	Titular	a contar de 19 de outubro de 2021
Nomeia	ITAMAR SILVA DOS SANTOS	Titular	
	IVO NUNES DIAS	Suplente	

c) Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande d o Sul – FIERGS:

Exonera	ANTONINO GERMANO	Titular	contar de 26 de janeiro de 2021
	GUSTAVO HOPPEN	Suplente	
Nomeia	SERGIO DE BORTOLI GALERA	Titular	
	BÓRIS PAULO DOS SANTOS JÚNIOR	Suplente	

d) Federação Riograndense de Associações Comunitárias e Moradores de Bairros – FRACAB:

Exonera	JOSÉ CLÁUDIO MACIEL TASCA	Titular	a contar de 30 de dezembro de 2021
	VALMOR MULLER BERSCH	Suplente	
Nomeia	JOÃO CUSTÓDIO ITURBIDE	Titular	
	ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	Suplente	

e) Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência – FCD:

Exonera	ADÃO ALCIDES ZANANDREA	Suplente	a contar de 14 de fevereiro de 2022
Nomeia	NELSON LUIS LOPES KHALIL	Suplente	

f) Fórum Gaúcho de Saúde Mental – FGSM:

Nomeia	LARISSA DALL AGNOL DA SILVA	Titular	a contar de 1º de outubro de 2021

g) Grupo de Apoio à Prevenção das AIDS do Rio Grande do Sul – GAPA:

Nomeia	SANDRA HELENA GOMES SILVA	Suplente	a contar de 4 de abril de 2022

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000723852

BOLETIM 099/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2159-0000406-2, AUTORIZA ao Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, vinculada à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, a DISPENSAR o empregado EDUARDO FLORES DO AMARAL, Id. Func. 3809404/01 da função em comissão de Chefe de Seção, padrão FC-III, da Seção de Treinamento e Avaliação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2159-0000406-2, AUTORIZA ao Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, vinculada à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, a DESIGNAR o empregado JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Id. Func. 3799751/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Seção, padrão FC-III, na Seção de Treinamento e Avaliação, na vaga deixada por Eduardo Flores do Amaral, Id. Func. 3809404/01, em conformidade com o inciso IV, alínea “a”, artigo 8º da Lei Complementar nº 159/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 37.665/97 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1500-0009455-5, AUTORIZA o afastamento da Servidora SONIA REGINA DE MELLO PEREIRA, Id. Func. 3625974/02, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para, no período de 15-06-2022 até 25-12-2022, nas quintas-feiras e sextas-feiras, participar das atividades do projeto intitulado “Uso de Microrganismos Eficientes (EM) e Trichoderma na Produção de Beterraba em Sistema de Cultivo Orgânico”, na Universidade de Passo Fundo, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 22/2000-0049882-6, CONSIDERA COLOCADO, no período de 09-05-2022 até 31-12-2022, o Especialista em Saúde GILBERTO BARICHELLO, Id. Func. 2422719/01, lotado na Secretaria da Saúde, à disposição do Município de Palmeira das Missões/RS, a fim de exercer atividades correlatas ao cargo, junto ao Sistema Único de Saúde, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do artigo 3º, § 1º, inciso I do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 37.665, de 14 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2000-0053641-8, AUTORIZA o afastamento do Especialista em Saúde FLÁVIO THUME DA SILVA, Id. Func. 4545338/01, lotado na Secretaria da Saúde, para, nos dias 10-06-2022 e 24-06-2022, participar do Programa de Pós Graduação em Ensino na Saúde – Mestrado Profissional, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFGRS, na cidade de Porto Alegre/RS, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos, e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/0602-0001398-2, CONSIDERA PRORROGADO no período de 01-03-2022- até 31-12-2022, o prazo de permanência do Escriturário ENIO DE QUADROS SCHOSSLER, Id. Func. 2608510/01, do Quadro Especial, vinculado à Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, à disposição da Superintendência dos Serviços Penitenciários, Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a fim de continuar exercendo funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições, nos termos do inciso II, art. 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/0801-0001477-0, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento da Servidora JULIANA ROLL GONÇALVES, Id. Func. 4350537/02, lotada no Gabinete do Governador, que, no período de 24-05-2022 até 25-05-2022, viajou a Brasília/DF, para acompanhar o Governador nas agendas pertinentes, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diária regulamentar, passagem aérea de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, art. 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/0801-0001482-6, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do Servidor ANDRÉ WILLIANS SOUZA MARIANO, Id. Func. 4552458/01, lotado no Gabinete do Governador, que, no período de 22-05-2022 até 23-05-2022, viajou a Florianópolis/SC, a fim de realizar precursoria e acompanhar a agenda do senhor Governador, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares e despesas com deslocamento terrestre.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0001493-1, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do Secretário de Estado Extraordinário de Apoio à Gestão Administrativa e Política, AGOSTINHO MEIRELLES MARTINS NETO, Id. Func. 4462726/04, que, no período 23-05-2022 até 25-05-2022, viajou a Brasília/DF, a fim de participar de reuniões na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, art. 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/0801-0001481-8, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do Servidor JORGE LUIZ FAGUNDES CORREA, Id. Func. 4552270/01, lotado no Gabinete do Governador, que, no período de 22-05-2022 até 23-05-2022, viajou a Florianópolis/SC, a fim de realizar precursoria e acompanhar a agenda do senhor Governador, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares e despesas com deslocamento terrestre.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000723960

BOLETIM Nº 049/2022

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 239, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, ATRIBUI à servidora CLARISSA FERNANDES DE LIMA, Chefe de Seção, padrão CCE-8, identificação funcional nº 4692853/1, o encargo de Assessoramento Técnico-Jurídico junto à Coordenação-Geral das Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta.

PORTARIA Nº 240, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 4º, inciso IV, e no art. 12, inciso XVII, da Lei Complementar nº 11.742/02, ATRIBUI ao servidor PABLO DA CRUZ VAZ, Analista Jurídico, Grau "A", Nível II, identificação funcional nº 3660656/2, designado para o exercício da função gratificada padrão FGE/PGE-9, conforme ato publicado no DOE de 26-05-2022, o encargo de COORDENAR a ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, diretamente vinculada à Procuradoria Setorial da respectiva Pasta.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Licitações

Protocolo: 2022000723540

Assunto: Pregão Eletrônico
Expediente: 21/0489-0001662-0

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO-6/2022

O Diretor-Presidente do PROCERGS homologa o julgamento do Pregão Eletrônico 6/2022 à empresa RGC PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA ME.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000723853

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 001/2021 – EXTRATO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

A Comissão de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, nominada conforme portaria nº 14/2022, para a concessão dos aeroportos de Passo Fundo e Santo Ângelo torna público o resultado da avaliação e seleção dos estudos recebidos por meio do Chamamento Público 001/2021, restando **SELECIONADO** o estudo apresentado pelo **Grupo de Consultores em Aeroportos,** formado pelas empresas BACCO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.186.445/0001-89, CPEA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.144.182/000125, INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01, MOYSÉS & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.453.651/0001-65, TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/000139 para a estruturação do projeto de concessão comum para a operação e manutenção dos aeroportos de Passo Fundo e Santo Ângelo, conforme resultado indicado abaixo

Empresas Autorizadas	Avaliação Geral	Estudos de Mercado e Demanda	Estudos de Engenharia e afins	Estudos Ambientais	Avaliação Econômica-financeira	Estudos de viabilidade Jurídica e edital	Total
Grupo de Consultores em Aeroportos, formado pelas empresas: Bacco Arquitetos Associados, CEPEA Consultoria e Planejamento e Estudos Ambientais LTDA, Infraway Engenharia LTDA, Moyses e Pires Sociedade de Advogados e Terrafirme Consultoria Empresarias e de Projetos LTDA	27	10	7	10	7	7	68
Infracea Controle do Estaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação LTDA	18	7	4	7	4	4	44

A íntegra do relatório está disponível no PROA: 20/0400-0000708-9 e no site https://parcerias.rs.gov.br/aeroportos-regionais.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022

CLAUDIO GASTAL
Secretário de Planejamento, Governança e Gestão
LEONARDO BUSATTO
Secretário Extraordinário de Parcerias

Protocolo: 2022000723766

Assunto: Portaria
Expediente: 21/1300-0009792-9

Portaria 149

O Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, ESTABELECE o valor de R$ 1,58 para a tarifa km, válida para o mês de maio, com pagamento em junho, nos termos do Decreto Estadual nº 55.985/2021 e da Instrução Normativa nº 04/2021.

Resoluções

Protocolo: 2022000723767

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2022 - COMITÊ GESTOR DE ATIVOS

Aos 25 dias do mês de maio de 2022, às 15h30min, o Comitê Gestor de Ativos, por meio de seus membros titulares, reuniu-se para deliberar sobre ativos imobiliários do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do que dispõe o art. 8º da Lei Estadual nº 15.764, de 15 de dezembro de 2021. Foi pautada a seguinte demanda:

PERMUTA – SISTEMA PRISIONAL

1) Requerente: Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo – SJSPS
Processo nº 21/0600-0000234-6
Encaminhamento : Trata-se de expediente inaugurado visando verificar a disponibilidade sobre a destinação do imóvel localizado na Av. Borges de Medeiros, n.º 2055, Município de Porto Alegre, cadastrado no Sistema GPE sob o n.º 25837 e matriculado sob o n.º 39.078, do Registro de Imóveis da 5ª Zona de Porto Alegre, para fins de integrar o saldo da permuta por área construída – NUGESP (Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional). A Assessoria Jurídica da SPE/SPGG, por meio da Informação nº 079/2022, fls. 184/188 manifestou-se pela inexistência de óbice sob o aspecto técnico-jurídico . O CGA, por meio da Ata nº 01/2022, no item "15", (DOE 10/02/2022), deliberou por realizar prévia consulta formal à estrutura da administração pública estadual, poderes e instituições autônomas. Por conseguinte, houve a expedição do Ofício n° 290/2022/DEAPE, através do qual foram consultados os órgãos do Estado, por correio eletrônico, sobre o eventual interesse no imóvel, não tendo havido formalização de interesse. A SJSPS por meio do Ofício nº 549/2022/GAB/SJSPS solicita urgência no atendimento do pleito, tendo em vista a previsão de término do contrato para a construção do NUGESP. AASJUR (fls. 265-275) não vislumbrou óbice à deliberação pelo CGA.
Deliberação: Favorável à disponibilização do imóvel localizado na av. Borges de Medeiros, n.º 2055, município de Porto Alegre, cadastrado no Sistema GPE sob o n.º 25837 e matriculado sob o n.º 39078, no Registro de Imóveis da 5ª Zona de Porto Alegre, mediante afetação à SJSPS e, ato contínuo, sua integração ao saldo da permuta por área construída (NUGESP), nos termos da Cláusula 3.1.3 do Contrato nº 007.2021 Promessa de Permuta de Imóveis por Área Construída e aditivo em elaboração conforme Nota Técnica (fls. 245-249).
Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que segue assinada pelos titulares dos órgãos que compõe o Colegiado.

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

CLÁUDIO GASTAL
Secretário de Planejamento, Governança e Gestão

ARTUR LEMOS JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Procurador-Geral do Estado

MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
Secretário de Estado da Fazenda

Contratos

Protocolo: 2022000723854

Assunto: Contratos
Processo: 18/2400.0003939-0

SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO
FPE: 022058/2018

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. ; **OBJETO** : Fica rescindido o contrato DRC-231/2018 tendo em vista a celebração do contrato DRC-286/2021, expediente 20/1300.0006225-9, a contar de 08.04.2022; **FUNDAMENTO LEGAL** : Art.79, II, da Lei Federal 8.666/93.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000723768

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço - Especial FZB
Expediente: 21/0500-0003749-5
Nome: Rogis Flores Ferreira
Id.Func./Vínculo: 3047199/03
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente Técnico-Técnico em Educação Ambiental - D
Lotação: SEMAI - Afastados

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelos Decretos nº 53.481/17, 54.243/18, e 54.268/18, CONCEDE o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 17%, incidente sobre o salário básico, nos termos do art. 22 da Lei nº 14.187/12, conforme orientação do Parecer nº 17.255/18 da PGE, a contar de 05/08/2018.

Protocolo: 2022000723769

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Expediente: 22/2000-0049924-5
Nome: Eva Nogueira Alves
Id.Func./Vínculo: 2513749/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 17/11/2015 a 14/11/2020, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

Protocolo: 2022000723855

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003586-3
Nome: Carlos Adão Mendes Marinho
Id.Func./Vínculo: 4538692/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11.01.2019 A 11.01.2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723856

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003848-0
Nome: Diego Quinto dos Reis
Id.Func./Vínculo: 4538501/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Venâncio Aires

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11/01/2019 a 11/01/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723857

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003732-7
Nome: Dirnei Zolim da Rocha
Id.Func./Vínculo: 4375661/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Monit Elet.da Reg.Metropolitana

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 05/07/2018 a 05/07/2021, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723858

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003732-7
Nome: Donatella Campos Maia
Id.Func./Vínculo: 4473876/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Canoas IV

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 05/07/2018 a 01/05/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723770

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0018088-4
Nome: Edenir Silva Fontoura
Id.Func./Vínculo: 1687689/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-III
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 17/09/1992 a 17/09/1994, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000723859

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0004001-8
Nome: Fábio Dornelles da Silva Ivannoff
Id.Func./Vínculo: 4511948/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11/01/2019 a 11/01/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723860

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0004081-6
Nome: Gian Henrique dos Santos Pinto
Id.Func./Vínculo: 4501578/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 24/09/2018 a 24/09/2021, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723861

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0004081-6
Nome: Jefferson Oviedo Machado
Id.Func./Vínculo: 4501241/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Canoas I

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 24/09/2018 a 24/09/2021, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723862

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003848-0
Nome: Lenon Machado Brandão
Id.Func./Vínculo: 4538536/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Carazinho

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11/01/2019 a 11/01/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723863

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0016773-0
Nome: Liz Cristiani Pereira Veloz
Id.Func./Vínculo: 1727338/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - C-III
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/12/1992 a 23/12/1994, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000723864

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003848-0
Nome: Marcos Radames Spode Ziegler
Id.Func./Vínculo: 4539095/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Venâncio Aires

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11/01/2019 a 01/03/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723865

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0013675-3
Nome: Margo Ramires Aguirre
Id.Func./Vínculo: 1830333/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-II
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 09/08/1993 a 09/08/1995, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000723866

Assunto: Estabilidade
Expediente: 21/1900-0039405-6
Nome: Maria Ines Fraga Haas
Id.Func./Vínculo: 1714171/01

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - B-III
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/11/1992 a 22/11/1994, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000723867

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003586-3
Nome: Natalia Flores Dalla Pozza
Id.Func./Vínculo: 4579615/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenc. Est. Fem. de Guaíba Julieta Balestro

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 17.07.2019 A 17.07.2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723868

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003848-0
Nome: Nelciane Mota Vaz
Id.Func./Vínculo: 4538331/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Regional de Bagé

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11/01/2019 a 13/01/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723869

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003586-3
Nome: Patricia Rodrigues Aguirres
Id.Func./Vínculo: 4441907/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11.12.2017 A 11.12.2020, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723870

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003586-3
Nome: Pedro Henrique Ferreira de Matos
Id.Func./Vínculo: 4538552/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11.01.2019 A 11.01.2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723871

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003732-7
Nome: Pedro Henrique Meinerz
Id.Func./Vínculo: 4474481/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Assessoria de Inteligência

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 05/07/2018 a 05/07/2021, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723872

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003848-0
Nome: Raquel Silva Rodrigues de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4505166/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Monit Elet. 4 Reg.Penitenciária

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/10/2018 a 23/10/2021, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723873

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003732-7
Nome: Renato Bertolini da Silva
Id.Func./Vínculo: 4477430/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Assessoria de Inteligência

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 05/07/2018 a 05/07/2021, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723874

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0003586-3
Nome: Roberto Carlos de Souza
Id.Func./Vínculo: 4538935/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11.01.2019 A 11.01.2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723771

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0017234-2
Nome: Roberto Carlos Nassar
Id.Func./Vínculo: 4386272/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - A-II
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/05/2017 a 23/05/2020, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000723541

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/1100-0000958-3
Nome: Felipe Santos Ramos
Id.Func./Vínculo: 3860744/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - B-II
Lotação: SC - Setor de Serviços Gerais

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 01/06/2022, da Secretaria da Cultura.

Protocolo: 2022000723542

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Flavia Vanessa Henriques Flor Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4551257/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º,

inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 16/05/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Protocolo: 2022000723543

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/1400-0003666-3
Nome: Ivan Sousa Serra Junior
Id.Func./Vínculo: 4709110/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - A
Lotação: SEFAZ - Seção de Normatização Contábil

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 17/05/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000723544

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Jonis Bozzetti
Id.Func./Vínculo: 3934462/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 24/05/2022, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000723772

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/1900-0018608-4
Nome: Jorge Zambon
Id.Func./Vínculo: 1243551/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 28/01/2022, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000723545

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marcia Valeria da Silveira Silva
Id.Func./Vínculo: 2408643/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 23/05/2022, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000723546

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/2000-0053773-2
Nome: Otavio dos Santos Simoes
Id.Func./Vínculo: 4232496/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 23/05/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000723773

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1500-0009576-4
Nome: Carlos Magno Campos da Rocha Junior
Id.Func./Vínculo: 4461339/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Agropecuário e Florestal - A
Lotação: SEAPDR - Divisão de Sistemas Produtivos

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 09/05/2022.

Protocolo: 2022000723774

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1500-0009452-0
Nome: Cintia Bisogno Andrade
Id.Func./Vínculo: 2906210/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - B
Lotação: SEAPDR - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 06/05/2022.

Protocolo: 2022000723775

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1300-0002859-0
Nome: Gunther Marroni Nietiedt
Id.Func./Vínculo: 4453409/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - A
Lotação: SPGG - Divisão Médico-Pericial

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 04/04/2022.

Protocolo: 2022000723776

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/2200-0001236-7
Nome: Álisson Vargas da Cunda
Id.Func./Vínculo: 3508161/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Engenheiro - B
Lotação: SOP - 6ª Coord.Reg.de ObrasPúb.sediada em Sta Cruz

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 10/05/2022.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2022000723777

ABERTURAS

CONVITE 0033/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e para adequação de acessibilidade, em caráter emergencial, do prédio da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, localizada no Município de Santa Rosa/RS.
ABERTURA: 07/06/2022, às 15h PROCESSO: 19/2000-0159787-2

PREGÃO ELETRÔNICO 0499/2022 Objeto: Registro de preços de produtos químicos de limpeza/higiene.
ABERTURA: 08/06/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0003606-2

PREGÃO ELETRÔNICO 0498/2022 Objeto: Registro de preços de alimentação humana prod. origem animal in natura - região 504.
ABERTURA: 09/06/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0002904-0

PREGÃO ELETRÔNICO 0506/2022 Objeto: Serviços : insígnias/brasoes/escudos/medalhas/troféus/brindes.
ABERTURA: 09/06/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0002471-4

PREGÃO ELETRÔNICO 0500/2022 Objeto: Registro de preços de alimentação humana prod. origem animal in natura - região 507.
ABERTURA: 09/06/2022, às 14h PROCESSO: 22/1300-0002908-2

PREGÃO ELETRÔNICO 9208/2022 Objeto: Contratação de postos de serviço de Assistência Social com atuação nos Núcleos de

Atendimento da Brigada Militar, sendo 02 (dois) postos localizados na cidade de Porto Alegre, 02 (dois) postos na cidade Santa Maria e cidades próximas em raio de até 150km.
ABERTURA: 09/06/2022, às 14h PROCESSO: 22/1203-0002482-8

PREGÃO ELETRÔNICO 0501/2022 Objeto: Registro de preços de alimentação humana prod. origem animal in natura - região 505.
ABERTURA: 10/06/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0002905-8

PREGÃO ELETRÔNICO 0502/2022 Objeto: Equipamentos/materiais/acessórios p/projeção/vídeo/foto/som; móveis/estofados/componentes em geral.
ABERTURA: 10/06/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0004318-2

PREGÃO ELETRÔNICO 0503/2022 Objeto: Registro de preços de alimentação humana prod. origem animal in natura - região 509.
ABERTURA: 10/06/2022, às 14h PROCESSO: 22/1300-0002915-5

PREGÃO ELETRÔNICO 9206/2022 Objeto: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Três Passos/RS, em cumprimento de decisão judicial.
ABERTURA: 10/06/2022, às 14h PROCESSO: 21/2000-0145789-3

PREGÃO ELETRÔNICO 0504/2022 Objeto: Registro de preços de alimentação humana prod. origem animal in natura - região 502.
ABERTURA: 13/06/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0002900-7

PREGÃO ELETRÔNICO 0505/2022 Objeto: Equipamentos para informática.
ABERTURA: 13/06/2022, às 09h PROCESSO: 22/1100-0000284-8

PREGÃO ELETRÔNICO 9207/2022 Objeto: Contratação de empresa prestadora do serviço de Fonoterapia para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.
ABERTURA: 13/06/2022, às 09h PROCESSO: 21/1203-0025753-3

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Tomada de Preços 0007/2022 Processo 19/0804-0000634-2
Lote 01: FRACASSADO

Tomada de Preços 0016/2022 Processo 20/2148-0000889-0
Lote 01: FRACASSADO

Pregão Eletrônico 0059/2022 Processo 21/1300-0010662-6
Lote 01: PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 56.942.527/0001-90
Lotes 02, 03, 05, 06 e 07: DESERTOS
Lote 04: IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA, CNPJ 12.255.403/0001-60

Pregão Eletrônico 0352/2022 Processo 22/1300-0002923-6
Lote 01: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ 03.716.644/0001-79
Lote 02: COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA, CNPJ 43.709.221/0001-46

Pregão Eletrônico 0391/2022 Processo 22/1300-0003270-9
Lotes 01, 02, 03 e 04: DESERTOS
Lote 05: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.318.264/0001-04

Pregão Eletrônico 0395/2022 Processo 22/1300-0003229-6
Lote 01: REVENDEDORA CORREIA EIRELI, CNPJ 39.751.442/0001-05
Lote 02: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 83.157.032/0001- 22

Pregão Eletrônico 0463/2022 Processo 22/1300-0002017-4
Lote 01: DESERTO

Pregão Eletrônico 9114/2022 Processo 21/1203-0019745-0
Lote 01: FRACASSADO

Pregão Eletrônico 9182/2022 Processo 21/2158-0000805-2
Lote 01: FRACASSADO

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 644/2022

Objeto(s): 0035.0504.010006 COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO BÁSICO R$ 4048,4900 un
0035.0502.010002 MONITOR DE COMPUTADOR - PADRÃO INTERMEDIÁRIO R$ 1286,1900 un
Processo: 21/1300-0009082-7, Edital: 0268/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
Compromitente: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ 72.381.189/0001-10
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 655/2022

Objeto(s): 0480.0002.000048 ASSENTO PARA VASO SANITARIO R$ 44,1700 um
0480.0091.000017 CHUVEIRO - ELÉTRICO - BRANCA - 127V OU 220V - MÍNIMO 5.500W R$ 36,1100 un
Processo: 22/1300-0000738-0, Edital: 0133/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
Compromitente: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 25.329.901/0001-52
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2° andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br .

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000723875

APOSTILA Nº 135/2022

O Diretor Administrativo , no uso de suas atribuições, retifica, quanto à distribuição dos postos, o TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 037/2022-DLC/DAD/SEDUC, Processo Administrativo n° 22/1900-0001409-7, firmado com a empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28/01/2022, página 20, referente a prestação de serviços de merendeira/cozinheira, para as Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes à 19ª CRE, Lote 19, onde será remanejado o posto de 8h da EEEF Pinto da Rocha para a EEEF Dr. Élbio Silveira Gonçalves do município de Santana do Livramento, a partir da data da publicação no D.O.E, sem alteração do valor, o qual passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:
(...)

LOTE	CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº PESSOAS	CARGA HORÁRIA
19	19	Santana do Livramento	EEEF Pinto da Rocha	Av.Manoel Prates garcia, 2240-Tabatinga, Santana do Livramento, 97578-150/RS	1	8
	19	Santana do Livramento	EEEF Flores da Cunha	R. Zeca Vieira, 110-Vila Jaime Camargo, S. Livramento/RS	1	8
	19	Rosário do Sul	EEEM Plácido de Catsro	R. dos Andradas,24083, centro, Rosário do Sul, 97590-000	1	8
				Total	3	

(...)

Leia-se:

(...)

LOTE	CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº PESSOAS	CARGA HORÁRIA
19	19	Santana do Livramento	EEEF Dr. Élbio Silveira Gonçalves	Av. Dr. Hector Acosta, 397 - Centro, CEP 97573-150	1	8
	19	Santana do Livramento	EEEF Flores da Cunha	R. Zeca Vieira, 110-Vila Jaime Camargo, S. Livramento/RS	1	8
	19	Rosário do Sul	EEEM Plácido de Catsro	R. dos Andradas,24083, centro, Rosário do Sul, 97590-000	1	8
				Total	3	

(...)

Protocolo: 2022000723547

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0005688-1

Contratação Nº 2022/020479

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Analuza Const Ltda - Epp, CNPJ: 01.907.018/0001-34; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras e Habitacao; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução em caráter emergencial de obra e/ou serviço de engenharia na E.E.E.F. Abramo Randon, localizada no município de Caxias do Sul/RS, constando reforma da estrutura de concerto aramado e instalação do gradil pré-moldado de concreto junto a divisa sul,suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: até o 5º dia a contar do recebimento da OIS ; VALOR: R$148.472,40 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6344 Natureza Despesa: 4.4.90.51 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000723548

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0005401-3

Contratação Nº 2022/020710

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Maneco Transps Ltda, CNPJ: 01.188.354/0001-74; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Encruzilhada do Sul/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do TDL n° 9003/2022.; PRAZO: 27/05/2022 até 26/11/2022; VALOR: R$21.476,18 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000723549

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0014654-6

Contratação Nº 2022/020712

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Luis Carlos Teloken, CNPJ: 03.094.835/0001-46; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Santo Ângelo/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do TDL n° 0002/2022.; PRAZO: 27/05/2022 até 26/11/2022; VALOR: R$19.690,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000723550

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0015958-3

Contratação Nº 2022/020829

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Paulo Cesar Duarte Peres, CNPJ: 04.740.017/0001-36; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Piratini/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do TDL n° 9001/2022.; PRAZO: 27/05/2022 até 26/11/2022; VALOR: R$17.600,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000723551

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0015950-8

Contratação Nº 2022/020831

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Carlos Alberto Domingues Kurz 72345861053, CNPJ: 26.131.316/0001-06; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Piratini/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do TDL n° 9005/2022.; PRAZO: 27/05/2022 até 26/11/2022; VALOR: R$9.020,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000723552

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0014353-9

Contratação Nº 2022/020835

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Pillat Turismo Ltda, CNPJ: 07.437.990/0001-79; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Santo Ângelo/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do TDL n° 002/2022.; PRAZO: 27/05/2022 até 26/11/2022; VALOR: R$24.970,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000723553

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0002908-6

Contratação Nº 2022/020907

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Bankfort Vigilancia Privada Eireli, CNPJ: 21.064.311/0001-94; OBJETO: Trata o presente expediente, contratação de serviços de vigilância desarmada para as Escolas Estaduais da 4ª Coordenadoria Regional de Educação em Caxias do Sul/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.; PRAZO: 27/05/2022 até 26/05/2023; VALOR: R$56.587,03 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9301/2021/CELIC

Protocolo: 2022000723554

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0002902-7

Contratação Nº 2022/020908

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Bankfort Vigilancia Privada Eireli, CNPJ: 21.064.311/0001-94; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vigilância desarmada para Escolas Estaduais pertencentes a 02ª Coordenadoria Regional de Educação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.; PRAZO: 27/05/2022 até 26/05/2023; VALOR: R$56.856,50 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9301/2021/CELIC

Protocolo: 2022000723778

PORTARIA SEDUC/RS Nº 101/2022

Institui o Programa Escolha Certa, referente à complementação de aprendizagem para estudantes que concluíram o Ensino Médio nas escolas públicas da Rede Estadual entre os anos de 2020 e 2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos I e III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando:

- a necessidade de garantir a oferta da complementação de aprendizagem do terceiro ano do ensino médio, de caráter opcional, possibilitando ao estudante cursar componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira - Inglês e Projeto de Vida com Letramento Digital;

- a necessidade de permitir o aprofundamento tanto do conjunto de habilidades e conhecimento genéricos (como ler, escrever, realizar cálculos, resolver problemas, criar), utilizáveis em qualquer tarefa ou atividade econômica, como também das habilidades e dos conhecimentos que podem ser úteis em determinada tarefa ou área de atuação (como o conhecimento para operar uma tecnologia digital, por exemplo), além das também fundamentais habilidades humanas interpessoais, de relacionamento, ética, empatia, boa comunicação, participação colaborativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa Escolha Certa, referente à complementação de aprendizagem do terceiro ano do ensino médio, de caráter opcional, no âmbito das escolas da rede pública estadual do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A opção a que se refere o *caput* beneficiará somente os estudantes egressos dos terceiros anos do ensino médio das escolas estaduais em 2020 e 2021 e, que em decorrência da pandemia de Covid-19, consideram-se prejudicados pela perda de conteúdo e aprendizagem.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Educação, por meio das Coordenadorias Regionais, deverá selecionar as escolas da rede pública estadual que serão polos de apoio presencial para oferta da complementação de aprendizagem do terceiro ano do ensino médio.

Art. 3º Será ofertado para os estudantes do Programa Escolha Certa o reforço escolar nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira - Inglês e Projeto de Vida com Letramento Digital.

Art. 4º A oferta da complementação de aprendizagem do terceiro ano do ensino médio se dará, preferencialmente, na forma presencial nas escolas selecionadas e que tiverem turmas com o número mínimo de 25 (vinte e cinco) estudantes matriculados, e na modalidade totalmente remota nas demais situações.

Art. 5º Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000723555

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Ana Maria Fritz da Silva
Id.Func./Vínculo: 3546438/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 13/11/2021, o ato registrado no D.O.E. de 12/05/2022, pág. 33, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2022000723556

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Beatriz Teresinha Giacomelli Pansera
Id.Func./Vínculo: 2361469/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 23/05/2022, o ato registrado no D.O.E. de 11/05/2022, pág. 23, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2022000723557

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Claudia Motta da Silva
Id.Func./Vínculo: 2473674/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 05/04/2022, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 274, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000723558

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Simone Dal-Ros
Id.Func./Vínculo: 2472007/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-I
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 24/05/2022, o ato registrado no D.O.E. de 06/10/2021, pág. 23, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000723876

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Expediente: 22/1900-0014559-0
Nome: Claudia Magnus Fialho
Id.Func./Vínculo: 2626594/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, REVOGA, a contar de 03/08/2021 o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2020 Pág. 24, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, no provimento.

Protocolo: 2022000723877

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades

Expediente: 22/1900-0018777-3
Nome: Micheli Patricia Schuler
Id.Func./Vínculo: 3485366/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 21/02/2022 o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Santa Cruz do Sul - 6ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000723878

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Expediente: 22/1900-0018813-3
Nome: Rosi Teresinha Edtt Endler
Id.Func./Vínculo: 2389614/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, REVOGA, a contar de 16/05/2022 o ato registrado no D.O.E. de 06/05/2021 Pág. 35, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, na convocação.

Protocolo: 2022000723879

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Expediente: 21/1900-0034798-8
Nome: Tatiane Faligurski Sottili
Id.Func./Vínculo: 3898814/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 05/10/2021 o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Palmeira das Missões - 20ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000723559

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Alda Maria Nubias Lopes
Id.Func./Vínculo: 4806395/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2022000723779

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Aline Pinto Alves
Id.Func./Vínculo: 4806182/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SANTO EXPEDITO DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723560

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Andreia Theobald Olkoski
Id.Func./Vínculo: 2495040/04
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 35 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723561

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Bruna Oliveira Matos
Id.Func./Vínculo: 4713494/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 23 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723780

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Bruna Sabaranski Bordignon
Id.Func./Vínculo: 4634705/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município ERECHIM, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2022000723880

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Carina Zanelaa
Id.Func./Vínculo: 4806794/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 23 horas, município VERANOPOLIS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723781

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Caroline Dias Rosa
Id.Func./Vínculo: 4806662/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município GRAVATAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723562

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Charles da Costa Bandeira
Id.Func./Vínculo: 4806220/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 35 horas, município RIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723881

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Everton Fachi
Id.Func./Vínculo: 4806832/01

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 25 horas, município PINTO BANDEIRA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723882

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Franciele Aparecida Helfer
Id.Func./Vínculo: 4684443/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723563

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Julia Andrade
Id.Func./Vínculo: 4806247/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Interação com o Educando, no município FELIZ.

Protocolo: 2022000723564

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Juliana de Fatima Cigognini
Id.Func./Vínculo: 4806239/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município TRES PALMEIRAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723782

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Lizete de Jesus de Souza Calegaro
Id.Func./Vínculo: 4806611/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723883

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Lubia Telma Garcia Wustrow Souza
Id.Func./Vínculo: 4806808/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Contab e Custos, RT 40 horas, município SANTA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723884

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marinez Erbe
Id.Func./Vínculo: 4806824/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723783

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maristela Ballejo Schmidt Jung
Id.Func./Vínculo: 4557247/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 40 horas, município SANTA CRUZ DO SUL, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2022000723885

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rita de Cassia Machado de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4806816/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723565

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rodrigo Santos Reis
Id.Func./Vínculo: 4540204/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 22 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723784

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sandro Schnornberger
Id.Func./Vínculo: 4806778/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Agricultura, RT 25 horas, município SANTA ROSA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723785

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Solange de Almeida
Id.Func./Vínculo: 4806786/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município BENTO GONCALVES.

Protocolo: 2022000723566

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Valmor Vinicius Araujo Vaz
Id.Func./Vínculo: 4806263/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 25 horas, município RIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000723567

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Adriana Wachtmann Borges Fortes
Id.Func./Vínculo: 2960923/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/07/2007, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 24/05/2022.

Protocolo: 2022000723886

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Alice Soares
Id.Func./Vínculo: 4733436/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 23 horas semanais, a contar de 25/05/2022.

Protocolo: 2022000723568

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline de Oliveira Machado Trindade
Id.Func./Vínculo: 3913341/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/04/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 28 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723569

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline Marques de Freitas
Id.Func./Vínculo: 4785460/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/02/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 17/05/2022 a 31/05/2022.

Protocolo: 2022000723570

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline Pereira Pinto
Id.Func./Vínculo: 4645901/01
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/11/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 22/03/2022.

Protocolo: 2022000723571

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline Vanceta Cezar
Id.Func./Vínculo: 4560540/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 39 horas semanais, a contar de 16/05/2022.

Protocolo: 2022000723572

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Lúcia Sant'Anna Pizzato
Id.Func./Vínculo: 3129306/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/06/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 02/05/2022.

Protocolo: 2022000723887

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula Bragaglia Acauan
Id.Func./Vínculo: 4767560/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/01/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 30 horas semanais, a contar de 20/05/2022.

Protocolo: 2022000723573

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula Buss Silveira
Id.Func./Vínculo: 4581938/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/09/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 39 horas semanais, a contar de 11/04/2022.

Protocolo: 2022000723786

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula Cadore
Id.Func./Vínculo: 4744640/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 02/05/2022.

Protocolo: 2022000723888

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andreia Prior
Id.Func./Vínculo: 4683013/01
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/05/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 31 para 28 horas semanais, a contar de 17/05/2022.

Protocolo: 2022000723574

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andreia Silva Cezimbra Ribeiro de Freitas
Id.Func./Vínculo: 3505278/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000723575

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andresa dos Santos Lucas
Id.Func./Vínculo: 4636538/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/08/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2022.

Protocolo: 2022000723576

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andressa Guerra
Id.Func./Vínculo: 4259319/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/06/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 21 para 22 horas semanais, a contar de 09/03/2022.

Protocolo: 2022000723889

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: André de Pinho Gamio
Id.Func./Vínculo: 3570479/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 33 horas semanais, a contar de 01/04/2022.

Protocolo: 2022000723787

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Anelise de Macedo Martins
Id.Func./Vínculo: 2977044/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/03/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 12/05/2022.

Protocolo: 2022000723961

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Arine da Pieve Frizzo Gurski
Id.Func./Vínculo: 2777258/02
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/05/2006, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 24 horas semanais, a contar de 29/03/2022.

Protocolo: 2022000723577

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aylla Maria Silva de Amorim
Id.Func./Vínculo: 3953114/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 30 horas semanais, a contar de 11/05/2022.

Protocolo: 2022000723578

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Bruna Cristina Susin
Id.Func./Vínculo: 3950549/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 18/03/2022, referente a alteração de carga horária, por ter constado indevidamente.

Protocolo: 2022000723579

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Bruna Rigolli
Id.Func./Vínculo: 4613171/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 35 horas semanais, a contar de 12/04/2022.

Protocolo: 2022000723580

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Bruno Megier Oizimas
Id.Func./Vínculo: 4601050/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/03/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 29 horas semanais, a contar de 03/05/2022.

Protocolo: 2022000723581

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Caciana Bortolotto Damiani
Id.Func./Vínculo: 3726940/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/07/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 27 horas semanais, a contar de 03/05/2022.

Protocolo: 2022000723788

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Camille Aparecida Lopes
Id.Func./Vínculo: 4601769/01
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/03/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 25 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723582

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carla Carine Lauer Boeff
Id.Func./Vínculo: 3579603/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/06/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 13 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000723583

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carla Sabrina da Silva Bertão
Id.Func./Vínculo: 3588017/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/07/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 23 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723584

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carolina Coutinho Leite Bergmann
Id.Func./Vínculo: 2945290/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/05/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 18 horas semanais, a contar de 01/04/2022.

Protocolo: 2022000723585

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Caroline Luiza Heck
Id.Func./Vínculo: 4200225/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/12/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 38 horas semanais, a contar de 05/03/2022.

Protocolo: 2022000723789

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ciane Xavier Gonçalves
Id.Func./Vínculo: 4798597/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/04/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 32 horas semanais, a contar de 09/05/2022.

Protocolo: 2022000723890

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cinara Silva da Cruz
Id.Func./Vínculo: 2862395/02
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/09/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 02/05/2022.

Protocolo: 2022000723586

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cláudia Vanessa de Oliveira Nunes
Id.Func./Vínculo: 4264142/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 31 horas semanais, a contar de 10/05/2022.

Protocolo: 2022000723587

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cristiane Coutinho Mapelli
Id.Func./Vínculo: 2839687/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/08/2005, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000723790

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiana Cortes
Id.Func./Vínculo: 4710223/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 34 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723588

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Dalvan Haab Hendges
Id.Func./Vínculo: 4642236/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/10/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 37 horas semanais, no período de 13/05/2022 a 27/09/2022.

Protocolo: 2022000723589

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Danise Santos Alli
Id.Func./Vínculo: 3212394/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/03/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 37 horas semanais, no período de 16/05/2022 a 14/08/2022.

Protocolo: 2022000723590

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Darlan Gass
Id.Func./Vínculo: 4462548/02
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/02/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 32 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723591

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Debora Oliveira de Carvalho
Id.Func./Vínculo: 4686829/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/06/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 39 horas semanais, a contar de 10/05/2022.

Protocolo: 2022000723891

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Denis Ronaldo Gonçalves de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4705297/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/07/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 03/05/2022.

Protocolo: 2022000723592

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Derik Becker Pereira
Id.Func./Vínculo: 4716736/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 38 horas semanais, a contar de 04/04/2022.

Protocolo: 2022000723791

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elaine Raquel de Oliveira Gavilan
Id.Func./Vínculo: 4682416/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 22/04/2022.

Protocolo: 2022000723892

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/1900-0015432-7
Nome: Eliane Ines Zago Cecchin
Id.Func./Vínculo: 2754983/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - A-II
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.672/01, art. 16º, PRORROGA, a contar de 23/05/2022, por um ano, o prazo fixado no ato registrado no D.O.E. de 04/06/2021, Pág. 31, que reduziu a carga horária de trabalho de 40 para 20 horas semanais, nos termos da Lei 11672/01, art. 16, parágrafos 1º ao 5º, combinado com a Lei 8112/85, art. 1º.

Protocolo: 2022000723593

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Emanoela Decian
Id.Func./Vínculo: 4678494/02

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/12/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 19 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723792

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Evandra Urbano Postal
Id.Func./Vínculo: 2979578/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/10/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 20/04/2022.

Protocolo: 2022000723594

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fabio Bonatto
Id.Func./Vínculo: 2793261/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 36 horas semanais, a contar de 01/04/2022.

Protocolo: 2022000723893

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fabíola Luz do Nascimento Viana
Id.Func./Vínculo: 3621103/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/11/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 21 horas semanais, no período de 27/11/2021 a 23/12/2021.

Protocolo: 2022000723595

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernanda Gisele Guedes Leandro
Id.Func./Vínculo: 4447263/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/09/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000723793

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernanda Silveira Brito
Id.Func./Vínculo: 4737857/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/01/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 34 horas semanais, a contar de 13/05/2022.

Protocolo: 2022000723894

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernando Bizarro Freitas
Id.Func./Vínculo: 3247562/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/05/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 30 horas semanais, a contar de 19/04/2022.

Protocolo: 2022000723794

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Flávia Inês do Nascimento de Andrade
Id.Func./Vínculo: 3096599/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/03/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 29 horas semanais, a contar de 26/05/2022.

Protocolo: 2022000723596

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Franciele Rodrigues Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 4722990/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 15 horas semanais, a contar de 11/05/2022.

Protocolo: 2022000723597

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Francieli Susin
Id.Func./Vínculo: 4286936/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/04/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 23 horas semanais, a contar de 16/05/2022.

Protocolo: 2022000723598

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Francielle da Rosa Costa
Id.Func./Vínculo: 4613503/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/06/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 23 horas semanais, a contar de 01/06/2022.

Protocolo: 2022000723599

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Francine Branco Takamoto
Id.Func./Vínculo: 4586964/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/10/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 05/03/2022.

Protocolo: 2022000723600

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gabriel Heinrick da Silva Spina
Id.Func./Vínculo: 4679474/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 34 horas semanais, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Protocolo: 2022000723601

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gabriela Debortoli Coelho
Id.Func./Vínculo: 4735048/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 32 horas semanais, a contar de 04/04/2022.

Protocolo: 2022000723602

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Giovana Isabel de Oliveira de Melo
Id.Func./Vínculo: 4715659/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/01/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 18 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000723603

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gisele Beatriz Flores Meirelles
Id.Func./Vínculo: 4652371/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/01/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 12/04/2022.

Protocolo: 2022000723604

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gislaine de Cássia Lisboa Kroessin
Id.Func./Vínculo: 2966190/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/07/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 25 horas semanais, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Protocolo: 2022000723605

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Helen Caroline Borges Prestes
Id.Func./Vínculo: 4710851/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 39 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723606

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Henrique Tessaro Anziliero
Id.Func./Vínculo: 4770382/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/01/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 39 horas semanais, a contar de 14/03/2022.

Protocolo: 2022000723895

Assunto: Carga Horária
Expediente: 22/1900-0017932-0
Nome: Jane Maria Gomes Jardim
Id.Func./Vínculo: 1277790/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2019, Pág. 27, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40h horas semanais, pelo período de 21/02/2022 a 20/03/2022.

Protocolo: 2022000723607

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jane Terezinha Dalla Rosa
Id.Func./Vínculo: 3504700/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/10/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 19/05/2022.

Protocolo: 2022000723795

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jociani Beatriz Pimenta Becker
Id.Func./Vínculo: 4597940/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/03/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 31 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723608

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joseane Oliveira Machajewski
Id.Func./Vínculo: 4555163/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/04/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 09/05/2022 a 01/07/2022.

Protocolo: 2022000723896

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Judit Herrera Ortuno
Id.Func./Vínculo: 4702662/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/07/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 27 horas semanais, a contar de 03/05/2022.

Protocolo: 2022000723796

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Laisa Juliana Maciel
Id.Func./Vínculo: 4703766/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/07/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 26 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723609

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Leandro Coelho Volcan
Id.Func./Vínculo: 4802365/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 38 horas semanais, no período de 24/05/2022 a 06/07/2022.

Protocolo: 2022000723797

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lidiane da Silva Viegas
Id.Func./Vínculo: 4266447/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/07/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 31 para 30 horas semanais, a contar de 16/05/2022.

Protocolo: 2022000723610

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Liliane Schneider
Id.Func./Vínculo: 4704932/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/07/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 39 horas semanais, a contar de 04/03/2022.

Protocolo: 2022000723611

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luis Augusto Tubino
Id.Func./Vínculo: 2848686/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/10/2005, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 28 horas semanais, no período de 21/02/2022 a 27/04/2022.

Protocolo: 2022000723612

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lurdes Perinazzo
Id.Func./Vínculo: 1315200/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/01/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 18/05/2022.

Protocolo: 2022000723798

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcia Galvão dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4466314/02

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/10/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 28/04/2022.

Protocolo: 2022000723613

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcos Apolonio Antunes dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4691865/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/06/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 26/05/2022.

Protocolo: 2022000723614

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcos Fernando Pires Falaschi
Id.Func./Vínculo: 4733835/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 38 horas semanais, a contar de 25/04/2022.

Protocolo: 2022000723615

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Margarete dos Santos Ritter
Id.Func./Vínculo: 2413086/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/04/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 19 horas semanais, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Protocolo: 2022000723616

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maria Angélica Maciel dos Reis
Id.Func./Vínculo: 3192946/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/10/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 22 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723617

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maria Antonia Veloso Roses
Id.Func./Vínculo: 4270274/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/08/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 39 horas semanais, a contar de 28/03/2022.

Protocolo: 2022000723618

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mariana Rasador Cossetin
Id.Func./Vínculo: 4717740/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 29 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723897

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mariangela Rotta Detoni
Id.Func./Vínculo: 3673324/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 35 horas semanais, a contar de 02/05/2022.

Protocolo: 2022000723799

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Patricia Esperafico
Id.Func./Vínculo: 4249437/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/04/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 14/04/2022.

Protocolo: 2022000723619

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ramiro Junior Godoy Stumpf
Id.Func./Vínculo: 4799470/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 38 horas semanais, a contar de 17/05/2022.

Protocolo: 2022000723620

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Renan Severo Ferreira
Id.Func./Vínculo: 4612728/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 39 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723621

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Renata Behrens de Aguiar
Id.Func./Vínculo: 4697936/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/06/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 35 horas semanais, a contar de 02/05/2022.

Protocolo: 2022000723622

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ricardo Luis Moreira Weber
Id.Func./Vínculo: 4755332/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/11/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 27 horas semanais, no período de 20/04/2022 a 26/05/2022.

Protocolo: 2022000723623

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosemari Filipin Dezordi
Id.Func./Vínculo: 3248143/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 27 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723800

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sabrina Oliveira Andrade Geissler
Id.Func./Vínculo: 4702590/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/07/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 32 horas semanais, a contar de 11/05/2022.

Protocolo: 2022000723624

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sirlei Teixeira Vieira
Id.Func./Vínculo: 4715039/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Protocolo: 2022000723625

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sonia Wiercinski Toniazzo Clemente
Id.Func./Vínculo: 2876191/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/08/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723626

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tatiane dos Santos Felipetto
Id.Func./Vínculo: 4718984/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 19 horas semanais, a contar de 24/05/2022.

Protocolo: 2022000723801

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tatiane Martins Spaniol
Id.Func./Vínculo: 4736109/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 37 horas semanais, a contar de 19/04/2022.

Protocolo: 2022000723802

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tatiane Steil Blatt
Id.Func./Vínculo: 4687655/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 25 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723627

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tânia Vitória Vieira Carvalho Pavinatto
Id.Func./Vínculo: 3185834/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/10/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 17/05/2022 a 14/08/2022.

Protocolo: 2022000723628

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Valeria Quevedo Garcia
Id.Func./Vínculo: 4703537/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/07/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 11 para 18 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723629

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vanessa Vogel
Id.Func./Vínculo: 2837129/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/05/2008, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 29 horas semanais, a contar de 15/10/2021.

Protocolo: 2022000723803

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vitória Leal Cunha
Id.Func./Vínculo: 4438388/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/01/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, a contar de 06/05/2022.

Protocolo: 2022000723630

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Willian Machado Brasil
Id.Func./Vínculo: 4589262/02

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/12/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 26/05/2022.

Protocolo: 2022000723631

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Zelair de Paula Santos
Id.Func./Vínculo: 2776600/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 10 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723632

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Alessandra Marcon
Id.Func./Vínculo: 3125785/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 12/08/2014 pág. 30 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 23/05/2022 deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2022000723633

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Alessandro Reiffer de Almeida
Id.Func./Vínculo: 3739449/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 01/04/2022 pág. 58 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 04/04/2022 deverá ser alterada de 7 para 18 horas semanais.

Protocolo: 2022000723634

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Alexandra Baruffi
Id.Func./Vínculo: 2631938/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 26/05/2022 o ato registrado na Página 41 , D.Ofic. de 23/03/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000723635

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ana Cristina Souza Pasquali
Id.Func./Vínculo: 3682056/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 17/03/2022 o ato registrado na Página 64 , D.Ofic. de 08/04/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000723804

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Anderson da Silva Krautkenr
Id.Func./Vínculo: 3958647/01

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 02/05/2022 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000723636

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Andrea dos Santos Pinheiro
Id.Func./Vínculo: 2489244/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 77 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 23/05/2022 deverá ser alterada de 16 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2022000723637

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Camila Vieira da Silva
Id.Func./Vínculo: 3741869/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 16/05/2022 o ato registrado na Página 30 , D.Ofic. de 16/01/2014, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000723898

Assunto: Convocação
Expediente: 22/1900-0018483-9
Nome: Cecilia Andresa da Cruz Silva Radatz
Id.Func./Vínculo: 3108910/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 22/02/2022, pág. 47, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, art. 117, alterado pela Lei 9125/90, para declarar que REVOGA a contar de 03/02/2022, e não como constou.

Protocolo: 2022000723899

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Cristiani Calheiro Jung
Id.Func./Vínculo: 2781727/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 130 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 23/05/2022 deverá ser alterada de 9 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2022000723638

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Daniela Franciela Sales
Id.Func./Vínculo: 2990822/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 18/04/2022 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000723639

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Dilce Inêz Renz
Id.Func./Vínculo: 2905264/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV

Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 16/02/2022 por 13 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000723900

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Elinara dos Santos Pontel
Id.Func./Vínculo: 1898744/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 166 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 23/05/2022 deverá ser alterada de 6 para 4 horas semanais.

Protocolo: 2022000723640

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Fernanda Cardoso Ricardo
Id.Func./Vínculo: 2409356/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 28/07/2020 pág. 24 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 17/05/2022 deverá ser alterada de 13 para 14 horas semanais.

Protocolo: 2022000723641

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Hibrahima Nelia Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3956636/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Página 90 , D.Ofic. de 25/04/2022 por ter constado indevidamente.

Protocolo: 2022000723901

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jose Ernesto Melo
Id.Func./Vínculo: 2466988/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 01/05/2022 o ato registrado na Página 243 , D.Ofic. de 08/04/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000723642

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Josias Lemos da Cunha
Id.Func./Vínculo: 2420554/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 21/12/2020 pág. 38 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 21/02/2022 deverá ser alterada de 13 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2022000723643

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Luciane Diniz de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2408856/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 283 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 17/05/2022 deverá ser alterada de 3 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2022000723902

Assunto: Convocação
Expediente: 22/1900-0019209-2
Nome: Olga Emilia Oliveira Hax
Id.Func./Vínculo: 1657704/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 16/03/2021 a 21/11/2021 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99, para Fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2022000723805

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Patricia de Araujo Tomazoni
Id.Func./Vínculo: 3087247/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 25/05/2022 o ato registrado na Página 35 , D.Ofic. de 04/12/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000723644

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Raquel Silveira dos Reis
Id.Func./Vínculo: 1882627/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 02/05/2022 por 13 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000723645

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Rosane Ericksson Richter
Id.Func./Vínculo: 3855368/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 20/10/2015 pág. 30 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 18/04/2022 a 26/05/2022, deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2022000723646

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Sandra Jaqueline Mix Schittler
Id.Func./Vínculo: 2505851/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 04/05/2015 pág. 57 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 24/05/2022 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2022000723647

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Sara Jiquiriçá Matos Barassuól
Id.Func./Vínculo: 4396847/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 09/05/2022 o ato registrado na Página 46 , D.Ofic. de 23/03/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000723806

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Simone Silveira da Fonseca
Id.Func./Vínculo: 2450461/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 02/04/2022 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000723648

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Sônia Maria Manhabosco Moraes
Id.Func./Vínculo: 2922738/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-II
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 17/01/2014 pág. 41 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 23/05/2022 deverá ser alterada de 20 para 16 horas semanais.

Protocolo: 2022000723903

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Andreia Theobald Olkoski
Id.Func./Vínculo: 2495040/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/05/2022.

Protocolo: 2022000723904

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Andreza Coelho Alboite Alves
Id.Func./Vínculo: 4759389/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/05/2022.

Protocolo: 2022000723905

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Carlos Henrique de Oliveira e Silva
Id.Func./Vínculo: 4492021/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723906

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Joice Andrea Gorrese Sant Anna
Id.Func./Vínculo: 4805828/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 27/05/2022 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2022000723907

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Joice Miguel Cardoso
Id.Func./Vínculo: 4754140/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/05/2022.

Protocolo: 2022000723908

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Leandro Franco de Azevedo
Id.Func./Vínculo: 4805720/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/05/2022.

Protocolo: 2022000723909

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Lege Vianini de Andrades
Id.Func./Vínculo: 1561979/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 26/05/2022 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2022000723910

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Lisiane Henicka
Id.Func./Vínculo: 3856283/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/05/2022.

Protocolo: 2022000723911

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Luiza Raquel Thewes
Id.Func./Vínculo: 3686531/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/05/2022.

Protocolo: 2022000723912

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marco Antonio Pereira da Silva
Id.Func./Vínculo: 3654230/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723913

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marisângela Pinto de Melo

Id.Func./Vínculo: 3869520/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/05/2022.

Protocolo: 2022000723914

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marlon Felipe Silva dos Anjos
Id.Func./Vínculo: 4571274/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 26/05/2022 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2022000723915

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Max Willian Nunes Marques
Id.Func./Vínculo: 4783654/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 26/05/2022 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2022000723916

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Patricia Schlingvein
Id.Func./Vínculo: 2708221/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723917

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rafael Lesses da Silva
Id.Func./Vínculo: 4602730/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/05/2022.

Protocolo: 2022000723918

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sabrina dos Santos Pereira
Id.Func./Vínculo: 4601211/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/05/2022.

Protocolo: 2022000723919

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sandra Kranz da Motta
Id.Func./Vínculo: 4688252/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/05/2022.

Protocolo: 2022000723920

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sonia Bernardete Silva Festa
Id.Func./Vínculo: 4804040/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 21/05/2022 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2022000723921

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tays Roy Dalberto
Id.Func./Vínculo: 3757811/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/05/2022.

Protocolo: 2022000723922

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Valeria Fiocchi Bernardo
Id.Func./Vínculo: 4798040/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 27/04/2022 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2022000723923

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Vivian Ronete Wasem Fabbris
Id.Func./Vínculo: 4602927/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000723962

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0019689-6
Nome: ELISABETE VIEIRA VEIGA
Id.Func./Vínculo: 2924382/04
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DISPENSA, a contar de 21/05/2022, da função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED ITALIA, padrão V, em PORTO ALEGRE, referente à designação publicada em 03/01/2022, pág. 650.

Protocolo: 2022000723963

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0019689-6
Nome: ELISABETE VIEIRA VEIGA
Id.Func./Vínculo: 2924382/04
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 21/05/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED ITALIA, padrão V, em PORTO ALEGRE, nos termos do art. 15 parágrafo 2°, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000723964

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0019707-8
Nome: LIZIANY VANDAME DA SILVA
Id.Func./Vínculo: 2537630/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 26/05/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED COMENDADOR EDUARDO SECCO, padrão V, em SERTAO SANTANA, nos termos do art. 15 parágrafo 2°, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000723965

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0019689-6
Nome: MONICA BEATRIZ MOG
Id.Func./Vínculo: 1518445/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 21/05/2022, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED ITALIA, padrão V, em PORTO ALEGRE, nos termos do art. 22, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações) .

Protocolo: 2022000723966

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0019689-6
Nome: RICARDO MACHADO DA SILVEIRA
Id.Func./Vínculo: 1554760/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 21/05/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED ITALIA, padrão V, em PORTO ALEGRE, nos termos do art. 15 parágrafo 2°, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000723967

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0019689-6
Nome: ROSELIA MARIA MACHADO FAO
Id.Func./Vínculo: 2393964/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 21/05/2022, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED ITALIA, padrão V, em PORTO ALEGRE, nos impedimentos legais e eventuais do diretor MONICA BEATRIZ MOG, ID. FUNC. 151844501, nos termos do art. 15, caput, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000723924

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 22/1900-0017978-9
Nome: Maurinilso da Rosa Correa
Id.Func./Vínculo: 1816004/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - B-III
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VI, CONCEDE a contar de 30/12/2021, a Gratificação Especial de Coordenador do Programa Escola Aberta para a Cidadania - PEAC/RS, visto ser o Diretor na E. E. E. F. Presidente João Goulart - Ciep, IDT 17116, do município de Palmeira das Missões, pertencente à 20ª CRE - Palmeira das Missões, devendo perceber a gratificação prevista no artigo 6º, § 2º e 3º, da Lei 12.865/07, e regulamentada pelos artigo 5º, inciso III, e artigo 6º, §§1º e 2º, do Decreto 45.464/08.

Protocolo: 2022000723925

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 22/1900-0017978-9
Nome: Simone dos Santos Trentin
Id.Func./Vínculo: 2990814/02

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VI, DISPENSA, a contar de 30/12/2021, da função de Coordenadora do Programa Escola Aberta para a Cidadania, do Estabelecimento de Ensino Presidente João Goulart - Ciep, IDT 17116, em Palmeira das Missões, cessando a gratificação especial prevista no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei 12.865/2007, regulamentada pelos artigos 5º, III, e 6º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 45.464, de 30 de janeiro de 2008.

Protocolo: 2022000723926

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 22/1900-0018216-0
Nome: Venilde Maria Zago Krebs
Id.Func./Vínculo: 1826980/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VI, DISPENSA, a contar de 30/12/2021, da função de Coordenadora do Programa Escola Aberta para a Cidadania, do Estabelecimento de Ensino Marcelino Ramos, IDT 8600, em Marcelino Ramos, cessando a gratificação especial prevista no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei 12.865/2007, regulamentada pelos artigos 5º, III, e 6º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 45.464, de 30 de janeiro de 2008.

Protocolo: 2022000723927

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 22/1900-0018216-0
Nome: Venilde Maria Zago Krebs
Id.Func./Vínculo: 1826980/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VI, CONCEDE a contar de 30/12/2021, a Gratificação Especial de Coordenadora do Programa Escola Aberta para a Cidadania - PEAC/RS, visto ser a Diretora na Escola Marcelino Ramos, IDT 8600, do município de Marcelino Ramos, pertencente à 15ª CRE - Erechim, devendo perceber a gratificação prevista no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei 12.865/07, e regulamentada pelos artigo 5º, inciso III, e artigo 6º, §§ 1º e 2º, do Decreto 45.464/08.

Protocolo: 2022000723928

Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge
Expediente: 18/1900-0037604-3
Nome: Jovênia Adam Jahn
Id.Func./Vínculo: 1527860/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, RENOVA, no período de 26/05/2022 a 24/05/2024 o ato registrado no D.O.E. de 04/06/2020 Pág. 46, que concedeu a licença para acompanhar o cônjuge, e retificado pelo ato registrado no DOE de 20/05/2022 pág.158, nos termos da Lei 6672/74, art. 94, parágrafo 1º, devendo manter sua contribuição para o IPERGS, conforme as Leis 12.065/04, 12.066/04 e 12.134/04.

Protocolo: 2022000723929

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Charlize Goulart Leal
Id.Func./Vínculo: 4792920/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/03/2022, Pág. 58, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000723930

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Eduardo Matias da Silva
Id.Func./Vínculo: 4794575/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/04/2022, Pág. 18, Agente Educacional I

- Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2022000723931

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Fernanda Pires de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4793641/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/03/2022, Pág. 28, Professor - ensino médio, Biologia.

Protocolo: 2022000723932

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Henrique Deon Dalla Corte
Id.Func./Vínculo: 4790847/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/03/2022, Pág. 29, Professor - ensino médio, FISICA.

Protocolo: 2022000723933

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Itatiana Silva de Lima
Id.Func./Vínculo: 4795563/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/04/2022, Pág. 23, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2022000723934

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Julia Belotti de Re
Id.Func./Vínculo: 4794508/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/04/2022, Pág. 48, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2022000723935

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Karine de Souza
Id.Func./Vínculo: 4410211/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/04/2022, Pág. 20, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000723936

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maicon de Oliveira Belefete
Id.Func./Vínculo: 4793234/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/03/2022, Pág. 50, Professor - Anos

Iniciais.

Protocolo: 2022000723937

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marina Nunes Ferreira
Id.Func./Vínculo: 4790677/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/03/2022, Pág. 32, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2022000723938

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tuani Gonçalves Carvalho
Id.Func./Vínculo: 4793455/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/03/2022, Pág. 52, Professor - ensino médio, História.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MEDEIROS SARAIVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000723649

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0012271-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO - ME

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO - ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Cacequi/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-00-22806-7, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Protocolo: 2022000723650

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0014654-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LUIS CARLOS TELOKEN-ME

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa LUIS CARLOS TELOKEN - ME, para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Santo Ângelo/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0039032-8, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).

Protocolo: 2022000723651

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0005401-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANECO TRANSPORTES LTDA

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa MANECO TRANSPORTES LTDA, para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural do município de Encruzilhada do Sul/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0029247-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 976,19 (novecentos com setenta e seis reais com dezenove centavos).

Protocolo: 2022000723652

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0015958-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PAULO CESAR DUARTE PERES-ME

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa PAULO CÉSAR DUARTE PERES-ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Piratini/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 22/1900-003516-7, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Protocolo: 2022000723653

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0014353-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PILLAT TURISMO LTDA

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa PILLAT TURISMO LTDA, para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Santo Ângelo/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0039032-8, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 1.135,00 (hum mil, cento e trinta e cinco reais).

Protocolo: 2022000723654

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0012053-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ROSSANO PERES FARIAS-ME

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa ROSSANO PERES FARIAS - ME, para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Cacequi/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0022806-7, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

Protocolo: 2022000723655

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1900-0026377-0

NOTIFICAÇÃO - YC SERVIÇOS LTDA

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através do Departamento Administrativo, NOTIFICA a empresa YC SERVIÇOS LTDA, a apresentar Recurso Administrativo nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, conforme se verifica no OF Nº 106/2022-DLC/DAD/Seduc, relativo ao CONTRATO Nº 176/2020 " DLC/DAD/SEDUC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/1900-0026377-0.

03 Coordenadoria Regional de Educação Estrela

CÁSSIA CRISTINA PROCAT BENINI

Estrela

Portarias

Protocolo: 2022000723656

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1900-0019362-5

Portaria nº 02/2022

A Coordenadora Regional de Educação da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, **Cássia Cristina Procat Benini** , no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 109, de 11 de junho de 2021, registrada no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2021, página 12, DESIGNA, a contar de 03/05/2022, o servidor José Ambreu Diedrich, Identificação Funcional nº 2626004/01, para administrar o suprimento de recursos financeiros instituído pela autonomia financeira, previsto na Lei nº 10.576, de 14 de novembro de 1995, e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 45.821, de 15 de agosto de 2008, e alterações, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Afonso Mathias Ferrari, IDT 11061, município de Progresso/RS.

CÁSSIA CRISTINA PROCAT BENINI
Coordenadora Regional de Educação

Protocolo: 2022000723657

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1900-0019384-6

Portaria nº 03/2022

A Coordenadora Regional de Educação da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, **Cássia Cristina Procat Benini** , no uso de suas atribuições, DESIGNA, como responsáveis na sua respectiva Coordenadoria de Educação, para assinar Certificados dos Exames SUPLETIVOS, ENCCEJA e ENEM, as servidoras a seguir relacionadas:

Fabíola Teresa Torriani - Identidade Funcional nº 1819569/01
Minka Beate Pickbrenner - Identidade Funcional nº 3509648/01

CÁSSIA CRISTINA PROCAT BENINI
Coordenadora Regional de Educação

08 Coordenadoria Regional de Educação Santa Maria

JOSÉ LUIS VIERA EGGRES
Av. Pres. Vargas, 1052
Santa Maria

Portarias

Protocolo: 2022000723658

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Educação
8ª Coordenadoria Regional de Educação

SÚMULA DE CONCLUSÃO

O Coordenador Regional de Educação da 8ª CRE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo n° 001401-1900/22-9 e, conforme determina o Artigo 203 da Lei 10098/94, acolhe as conclusões do Relatório Final da Sindicância instaurada pela Portaria n°003/2022, entendendo a Comissão Sindicante pelo arquivamento do expediente.

Santa Maria, 24 de Maio de 2022.

José Luis Viera Eggres
Coordenador Regional de Educação – 8ª CRE
ID 2389533/02
Boletim 171/2019-DO 02/09/2019

11 Coordenadoria Regional de Educação Osório

FABRÍCIO SOARES
R. Barão do Rio Branco, 381
Osório

Portarias

Protocolo: 2022000723659

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1900-0019646-2

Portarias - Portaria

A Senhora Aline Cardoso de Araujo Teixeira, Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Professor Albano Alves Pereira, município de Palmares do Sul /RS, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações para aquisição de bens materiais e/ou serviços. Assim como material permanente.
TITULARES:
Rogério Mesquita dos Santos
ID Funcional: 1667602/02
Isabel Cristina da Silva Medina Barbosa
ID Funcional: 2868385/02
Andressa Alves de Andrade
ID Funcional: 3563499/03
SUPLENTE:
Milene Fraga Braz
ID Funcional: 3768783/01

19 Coordenadoria Regional de Educação Santana do Livramento

ANA ALICE CAMPAGNARO

Santana do Livramento

Portarias

Protocolo: 2022000723660

Súmula de Conclusão
A Coordenadora Regional da 19ª CRE, Ana Alice Campagnaro, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 012/2022 e tendo em vista o que consta no Expediente nº 002171-19.00/22-4, relativo às servidoras Cristiane Roquete de Quadros Soares e Claudia Rita Cacenaez Silveira, conforme determina o artigo 203 da Lei nº 10.098/94 acolhe as conclusões do relatório final da Sindicância instaurada pela Portaria nº 001/2022, publicada no DOE de 08/03/2022, decidindo pela absolvição e arquivamento do processo sindicante.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000723661

Súmula de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a Direção Administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Irregularidade n° 22/2000-0026854-5. Empresa: SERVITEK Gestão Empresarial Eireli , CNPJ nº 23.936.0038/0001-76. Data da Decisão: 18/05/2022.
Dispositivo legais/contratuais transgredidos: Cláusula Sexta – Das Obrigações, itens: 6.6.2, 6.6.2.1 e Cláusula Décima, itens:10.1, 10.12, 10.14, 10,16, 10,29 do contrato nº 2020/020137.
Penalidade Imposta: Multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato referente, totalizando R$ 3.030,93(três mil e trinta reis e noventa e três centavos), cumulada co inscrição no CFIL pelo prazo de 4 meses, forte nos incisos II e III do art. 87 da Lei 8.666/93 e Lei 13.389/99 bem como rescisão unilateral do contrato. A não comprovação do saneamento da irregularidade, decorrido o prazo de inscrição no CFIL, implicara na declaração de inidoniedade da empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, com amparo Np inciso IV, do art.87 da Lei 8.666/93 e parágrafo único do art. 6º da Lei 11.389/1999.
I nformamos da necessidade de pagamento da multa no prazo máximo de 15 dias a contar desta publicação, por meio de Guia de Arrecadação do site da Secretaria Estadual da Fazenda, sob pena de inscrição no CADIN e/ou Dívida Ativa. Para envio do comprovante de pagamento ou maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacao-ses@saude.rs.gov.br.

Protocolo: 2022000723662

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0011653-0

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2018/021147

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Centro de Reabilitacao Nova Vida, CNPJ: 02.084.777/0001-07; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade ¿Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 09 (nove) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 13 de junho de 2022 até 13 de junho de 2023, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 284/2018 - FPE Nº 2018/021147.; PRAZO: 13/06/2018 até 13/06/2023; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000723663

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/2000-0055303-7
Nome: Luiz Arno Lauer
Id.Func./Vínculo: 710083/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Farmacêutico Bioquímico
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

Autorização de Afastamento para Fora do Estado, para o Servidor Luiz Arno Lauer, ID nº 710083/01, com a finalidade de Participar do "47º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas"., no período de 20/06/2022 A 23/06/2022, na cidade de Fortaleza/CE, Sem Ônus para o Estado, Exceto Remuneração e Demais Vantagens Inerentes ao Cargo.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000723939

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 4ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s).

Autuado: CANS Diagnósticos LTDA
Data da Autuação: 04/02/2021
CNPJ ou CPF: 15.317.149/0001-76
Processo nº: 21/2000-0011748-7
Localidade: Santa Maria/RS
Dispositivos Legais Transgredidos e Tipificação da Infração: 1) Art. 65 e art. 66 inciso III e IV da RDC 330 de 26 de dezembro de 2019; 2) Art. 15 parágrafos 1 e 2 da RDC 330 de 26 de dezembro de 2019; 3) Art. 58 da RDC 63 de 25 de novembro de 2011. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso III, da Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977, que prevê as seguintes penalidades: Advertência, Interdição, Cancelamento da Licença e/ou Multa.
Decisão Final: Decido pelo não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de ADVERTÊNCIA do estabelecimento.
Data da Decisão Final: 27 de dezembro de 2021.
Penalidade Imposta: Advertência.

Protocolo: 2022000723807

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 230/2012, alterada pela Portaria nº 125/2013, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.
Objeto: Registro de Preços de Dietoterápicos, para uso humano.
Tipo: Menor Preço
Processo nº 22/2000-0042308-7
Pregão Eletrônico nº 0507/2022 Compra 30828
Data da Disputa: 10/06/2022 às 09:00h.

O Edital encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros,

1501 - 5º andar, Sala 04 - Fone 51- 3288 5966.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022
Divisão de Compras

Assessoria de Gestão e Planejamento

CRISTIAN FABIANO GUIMARÃES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6° andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2022000723664

RESOLUÇÃO Nº 170/22 – CIB / RS
2
2

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;
a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;
a Portaria GM/MS nº 684, de 30/03/2022, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2022;
a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;
a necessidade de atender ao disposto na legislação.
RESOLVE:
Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 10496.697000/1220-04, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 279.360,00, para aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo, destinada ao Município de Santa Vitória do Palmar.
Art. 2º – Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS, para Veículo com Acessibilidade – 1 Cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de Santa Vitória do Palmar.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

Protocolo: 2022000723665

RESOLUÇÃO Nº 171/22 – CIB / RS
2
2

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;
a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;
a Portaria GM/MS nº 684, de 30/03/2022, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2022;
a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;
a necessidade de atender ao disposto na legislação.
RESOLVE:
Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 10658.944000/1220-02, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 283.817,00, para aquisição de veículos para transporte sanitário eletivo, destinada ao Município de Jacutinga.
Art. 2º – Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS, para Ambulâncias Tipo A – Remoção Simples Eletiva, destinados ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de Jacutinga.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

Protocolo: 2022000723666

RESOLUÇÃO Nº 173/22 – CIB / RS
2
2

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;
a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;
a Portaria GM/MS nº 684, de 30/03/2022, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2022;
a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;
a necessidade de atender ao disposto na legislação.
RESOLVE:
Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 12012.797000/1220-04, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 283.817,00, para aquisição de veículos para transporte sanitário eletivo, destinada ao Município de Itati.
Art. 2º – Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS, para Ambulâncias Tipo A – Remoção Simples Eletiva, destinados ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de Itati.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

Divisão de Gestão de Pessoas

MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2022000723667

Proc. Nº 20/2000-0099620-5

PORTARIA N° 354/2022 – DGESP
A SECRETÁRIA D A SAÚDE, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que a Lei 13.417 de 05 de abril de 2010, prevê a Gratificação de Função Especial para os servidores que exercerem a função de Ouvidor;
RESOLVE
Art. 1º Declarar que fica excluído da função de ouvidor, o seguinte servidor:

Departamento/ CRS	Indicação para Ouvidor	Id. Func.
12ª CRS – Santo Ângelo	Ronaldo Arnold	4403584/2

Art. 2 º Incluir a designação para a função d e Ouvidor, m antendo a lotação n a Secretaria d a Saúde e m s e u respectivo Departamento , a servidora efetiva do quadro da SES, abaixo relacionada :

Departamento/ CRS	Indicação para Ouvidor	Id. Func.
12ª CRS – Santo Ângelo	Jeana Rückert Ribeiro Willms	3812235/2

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

ARITA BERGMANN,
SECRETÁRIA DA SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.
MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER,
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORONEL VANIUS CESAR SANTAROSA
Rua Doutor Mário Totta, 64 - Tristeza
Porto Alegre / RS / 91920-130

Gabinete do Secretário

CORONEL VANIUS CESAR SANTAROSA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000723968

Assunto: Carga Horária
Expediente: 22/1244-0009546-0
Nome: Leticia Zinn
Id.Func./Vínculo: 3882659/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior - A-I
Lotação: DETRAN/RS - Coordenadoria de Exames Teóricos

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, § 1º, para fins de regularização funcional, AMPLIA a carga horária de trabalho para 30 horas semanais, a contar de 01/04/2022, nos termos do disposto no § único do art. 8º da Lei 14.506/14, revogando o ato publicado na pág. 64 do D.O.E. de 25/03/2021.

BRIGADA MILITAR

CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI - CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI - CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000723668

Assunto: Falecimento
Expediente: 22/1203-0007345-4
Nome: Rogerio Bergmann
Id.Func./Vínculo: 2313278/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3° Sargento
Lotação: BM - CRPO/P/13ºBPM/4ºCia/1ºPel/4ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria nº 108/2019, em conformidade com o inciso VIII, art. 100, c/c art. 136, ambos da Lei Complementar nº 10.990/97, EXCLUI, do serviço ativo da Brigada Militar, por motivo de falecimento, a contar de 30/12/2021.

Protocolo: 2022000723940

Assunto: Falecimento
Expediente: 22/1203-0008624-6
Nome: Shadai Damilano Dutra
Id.Func./Vínculo: 3204278/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CRPO/VRS/3ºBPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria nº 108/2019, em conformidade com o inciso VIII, art. 100, c/c art. 136, ambos da Lei Complementar nº 10.990/97, EXCLUI, do serviço ativo da Brigada Militar, por motivo de falecimento, a contar de 02/04/2022.

Editais

Protocolo: 2022000723669

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 61/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM as orientações para o recebimento do Laudo Psicológico e realização da Entrevista Devolutiva para os candidatos considerados não indicados na 4ª Fase - Exame Psicológico** do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

I – DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO INDICADOS
1. Conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 46/2021/2022 Soldado de Nível III, o resultado da 4ª Fase - Exame Psicológico está previsto para ser divulgado no dia 01/06/2022.
1.1. Os candidatos considerados NÃO INDICADOS receberão a cópia do Laudo Psicológico através do e-mail informado na ficha de inscrição.
1.2. Os Laudos Psicológicos encaminhados via e-mail estarão criptografados com senha, sendo essa encaminhada via SMS para o número do celular cadastrado na ficha de inscrição.
1.3. Não serão entregues cópias do Laudo Psicológico presencialmente ou de qualquer outra a forma que não seja a descrita no item acima.

I – ORIENTAÇÕES SOBREA ENTREVISTA DEVOLUTIVA
1. Será facultado aos candidatos NÃO INDICADOS no Exame Psicológico a realização de Entrevista Devolutiva.
1.1 A Entrevista Devolutiva é opcional, uma vez que todas as informações sobre a NÃO INDICAÇÃO do candidato estará contemplado no Laudo Psicológico.
1.2 A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso.
1.3 A Entrevista Devolutiva não retira o direito do candidato se manifestar recursalmente no período de 03/06/2022 a 09/06/2022, conforme determinado no cronograma de execução.
2. As Entrevistas Devolutivas ocorrerão no dia **02/06/2022** , na PUCRS – Prédio 40, sito a Avenida Ipiranga, nº 6681, Partenon – Porto Alegre/RS, sendo os candidatos atendidos por ordem de chegada.
2.2. Os candidatos que optarem em realizar a Entrevista Devolutiva deverão comparecer na sala 309, onde serão distribuídas fichas numéricas, por ordem de chegada, **no período das 8h às 10h** .
2.2.1. Somente serão entregues as fichas numéricas aos candidatos devidamente identificados.
2.2.1. Não serão entregues fichas numéricas fora do período determinado acima.
2.3. As entrevistas ocorrerão nos turnos manhã, tarde e noite, de acordo com a disponibilidade dos psicólogos.
2.4. Quando do chamamento do número retirado pelo candidato, se esse estiver ausente, perderá o direito de realizar a Entrevista Devolutiva.
3. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à referida entrevista, portando consigo a carteira profissional válida e a certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS) atualizada.
3.1 O psicólogo acompanhante contratado não poderá ter vínculo com a Brigada Militar, deverá estar em dia com suas responsabilidades junto à categoria e sem qualquer processo ético/moral em curso, ou cumprindo penalidade determinada por aquele Conselho.
3.2. Caso o candidato compareça sozinho na Entrevista Devolutiva, aspectos técnicos referentes à testagem psicológica, como correção de testes e outros aspectos privativos ao exercício da profissão do psicólogo, não serão discutidos, bem como não será permitido acesso aos instrumentos aplicados.

Porto Alegre, RS, 26 de maio de 2022.

Ailton Pereira Azevedo – Ten Cel QOEM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos

Departamento de Logística e Patrimônio

MAC ARTHUR MATTEO VILANOVA - TCEL QOEM
Rua André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2022000723670

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1203-0008117-6

Contratação Nº 2022/021016

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Mattana Veiculos Ltda, CNPJ: 32.225.388/0001-15; OBJETO: 05 (cinco) unidades de ônibus de Operações Especiais; PRAZO: 150 dias ; VIGÊNCIA:

recebimento ordem fornecimento ; VALOR: R$6.185.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.03 Projeto: 5876 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 177/2022/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 020/DLP/2022

POLÍCIA CIVIL

FABIO MOTTA LOPES
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete da Chefe de Polícia

FABIO MOTTA LOPES
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Contratos

Protocolo: 2022000723671

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1204-0002527-3

Contratação Nº 2022/021014

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Taurus Armas s a, CNPJ: 92.781.335/0001-02; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 02 (duas) unidade do FUZIL TAURUS 5.56, CALIBRE 5.56 NATO, modelo T4, com 05 (cinco) carregadores (CGE: 07600001009993).; PRAZO: 26/05/2022 até 25/05/2023; VALOR: R$19.784,24 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.04 Projeto: 1011 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 10/2022/DMP; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Nº CONTRATO NO ÓRGÃO 047/2022-SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2022000723941

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1204-0008950-0

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2019/021683

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Gfg Recursos Humanos Ltda, CNPJ: 06.980.067/0001-16; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e higienização e serviços gerais (CBO 5143), com o fornecimento de uniformes, materiais permanentes, equipamentos, ferramentas e utensílios (exceto materiais de consumo, os quais serão fornecidos pela Polícia Civil, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio - DMP/DAP/PC), a serem executados nas dependências dos órgãos policiais integrantes da 2ªRP(Gramado), 8ªRP(Caxias do Sul) e 23ªRP(Osório), em número total de 59 postos de trabalho.; OBJETO DO ADITIVO: 1. Retificar a Cláusula 1ª, item .1.2.1, do 4º Termo Aditivo ao Contrato, passando este a ter a seguinte redação ¿a contar de 17 de dezembro de 2021". 2. Alterar a Cláusula 1ª no que tange à instalação da 23ª DPRI e distribuição de postos a fim de instalar a DPRI em Capão da Canoa e readequar o posto de auxiliar de serviços gerais, passando de Osório para Capão da Canoa. 3. Reajustar o valor do Contrato tendo em vista a homologação da CCT 2022.; VALOR: R$190.546,35 (Mensal)

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

HELOÍSA HELENA KUSER
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete da Diretora Geral

HELOÍSA HELENA KUSER
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

Protocolo: 2022000723672

PORTARIA IGP Nº 39/2022

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 14 em seus parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 51.897, do Quadro-Geral e do Quadro dos Técnicos de Nível Médio e, do Decreto nº 51.898, do, então, Quadro dos Técnicos Científicos do Estado, ambos publicados no DOE n.º 196, de 10/10/2014, e suas alterações, bem como em atendimento ao Decreto nº 54.037/18, alterado pelo Decreto nº 54.055, de 03 de maio de 2018, publicado no Diário oficial do Estado em 04 de maio de 2018, do Quadro-Geral e do Quadro dos Técnicos de Nível Médio e ao Decreto nº 54.036/18, alterado pelo Decreto Estadual nº 54.054, de 03 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial de 04 de maio de 2018, do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas.
RESOLVE:
Designar os servidores administrativos abaixo relacionados para, sob a presidência da Chefia da área de Recursos Humanos, constituírem **Subcomissão de Promoções**, com vista a avaliar os servidores do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas e do Quadro-Geral e do Quadro dos Técnicos de Nível Médio, lotados nos respectivos Departamentos deste Instituto-Geral de Perícias, conforme PROA n° 18/1205-0001488-3, são eles:

IGP-SEDE: Ana Luiza de Souza Schimitz, Chefe da Divisão de Pessoal/DA/IGP, Agente Administrativo, Id. Func. 1780379/1; **Ricardo Camarano da Silveira**, Analista Administrador, Id. Func. 3498042/1; **Mirian Silva de Moraes Leiria**, Analista Assistente Social, Id. Func. 3498620/1.
Departamento de Criminalística/IGP: Elisângela Arbello Fernandes, Agente Administrativo Auxiliar, Id. Func. 2567482/1 e **Andréia Biasuz da Silva Cardoso**, Analista Jurídica, Id. Func. 1916203/2.
Departamento de Perícias do Interior/IGP: Simone Beatriz Barbosa, Agente Administrativo, Id. Func. 1751557/1 e **Janaína Rosa Spilki**, Analista Administrador, Id. Func. 3891283/1.
Departamento Médico-Legal/IGP: Alessandra Caetano Soares, Agente Administrativo Auxiliar, Id. Func. 2637839/1 e **Simone de Almeida Fernandez**, Analista Contador, Id. Func. 1724193/1
Departamento de Identificaçãol/IGP: Fernanda Lemos Tatsch, Analista Jurídico, Id. Func. 3496910/1 e **Sandra Ramos da Silva Tomazi Leal**, Agente Administrativo, Id. Func. 2642620/4.
Departamento de Perícias Laboratoriais/IGP: Vanessa Nunes Dorneles, Agente Administrativo Auxiliar, Id. Func. 2610329/1 e **Silvane Ferreira da Rocha**, Escriturária, Id. Func. 2604949/1.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria IGP nº 14/2022-DG/IGP/SSP, publicada no DOE de 17/02/2022, página. 56.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

Heloisa Helena Kuser
Diretora-Geral do IGP/SSP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

MARCELO SOLETTI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete do Diretor Geral

MARCELO SOLETTI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2022000723673

PORTARIA DETRAN/RS N.º 145, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Designa fiscais do Contrato n.º 021/2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6.° da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5.° da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e
considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações;
considerando o que consta no expediente PROA n.º 21/1244-0018407-7,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a função de Fiscal do Termo de Contrato, da maneira que se segue: fiscal, ID Funcional, n.º do processo PROA, empresa e os substitutos legais:
- Luciano Ernesto da Silva, ID Funcional 3880460/1, PROA 21/1244-0018407-7, PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul; Anderson Bandeira Machado, ID Funcional 3126455/1, Elissa Schweitzer, ID Funcional 3793648/1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Soletti.

Protocolo: 2022000723674

PORTARIA DETRAN/RS N.º 146, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Designa fiscais do Contrato n.º 016/2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.° da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5.° da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e
considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações;
considerando o que consta no expediente PROA n.º 21/1244-0018329-1,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a função de Fiscal do Termo de Contrato, da maneira que se segue: fiscal, ID Funcional, n.º do processo PROA, empresa e os substitutos legais:
- Elissa Schweitzer, ID Funcional 3793648/01, PROA 21/1244-0018329-1, PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul; Evandro Piacenski Machado, ID Funcional 3029093/01, Bianca Martinez

Medeiros, ID Funcional 4436830/01.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Soletti.

Contratos

Protocolo: 2022000723675

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1244-0018407-7

Contratação Nº 2022/020996

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Procergs Centro de Tecn da Inf e Com Rs s a, CNPJ: 87.124.582/0001-04; OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PROA. ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Rua Washington Luiz, nº 904/908, Centro Histórico , - Porto Alegre/RS.; PRAZO: 05/06/2022 até 05/06/2026; VALOR: R$26.770,93 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 44.01 Projeto: 3511 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 8000; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa sem disputa 21/2021/PROCERGS

Protocolo: 2022000723676

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1244-0007194-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2020/021036

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Banco Cooperativo Sicoob S.A, CNPJ: 02.038.232/0001-64; OBJETO: Contratação do serviço de arrecadação com o Banco Cooperativo Sicoob S/A - SICOOB.; OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação Continuados sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra n.º 08/2020, celebrado entre as partes em 08 de setembro 2020, cuja súmula foi publicada no Diário Oficial do Estado ¿ DOE de 10 de setembro de 2020, com vigência a contar de 13 de outubro de 2020, visando à manutenção dos serviços. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência do contrato celebrado entre as partes, a partir de 13 de outubro de 2022, ficando claro que expirará o prazo em 13 de outubro de 2023, quando então poderá ser prorrogado ou rescindido pelas partes.; PRAZO: 13/10/2020 até 13/10/2023; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ACESSO AO PROCESSO: O processo poderá ser disponibilizado via e-mail, por solicitação, através do seguinte endereço eletrônico: contratos@detran.rs.gov.br.

SECRETARIA DA FAZENDA

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete do Secretário

MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2022000723942

PORTARIA SEFAZ Nº 044/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA , no uso de suas atribuições, **ALTERA** a Portaria SEFAZ Nº 61/2021, republicada no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão de Controle de Uso de Veículo Particular da Secretaria da Fazenda, para DISPENSAR o servidor LUCIANO BARBOZA GARCIA, Id. Func. n° 3209709, de atuar como representante suplente da Receita Estadual na referida Comissão.

SECRETARIA DA FAZENDA , em Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

Jorge Luís Tonetto,
Secretário de Estado da Fazenda Adjunto.

Registre-se e publique-se.

Paulo da Fontoura Sacco,
Chefe Adjunto de Gabinete do Secretário.
Processo nº 21/1400-0005747-9 .

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2022000723943

PORTARIA Nº 016/2022 - RE/DRCM/SNFG

Homologa resultados de sorteio do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha:

O Auditor-Fiscal da Receita Estadual, em exercício na Seção Nota Fiscal Gaúcha/DRCM da Receita Estadual, nos termos do disposto no artigo 6º da Lei 14.020 de 25 de julho de 2012 e no uso das atribuições previstas na alínea "ai", I, do artigo 18º da Lei 13.452 de 26 de abril de 2010, **homologa** os resultados da extração Estadual e das extrações municipais do **Sorteio nº 116** do Programa Nota Fiscal Gaúcha, relativas aos municípios de: Acegua, Agua Santa, Agudo, Ajuricaba, Alecrim, Alegria, Alm Tamandare Do Sul, Alpestre, Alto Alegre, Alto Feliz, Ametista Do Sul, Andre Da Rocha, Anta Gorda, Antonio Prado, Aratiba, Arroio Do Padre, Arroio Do Sal, Arroio Do Tigre, Arroio Grande, Augusto Pestana, Aurea, Bage, Barao, Barao Do Cotegipe, Barao Do Triunfo, Barra Do Guarita, Barra Do Rio Azul, Barra Funda, Barracao, Benjamin Constant Do Sul, Bento Goncalves, Boa Vista Das Missoes, Boa Vista Do Burica, Boa Vista Do Cadeado, Boa Vista Do Incra, Boa Vista Do Sul, Bom Jesus, Bom Principio, Bom Progresso, Boqueirao Do Leao, Bossoroca, Bozano, Braga, Brochier, Butia, Cacequi, Cacique Doble, Caibate, Caicara, Camargo, Campestre Da Serra, Campina Das Missoes, Campinas Do Sul, Campo Bom, Campo Novo, Campos Borges, Candelaria, Candido Godoi, Canoas, Canudos Do Vale, Capao Bonito Do Sul, Capao Do Cipo, Capao Do Leao, Capitao, Carazinho, Carlos Barbosa, Carlos Gomes, Caseiros, Catuipe, Centenario, Cerro Branco, Cerro Grande, Cerro Grande Do Sul, Cerro Largo, Chapada, Charqueadas, Charrua, Chiapeta, Ciriaco, Colinas, Colorado, Constantina, Coqueiro Baixo, Coqueiros Do Sul, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Cotipora, Coxilha, Crissiumal, Cristal, Cristal Do Sul, Cruzaltense, David Canabarro, Derrubadas, Dezesseis De Novembro, Dilermando De Aguiar, Dois Irmaos, Dois Irmaos Das Missoes, Dois Lajeados, Doutor Mauricio Cardoso, Doutor Ricardo, Eldorado Do Sul, Encantado, Encruzilhada Do Sul, Engenho Velho, Entre Rios Do Sul, Entre-Ijuis, Erebango, Erechim, Ernestina, Erval Grande, Erval Seco, Esmeralda, Esperanca Do Sul, Espumoso, Estacao, Estancia Velha, Esteio, Estrela, Estrela Velha, Fagundes Varela, Farroupilha, Faxinal Do Soturno, Faxinalzinho, Fazenda Vilanova, Feliz, Flores Da Cunha, Floriano Peixoto, Fontoura Xavier, Formigueiro, Forquetinha, Fortaleza Dos Valos, Frederico Westphalen, Garibaldi, Garruchos, Gaurama, Gentil, Getulio Vargas, Girua, Glorinha, Gramado Dos Loureiros, Gramado Xavier, Guabiju, Guapore, Guarani Das Missoes, Harmonia, Herveiras, Horizontina, Humaita, Ibarama, Ibiaca, Ibiraiaras, Ibirapuita, Ibiruba, Ilopolis, Imigrante, Independencia, Inhacora, Ipe, Ipiranga Do Sul, Irai, Itapuca, Itaqui, Itatiba Do Sul, Ivora, Jaboticaba, Jacuizinho, Jacutinga, Jaguari, Jari, Joia, Julio De Castilhos, Lagoa Bonita Do Sul, Lagoa Dos Tres Cantos, Lagoa Vermelha, Lagoao, Lajeado, Lajeado Do Bugre, Lavras Do Sul, Liberato Salzano, Lindolfo Collor, Macambara, Machadinho, Mampituba, Manoel Viana, Marata, Marau, Marcelino Ramos, Mariana Pimentel, Mariano Moro, Marques De Souza, Mata, Mato Leitao, Mato Queimado, Maximiliano De Almeida, Miraguai, Montauri, Monte Alegre Dos Campos, Monte Belo Do Sul, Montenegro, Mormaco, Morro Reuter, Mostardas, Mucum, Muitos Capoes, Muliterno, Nao Me Toque, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Alvorada, Nova Araca, Nova Bassano, Nova Boa Vista, Nova Brescia, Nova Candelaria, Nova Esperanca Do Sul, Nova Palma, Nova Prata, Nova Ramada, Nova Roma Do Sul, Novo Barreiro, Novo Cabrais, Novo Machado, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Paim Filho, Palmeira Das Missoes, Palmitinho, Panambi, Pantano Grande, Parai, Paraiso Do Sul, Pareci Novo, Passa Sete, Passo Do Sobrado, Paulo Bento, Paverama, Pedras Altas, Pejucara, Pinhal, Pinhal Da Serra, Pinheirinho Do Vale, Planalto, Pontao, Ponte Preta, Porto Lucena, Porto Maua, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Pouso Novo, Progresso, Protasio Alves, Putinga, Quatro Irmaos, Quinze De Novembro, Redentora, Relvado, Restinga Seca, Rio Dos Indios, Rio Pardo, Roca Sales, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Rondinha, Roque Gonzales, Rosario Do Sul, Sagrada Familia, Saldanha Marinho, Salto Do Jacui, Salvador Das Missoes, Salvador Do Sul, Sananduva, Santa Barbara Do Sul, Santa Cecilia Do Sul, Santa Clara Do Sul, Santa Margarida Do Sul, Santa Maria, Santa Maria Do Herval, Santa Tereza, Santa Vitoria Do Palmar, Santana Do Livramento, Santiago, Santo Angelo, Santo Antonio Da Patrulha, Santo Antonio Do Palma, Santo Antonio Do Planalto, Santo Augusto, Santo Cristo, Santo Expedito Do Sul, Sao Domingos Do Sul, Sao Francisco De Assis, Sao Francisco De Paula, Sao Jeronimo, Sao Joao Da Urtiga, Sao Joao Do Polesine, Sao Jose Das Missoes, Sao Jose Do Herval, Sao Jose Do Hortencio, Sao Jose Do Inhacora, Sao Jose Do Norte, Sao Jose Do Ouro, Sao Jose Do Sul, Sao Lourenco Do Sul, Sao Marcos, Sao Martinho, Sao Martinho Da Serra, Sao Miguel Das Missoes, Sao Paulo Das Missoes, Sao Pedro Da Serra, Sao Pedro Das Missoes, Sao Pedro Do Butia, Sao Pedro Do Sul, Sao Valentim, Sao Valentim Do Sul, Sao Valerio Do Sul, Sao Vendelino, Sao Vicente Do Sul, Sapiranga, Sapucaia Do Sul, Sarandi, Seberi, Sede Nova, Segredo, Selbach, Senador Salgado Filho, Serafina Correa, Sertao, Sertao Santana, Sete De Setembro, Severiano De Almeida, Silveira Martins, Sinimbu, Sobradinho, Soledade, Tabai, Tapejara, Tapera, Tapes, Taquari, Taquarucu Do Sul, Tenente Portela, Terra De Areia, Teutonia, Tio Hugo, Tiradentes Do Sul, Toropi, Travesseiro, Tres Arroios, Tres Cachoeiras, Tres Coroas, Tres De Maio, Tres Palmeiras, Tres Passos, Trindade Do Sul, Tucunduva, Tunas, Tupanci Do Sul, Tupancireta, Tupandi, Tuparendi, Turucu, Ubiretama, Uniao Da Serra, Unistalda, Vacaria, Vale Do Sol, Vale Real, Vale Verde, Vanini, Venancio Aires, Vera Cruz, Veranopolis, Vespasiano Correa, Viadutos, Vicente Dutra, Victor Graeff, Vila Flores, Vila Langaro, Vila Maria, Vila Nova Do Sul, Vista Alegre, Vista Alegre Do Prata, Vista Gaucha, Vitoria Das Missoes, Westfalia,

tornando os resultados definitivos, estando a relação dos contemplados publicada no site do Programa https://nfg.sefaz.rs.gov.br a partir desta data.
Processo Administrativo: 22140400123261
Porto Alegre - RS, 26 de maio de 2022
Anderson Aparecido Mantovani
Seção Nota Fiscal Gaúcha/DRCM
Receita Estadual

Protocolo: 2022000723677

P O R T A R I A Nº 42/2022 - RE

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL , no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Complementar nº 13.452 de 26 de abril de 2010, notadamente o disposto no seu artigo 60 e respectivos parágrafos, tendo em vista o que consta no processo nº 22/1404-0009668-0, **REMOVE, a pedido, a contar de 30 de maio de 2022,** o Auditor-Fiscal da Receita Estadual **Rodrigo Cardoso de Paula** , identidade funcional/vínculo nº **4654021/01** , da **Divisão de Fiscalização** , para a **1ª Delegacia da Receita Estadual (DRE) – Agência Unidade de Fiscalização.**
Receita Estadual.
Registre-se e publique-se.

Edson André Moura,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Diversos

Protocolo: 2022000723678

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 007/12/2021– 004

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 17/12/2021, pelo contribuinte **FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o 96.736.350/0001-90 e no CGC/TE sob 124/0024980** , nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, "i", para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I, no prazo indicado, que está disponível para consulta no site da Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando-se a CHAVE, CRC e link que seguem informados:

Link: https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/

Chave: 37284.48908.43136.17140-48155.60447.44501.41457

CRC: : : : 6.5811.3627

Fica, ainda, o contribuinte autorizado a não aplicação do disposto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 01, conforme estabelecido na nota 13, b.

Este Termo de Opção entre em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Eduardo Jaeger,
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2022000723679

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 007/12/2021– 005

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 17/12/2021, pelo contribuinte **FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o 96.736.350/0001-90 e no CGC/TE sob 124/0024980** , nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, "i", para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I, no prazo indicado, que está disponível para consulta no site da Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando-se a CHAVE, CRC e link que seguem informados:

Link: https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/

Chave: 53033.64867.06744.19253-39922.62999.64338.28044

CRC: : : 40.8066.4947

Fica, ainda, o contribuinte autorizado a não aplicação do disposto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 01, conforme estabelecido na nota 13, b.

Este Termo de Opção entre em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. Eduardo Jaeger Subsecretário Adjunto de Tributação

Eduardo Jaeger,
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2022000723680

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 007/12/2021– 006

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 17/12/2021, pelo contribuinte **FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o 96.736.350/0001-90 e no CGC/TE sob 124/0024980** , nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, "i", para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I, no prazo indicado, que está disponível para consulta no site da Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando-se a CHAVE, CRC e link que seguem informados:

Link: https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/

Chave: 53812.62147.31878.19212-43970.59619.65412.60773

CRC: : : 31.8040.3211

Fica, ainda, o contribuinte autorizado a não aplicação do disposto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 01, conforme estabelecido na nota 13, b.

Este Termo de Opção entre em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Eduardo Jaeger,
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2022000723681

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 007/12/2021– 007

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 17/12/2021, pelo contribuinte **FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o 96.736.350/0001-90 e no CGC/TE sob 124/0024980** , nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, "i", para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I, no prazo indicado, que está disponível para consulta no site da Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando-se a CHAVE, CRC e link que seguem informados:

Link: https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/

Chave: 07926.43778.60951.17580-46490.13033.17522.31412

CRC: : 1.0261.7260

Fica, ainda, o contribuinte autorizado a não aplicação do disposto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 01, conforme estabelecido na nota 13, b.

Este Termo de Opção entre em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Eduardo Jaeger,
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2022000723682

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 007/12/2021– 008

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 17/12/2021, pelo contribuinte **FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o 96.736.350/0001-90 e no CGC/TE sob 124/0024980** , nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, "i", para fins de

apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I, no prazo indicado, que está disponível para consulta no site da Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando-se a CHAVE, CRC e link que seguem informados:

Link: https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/

Chave: 59317.21824.12207.16593-37707.04911.41932.55187

CRC: : 8.6552.9911

Fica, ainda, o contribuinte autorizado a não aplicação do disposto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 01, conforme estabelecido na nota 13, b.

Este Termo de Opção entre em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Eduardo Jaeger,
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2022000723683

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 007/12/2021– 009

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 17/12/2021, pelo contribuinte **FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o 96.736.350/0001-90 e no CGC/TE sob 124/0024980** , nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, "i", para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I, no prazo indicado, que está disponível para consulta no site da Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando-se a CHAVE, CRC e link que seguem informados:

Link: https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/

Chave: 09131.46853.26712.18394-33694.45870.40277.61052

CRC: 40.2627.9468

Fica, ainda, o contribuinte autorizado a não aplicação do disposto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 01, conforme estabelecido na nota 13, b.

Este Termo de Opção entre em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado

Eduardo Jaeger,
Subsecretário Adjunto de Tributação

Editais

Protocolo: 2022000723684

RECEITA ESTADUAL

DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela lei nº 13.452/10 e alterações e de acordo com o ***artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73*** e alterações, **INTIMO** , o(s) Sujeito(s) Passivo(s) Devedor(es) da Taxa de Manutenção e Serviços de Rodovias, devida ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem-DAER, do Auto de Lançamento contra ele(s) lavrado(s) , constante da relação abaixo para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários, por descumprimento do art 5º do Decreto 20.051/69. **NOTIFICO,** ainda, o(s) referido(s) Sujeito(s) Passivo(s) a, no prazo de (30) trinta dias contado do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar o crédito tributário, ou, querendo, apresentar impugnação ao lançamento em repartição da Fazenda Pública Estadual/RS. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na **1ª Delegacia da Fazenda Estadual – Unidade Centro – à Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 / 23º andar - Centro de Porto Alegre – RS** .

CONTRIBUINTE	CGC/TE	AUTO DE LÇTO	VALOR R$
RODOVIÁRIA DE CIDREIRA LTDA	429/0012824	0048056944	13.234,53

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

JOÃO PAULO CASTELLAN DE OLIVEIRA
Auditor Fiscal da Receita Estadual
ID 2401339

Gerência Executiva

JORGE LUÍS TONETTO
Av. Mauá, 1155 - 5° andar
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2022000723944

PORTARIA SEFAZ Nº 043/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA , no uso de suas atribuições, nos termos do art. 64, Inciso XII, da Lei Complementar nº 10.098/94, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/1400-0003776-7, **AUTORIZA** o afastamento do Técnico Tributário da Receita Estadual **DALTON HAICK PIERDONA,** Id. Func. 4708970/1, lotado na Seção de Infraestrutura, da Secretaria da Fazenda, para, no período de 13 de junho de 2022 a 02 de setembro de 2022, frequentar Curso de Formação Profissional da Polícia Federal, em Brasília/DF , sem qualquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e demais vantagens funcionais.
SECRETARIA DA FAZENDA , em Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

Jorge Luís Tonetto,
Secretário de Estado da Fazenda Adjunto.

Registre-se e publique-se.

Paulo da Fontoura Sacco,
Chefe Adjunto do Gabinete do Secretário.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000723685

Assunto: Remoção
Expediente: 22/1404-0005492-8
Nome: Anderson dos Santos Borba
Id.Func./Vínculo: 4653149/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - A
Lotação: SEFAZ - 9ª Deleg da Rec Estad (DRE) - Santo Ângelo

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Estadual, art. 90º, inc. I, REMOVE, a pedido, a contar de 10/05/2022, para a 9ª Delegacia da Receita Estadual (DRE) - Santo Ângelo, da Secretaria da Fazenda, sem ônus para o Estado.

Protocolo: 2022000723686

Assunto: Remoção
Expediente: 22/1404-0005492-8
Nome: Luiza Cartana Fernandes
Id.Func./Vínculo: 4795008/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - A
Lotação: SEFAZ - Agência Posto Fiscal Passo do Socorro

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Estadual, art. 90º, inc. I, REMOVE, a pedido, a contar de 10/05/2022, para a Agência Posto Fiscal Passo do Socorro, da 15ª Delegacia da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda, sem ônus para o Estado.

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

ANTÔNIO DOS SANTOS SEVERINO DA COSTA
Rua Siqueira Campos, 1044 - Sala 525b
Porto Alegre / RS

Contratos

Protocolo: 2022000723687

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1400-0055359-8

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2017/021868

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Al Turis Turismo Ltda, CNPJ: 06.233.272/0001-18; OBJETO: Prestação dos serviços de transporte de até 15 (quinze) passageiros por viagem, exclusivamente para servidores da Secretaria da Fazenda e do Batalhão Fazendário em exercício no Posto Fiscal de Passo do Socorro, partindo do Município de Vacaria/RS até o Posto Fiscal, ida e volta, realizando 02 (duas) viagens diárias, incluindo finais de semana e feriados, percorrendo aproximadamente 136 km diariamente, conforme Anexo I - Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2022, bem como o reajuste do valor do contrato pelo índice do IPCA acumulado no período de maio/2021 a abril/2022 (12,13148%), com a consequente alteração da Cláusula Segunda - Do Preço; PRAZO: 31/05/2018 até 31/05/2023; VALOR: R$10.161,18 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 5º Termo Aditivo ao Contrato SEFAZ nº 18/04/032

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000723808

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0011513-6
Nome: Adriana Concolatto Nesello
Id.Func./Vínculo: 1868012/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-III
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I.

Protocolo: 2022000723809

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0014118-8
Nome: Afonso Gilberto de Andrades
Id.Func./Vínculo: 1536664/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-III
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15142/18, art. 28, III, a, b, § 1º, III; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 82% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/19.

Protocolo: 2022000723810

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0012675-8
Nome: Altair de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1803220/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-I
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 24% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 15%; média aritmética simples, proporcional a 25/30 anos, da gratificação especial de insalubridade, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85; conforme previsão da LC 15450/20, art. 3°, § 1°, I; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000723811

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0014154-4
Nome: Berenice Guterres Machado Pillon

Id.Func./Vínculo: 2351625/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples, proporcional a 8/25 anos, do acréscimo de carga horária, conforme Lei 6672/74, art. 119; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000723812

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0011740-6
Nome: Deise Marisete dos Santos Leote
Id.Func./Vínculo: 1706802/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples, proporcional a 19/25 anos, do acréscimo de carga horária, conforme Lei 6672/74, art. 119, 75% do adicional de docência exclusiva, em regime de 40 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000723813

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0025513-1
Nome: Fatima Regina Melo Alves
Id.Func./Vínculo: 1516752/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - C-II
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 48% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%; 96% do adicional de local de exercício, no percentual de 20%, exercido no turno diurno, em 40 horas semanais, de acordo com o Parecer PGE 19257/22; conforme previsão da LC 15450/20, art. 3°, § 1°, II; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000723814

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0010761-3
Nome: Jacira de Godoi Tavares
Id.Func./Vínculo: 1679880/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 75% do adicional de local de exercício, de 10% no turno noturno em 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000723815

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0012080-6
Nome: Josiane Holzschuh Correa
Id.Func./Vínculo: 2502070/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV

Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, § 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 75% do adicional de local de exercício, de 20% no turno noturno em 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000723816

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0015031-4
Nome: Karin Hoppen
Id.Func./Vínculo: 2372886/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I.

Protocolo: 2022000723817

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0011802-0
Nome: Liane Zimmer
Id.Func./Vínculo: 2633787/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples proporcional a 20/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; média aritmética simples proporcional a 12/25 anos, da gratificação de unidocência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000723818

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0007815-0
Nome: Lisiane Rubin Santana
Id.Func./Vínculo: 2353202/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, § 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples proporcional a 24/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000723819

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1204-0006177-6
Nome: Luis Carlos Ceconelo de Almeida
Id.Func./Vínculo: 1887807/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - Coordenadoria das DPPA's - DPRPA/DPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, arts. 40, § 4°-B, 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; Leis 7366/80, 14073/12; LC 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º, I; com amparo no Parecer PGE 18485/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2022000723820

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0015443-3
Nome: Maide Henrich
Id.Func./Vínculo: 2760509/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I.

Protocolo: 2022000723821

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0010569-6
Nome: Maria Aparecida Antunes Ebling
Id.Func./Vínculo: 2534878/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 95% do adicional de local de exercício, de 25% no turno diurno em 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000723822

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0011360-5
Nome: Marilanda Born Pureza
Id.Func./Vínculo: 2451980/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, § 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 77% do adicional de local de exercício, de 65% no turno diurno em 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; 77% da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 6672/74, art. 70, I, § 3º, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 1,33, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000723823

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0014102-1
Nome: Mirca Deolinda da Silveira Franco
Id.Func./Vínculo: 1516302/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-II
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%; média aritmética simples, proporcional a 32/30 anos, da gratificação de difícil acesso/adicional

de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art. 70, V, média aritmética simples, proporcional a 30/30 anos, da gratificação especial de insalubridade, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85; conforme previsão da LC 15450/20, art. 3°, § 1°, I; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000723824

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0016397-1
Nome: Ninpha Luiza Lima Tauber
Id.Func./Vínculo: 2561255/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; combinado com a CF/88, art. 40, § 1º, III, alínea "b"; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 7353/10950 dias, calculados com base na CF/88, art. 40, §§ 3º, 17, com redação alterada pela EC 41/03; Parecer PGE 18111/20.

Protocolo: 2022000723825

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0016387-4
Nome: Ozilda Damiani dos Santos da Silva
Id.Func./Vínculo: 1711288/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - C-III
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; CF/88, art. 201, § 9º; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 45% decorrente de 9 (nove) avanços; adicional de 25%; média aritmética simples, proporcional a 25/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei Lei 6672/74, art. 70-C, conforme previsão da LC 15450/20, art. 3°, § 1º, I, com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000723826

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0024492-0
Nome: Renato Egidio Nuncio
Id.Func./Vínculo: 1813234/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%; 96% do adicional de local de exercício, no percentual de 05%, exercido no turno diurno, em 20 horas semanais e 96% do adicional de local de exercício, no percentual de 10%, exercido no turno noturno, em 20 horas semanais, de acordo com o Parecer PGE 19257/22; conforme previsão da LC 15450/20, art. 3°, § 1°, II; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000723827

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0015043-8
Nome: Renato Luiz Baumgarten
Id.Func./Vínculo: 1591410/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15142/18, art. 28, III, a, b; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 82% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/19.

Protocolo: 2022000723828

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0001610-3
Nome: Roselaine Conceicao Balensiefer
Id.Func./Vínculo: 2462486/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - Comissario
Lotação: SSP - Departamento de Gestão Orçamentária

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 29/12/2020, página 94, para declarar que deverá perceber, na inatividade, a função gratificada de Coordenador de Projetos, FGE-10, nos termos da LC n° 15450/20, art. 3°, I, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer; acrescida da gratificação de representação de 50%, nos termos da LC 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95, 10717/96 e 13671/11.

Protocolo: 2022000723829

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0007414-6
Nome: Solange Maria Fraga Damasceno
Id.Func./Vínculo: 1779672/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - B-II
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%; 90% do adicional de local de exercício, no percentual de 10%, exercido no turno diurno, em 40 horas semanais, conforme previsão da LC 15450/20, art. 3°, § 1°, II; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000723830

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0009062-1
Nome: Tanise Elisete Lausch
Id.Func./Vínculo: 1668854/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, § 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 75% do adicional de docência exclusiva, em regime de 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000723831

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0030434-5
Nome: Vera Lucia de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1765205/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 05/11/2021, página 150, para declarar que APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, o valor correspondente ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples, proporcional a 06/25 anos, do acréscimo de carga horária, conforme Lei 6672/74, art. 119, 91% do adicional de local de exercício, de 05% no turno diurno em 30 horas semanais e 91% do adicional de local de exercício, de 05% no turno noturno em 10 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000723832

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1207-0000098-5
Nome: Adolfo Donato da Silva Filho
Id.Func./Vínculo: 2241951/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - 3º PELOTÃOBM GUAÍBA/1ªCIABM/8ºBBM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II,

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000723833

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1207-0000492-1
Nome: Antonio Dorcay Viero
Id.Func./Vínculo: 2243105/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - 2º PELOTÃOBM SÃO LUIZ GONZAGA/1ªCIABM/11ºBBM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000723834

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1207-0000288-0
Nome: Jesus Antonio Fonseca de Moraes
Id.Func./Vínculo: 2242990/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - 1º PELOTÃOBM SANTIAGO/3ªCIABM/4ºBBM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000723835

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1207-0000095-0
Nome: Jose Antonio de Borba
Id.Func./Vínculo: 2262339/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - 1º PELOTÃOBM SANTA CRUZ/1ªCIABM/6ºBBM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000723836

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1207-0000628-2
Nome: Solon Moreira Alves
Id.Func./Vínculo: 2329077/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - 2º PELOTÃOBM DOM PEDRITO/3ºCIABM/10ºBBM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, na graduação de 1º Sargento, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-G, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio da sua graduação.

Protocolo: 2022000723838

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0002128-4
Nome: Volmir Humberto Wouters Flores
Id.Func./Vínculo: 2251469/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CRPO/C/1°RPMon/3ºEsq/1ºPel/5ºGPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2022000723688

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que, na Unidade de Licitações e Compras, do Banrisul, localizada na Rua Sete de Setembro, 745, 4º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, será realizada Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado:
Credenciamento - Nº 0000006/2022 - Tipo: Nenhum.
Data abertura: às 09h30min do dia 21/06/2022.
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de vistoria técnica em edificações para uso do Banrisul. Informamos que a documentação de interessados para credenciamento será recebida até às 09horas do dia 21/06/2022, na Unidade de Licitações e Compras do Banrisul.
O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço antes mencionado, das 10 horas às 16 horas, ou através do site: www.banrisul.com.br .

Protocolo: 2022000723689

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir:
Pregão Eletrônico - 0000291/2022
Item 01 MACROCENTER MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: 2022000723690

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir:
Pregão Eletrônico - 0000124/2022
Item 01 JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555, 12º e 13° andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555, 12º e 13° andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Portarias

Protocolo: 2022000723969

PORTARIA SELT N° 59, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Cria Grupo de Trabalho com o encargo de operacionalizar a transição da gestão da Concessão do Bloco 3 constituído por trechos das rodovias ERS-122, ERS-240, RSC-287, ERS-446 e RSC-453, além da BR-470, e designa integrantes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES** , no uso de suas atribuições elencadas no artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e em face do consubstanciado no processo administrativo eletrônico nº 21/1300-0004688-7, resolve:

Art. 1° Criar Grupo de Trabalho com o encargo de operacionalizar a transição da gestão da Concessão do Bloco 3 do Programa RS Parcerias, constituído por trechos das rodovias ERS-122 (km 0,00 ao km 168,65), ERS-240 (km 0,00 ao km 33,58) , RSC-287 (km 0,00 ao km 21,49), ERS-446 (km 0,00 ao km 14,84) e RSC-453 (km 101,43 ao km 121,41), além da BR-

470 (km 220,50 ao km 233,50) , para o Consórcio Integrasul formado pelas empresas Silva & Bertoli Empreendimentos e Participações Societária S.A., CNPJ 07.739.815/0001-36, e Gregor Participações Ltda. , CNPJ n o 05.155.720/0001-40, vencedor do leilão realizado em decorrência do Edital de Concorrência Internacional n o 0001/2022, consoante Termo de Homologação e Adjudicação, publicado no DOE de 17 de maio de 2022.

Art. 2° O Grupo de trabalho será composto pelos representantes indicados pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Logística e Transportes - SELT:
a) Luiz Gustavo de Souza – Coordenação-Geral;
b) Andrea Flores Vieira – Coordenação Jurídica;
c) Ricardo Vuaden – Coordenação Técnica.

II - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG/ Unidade Executiva do Programa de Concessões e de Parcerias Público-Privadas/RS :
a) Maria Cristina Ferreira Passos;
b) Ricardo Von Muhlen;
c) Vilson Citadin Junior.

III - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:
a) Alexandre Fucks Ferraz;
b) Mara Regina Bianchini.

IV - Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR:
a) Luís Fernando Pereira Vanacor;
b) Camila Roberta Kohler.

V – Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler- FEPAM :
a) Rafael Volquind;
b) Clarice Glufke.

VI - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS:
a) Ricardo Pereira da Silva;
b) Pedro Régio Santos;
c) Sérgio Alexandre Ramos González.

Parágrafo único . A coordenação técnica dos trabalhos competirá à Equipe do Departamento de Concessões Rodoviárias - DECOR da SELT.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Estado – DOE.

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA
Secretário Estadual de Logística e Transportes

Contratos

Protocolo: 2022000723970

SÚMULA DE SOBRESTAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA N° 038/2021

Processo Administrativo Eletrônico n° 21/1800-0000440-4

Partes: Secretaria de Logística e Transportes – SELT e a empresa Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto realizar o sobrestamento do processo administrativo em apreço, nos termos similares ao admitido pelo sistema processual civil (art. 313, V, “a”, do NCPC), a fim de que se aguarde a ultimação da aprovação do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA) do Aeroporto, objeto do PROA nº 20/1800-0000289-9.
Prazo: O prazo de duração deste sobrestamento ficará condicionado à aprovação do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA) do Aeroporto, objeto do PROA nº 20/1800-0000289-9.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

CRISTIANO PINTO KLINGER
Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Coordenadoria de Compras e Contratos

GABRIELA VAN DER LAAN CALZA ALMEIDA
Av. Honório Bicalho, s/nº - Bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2022000723839

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1178/2022 - SUPRG

CONTRATANTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do RS e a Empresa **Tecori Tecnologia Ecológica Reciclagem Industrial Ltda.**
DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a sucessão contratual da Contratante, de SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - **SUPRG** , para " **PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A",** inscrita no CNPJ/MF sob o n o 46.191.353/0001-17.
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterada a parte Contratante para **PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S/A** , em todas as cláusulas onde mais constar SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE – SUPRG **.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no **Processo Administrativo n° 21/04.43-0001352-0** à disposição na SUPRG.

Rio Grande, 25 de maio de 2022.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente – Portos RS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2022000723691

PORTARIA Nº 6440

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, delega competências aos servidores abaixo, no exercício de 2022, para ordenar despesas e organizarem pagamentos, no âmbito de suas atribuições, sujeitos à tomada de contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos, relativamente às despesas que deverão ocorrer a contar dos recursos inscritos no orçamento do Departamento até 31 de dezembro de 2022 e conforme expediente nº 22/0435-00036202.

SETOR	U.E.	NOME	CPF	UNID. ORÇAMENTARIA
03ª SR	703	Victor Hugo Antunes Danigno	384.826.220-72	4547 e 3160

(Declaramos sem efeito portaria publicada no Boletim interno nº 29 de 10.02.2022 e DOE 16.02.2022)

DIRETORIA GERAL DO DAER, 10 de fevereiro de 2022.

Engº Luciano Faustino da Silva,
Diretor-Geral
DAER/RS

Protocolo: 2022000723840

PORTARIA Nº 6154

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme expedientes nº 20/0435-0032041-4 e nº 22/0435-0013970-2,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Especialistas Rodoviários, **Manuel Otávio Binato da Rosa** , matrícula 4630793, CREA 8154-D, e **Adalmiro da Silva Neto** , matrícula 4327349, CREA 74676-D, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº AJ/TP/062/17, sob a circunscrição da 2ª Superintendência Regional (Bento Gonçalves).

(A presente revoga a Portaria nº 5823 de 26 de novembro de 2020).

Republicamos, tendo em vista a alteração de dados.

DIRETORIA GERAL DO DAER, 26 de maio de 2022.

Engº Luciano Faustino da Silva,
Diretor-Geral.

Protocolo: 2022000723841

PORTARIA Nº 6155

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme expedientes nº 20/0435-0032041-4 e nº 22/0435-0013970-2,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Especialistas Rodoviários, **Manuel Otávio Binato da Rosa** , matrícula 4630793, CREA 8154-D, e **Adalmiro da Silva Neto** , matrícula 4327349, CREA 74676-D, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº AJ/CV/024/17, sob a circunscrição da 2ª Superintendência Regional (Bento Gonçalves).

(A presente revoga a Portaria nº 5824 de 26 de novembro de 2020).

Republicamos, tendo em vista a alteração de dados.

DIRETORIA GERAL DO DAER, 26 de maio de 2022.

Engº Luciano Faustino da Silva,
Diretor-Geral.

Protocolo: 2022000723692

PORTARIA Nº 6161

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme expedientes n° 21/0435-0031968-3 e nº 22/0435-0013970-2,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Especialistas Rodoviários, **Manuel Otávio Binato da Rosa** , matrícula 4630793, CREA 8154-D, e **Adalmiro da Silva Neto,** matrícula 4327349, CREA 74676-D, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº AJ/CN/008/21, firmado entre o DAER e a Prefeitura Municipal de Santa Tereza.

(A presente revoga a Portaria nº 6140, de 15 de outubro de 2021.)

Republicamos, tendo em vista a alteração de dados.

DIRETORIA GERAL DO DAER, 26 de maio de 2022.

Engº Luciano Faustino da Silva,
Diretor-Geral.

Protocolo: 2022000723842

PORTARIA Nº 6163

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme expedientes n° 21/0435-0000309-0 e nº 22/0435-0013970-2,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Especialistas Rodoviários, **Manuel Otávio Binato da Rosa** , matrícula 4630793, CREA 8154-D, e **Adalmiro da Silva Neto** , matrícula 4327349, CREA 74676-D, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº AJ/TC/074/10, sob a circunscrição da 2ª Superintendência Regional (Bento Gonçalves).

(A presente revoga a Portaria nº 5881 de 06 de janeiro de 2021.)

Republicamos, tendo em vista a alteração de dados.

DIRETORIA GERAL DO DAER, 26 de maio de 2022.

Engº Luciano Faustino da Silva,
Diretor-Geral.

Protocolo: 2022000723693

PORTARIA Nº 6195

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme expedientes nº 20/1800-0000749-1 e nº 22/0435-0013970-2,

RESOLVE:

DESIGNAR os Especialistas Rodoviários **Manuel Otávio Binato da Rosa** , matrícula 4630793 , CREA RS008154, e **Adalmiro da Silva Neto** , matrícula 4327349, CREA 74676-D, como fiscais técnicos, titular e suplente, respectivamente, do Termo de Acordo n° 03/21-PIAA, formalizado entre o DAER, a Secretaria de Logística e Transportes, a empresa Tramontina TEEC S.A. e a Construtora Concresul Engenharia LTDA., tendo como objeto a realização de obra para a melhoria no acesso da localidade Desvio Machado, Município de Carlos Barbosa/ RS.

Republicamos, tendo em vista a alteração de dados.

DIRETORIA GERAL DO DAER, 26 de maio de 2022.

Engº Luciano Faustino da Silva,
Diretor-Geral.

Protocolo: 2022000723843

PORTARIA Nº 6221

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme expediente n° 21/0435-0037692-0 e 22/0435-0013970-2,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Especialistas Rodoviários, **Manuel Otávio Binato da Rosa** , matrícula 4630793, CREA 8154-D, e **Adalmiro da Silva Neto** , matrícula 4327349, CREA 74676-D, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº AJ/CD/026/19, sob a circunscrição da 2ª Superintendência Regional (Bento Gonçalves).

(A presente revoga a Portaria nº 5985 de 13 de abril de 2021.)

Republicamos, tendo em vista a alteração de dados.

DIRETORIA GERAL DO DAER, 26 de maio de 2022.

Engº Luciano Faustino da Silva,
Diretor-Geral.

Contratos

Protocolo: 2022000723694

Assunto: Contrato
Expediente: 17/0435-0003854-2

CONTRATO Nº AJ/CD/015/22.

CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, PO/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: DALFOVO CONSTRUTORA LTDA, C/ SEDE NA RUA JOÃO ORESTES FAORO, 753, SÃO VICTOR COHAB, CEP 95.087-459, CAXIAS DO SUL/RS, CNPJ 05.390.905/0001-39. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA " PRAD " CANTEIRO DE OBRAS DESATIVADO, UTILIZADO PARA A CONSTRUÇÃO DA RODOVIA ERS-486 (ROTA DO SOL). VALOR: R$ 2.067.334,05. PRAZO: 360 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS. REC.: 0001, UE: 35.01.402, NAT.: 4.4.90.51.5104. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA PROTOCOLIZAÇÃO DA NOTA FISCAL OU NOTA FISCAL-FATURA. FUNDAMENTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0019/2021/CELIC, RESOLUÇÃO N.º 12.479, DE 14/03/2022, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS E DO PARECER N.º 178, DA COMISSÃO DE CONTROLE EM FUNCIONAMENTO NO DAER/RS, DE 28/03/22, TUDO CFE. CONSTA NO EXP. PROTOCOLADO SOB Nº 17/0435-0003854-2, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Resoluções

Protocolo: 2022000723695

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 12552

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,** órgão deliberativo Colegiado do **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER/RS** , conforme disposto na **Lei Estadual nº 11.090, de 22 de janeiro de 1998** e alterações, contidas na **Lei Estadual nº 13.423, de 05 de abril de 2010** e regulamentado pelo **Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010,** reunido nesta data; **CONSIDERANDO** o que consta no processo **DAER n.º21/0435-0037905-8,** que versa sobre a contratação emergencial de empresa,

RESOLVE:

-favorável – quanto à **contratação emergencial** de empresa especializada na prestação de serviço continuado para disposição de container de 5m³, coleta, transporte e destinação final de Resíduo Sólido Comum - Classe IIA, em conformidade com a legislação municipal da Cidade de Porto Alegre – RS, tudo conforme especificações contidas no expediente administrativo, Parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos e Relato incluso no processo n. º **21/0435-0037905-8,-.**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de abril de 2022.

Eng.º Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral

Engº Sandro Wagner Vaz dos Santos
Diretor de Operação Rodoviária

Engº Sivori Sarti da Silva
Diretor de Gestão e Projetos

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler
Diretor de Administração e Finanças

Eng.º Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

v.h.a.d

Diversos

Protocolo: 2022000723696

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente : 21/0435-0020483-5
Nome : Tatiane Marcon
Id. Funcional: 4346130/1
Lotação : SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES – DAER
Assunto : Substituição
Periodo : 16/05/2022 a 27/05/2022
Servidor designando para exercer em substituir a titular Rosangela de Lima, ID 4335198/1 nos impedimentos legais e eventuais a função gratificada de Dirigente de Equipe, padrão FG-08, devendo perceber a gratificação de representação de 40 % nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.717/96. Conforme autorização do Sr. Governador do Estado e Publicado no DOE de 07/04/2017 pag. 03. . Em conformidade com o inciso IV, alínea “a”, art.8º da Lei Complementar n°

159/2017.

(DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no DOE de 04/05/22, página 353)

Ernesto Luiz Vaconcellos Eicheler
Diretor de Adm. e Finanças.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDSON BRUM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º, 17º e 18º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Sistema Est. para Atração e Desenvolvimento de Atividades Produtivas

GUSTAVO RECH DE OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000723697

PARECER DE ENQUADRAMENTO Nº 037/2022 - FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS

O GRUPO DE ANÁLISE TÉCNICA – GATE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 56.055/2021, concomitante com seus demais artigos, que regulamentam a Lei 15.642/2021, e, ainda, com base nas Resoluções Normativas do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, no Relatório Técnico da Coordenadoria Adjunta do SEADAP de 10.05.2022 e nas demais informações constantes no processo administrativo nº 20/1600-0000849-3, de 29 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os parâmetros de enquadramento nos incentivos FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS à empresa ARCELORMITTAL GONVARRI BRASIL PRODUTOS SIDERÚRGICOS S/A., com sede na Avenida das Nações, nº 1.000, bairro Estação, Araucária/PR, CNPJ nº 02.235.994/0001-50, e local do projeto na Avenida Avelino Maciel Neto, nº 1.811, Centro, Glorinha/RS, CNPJ nº 02.235.994/0005-84 e CGCTE nº 276/0012390, para o projeto de implantação industrial.

Parágrafo único. O objetivo do projeto será atingido com a realização de todos os investimentos listados no Anexo D, contido no Relatório de Análise da Coordenadoria Adjunta do SEADAP, propostos em dois semestres com o primeiro já concluído.

Art. 2º Conforme previsto no art. 57 da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, por opção da empresa, serão utilizados os parâmetros de enquadramento contidos no regulamento da Lei nº 11.916/2003.

Art. 3º Fixar as condições para a concessão do incentivo do FUNDOPEM/RS nos termos da Resolução Normativa nº 01/2012 – FUNDOPEM/RS e alterações:

a) Classificação do projeto: E xpansão com Implantação Industrial ;

b) Município do Projeto: Glorinha /RS – COREDE: Metropolitano do Delta do Jacuí ;

c) Pontuação obtida pelo projeto: 35 pontos, enquadrando-o na Faixa 1 ;

d) Incentivo mensal do FUNDOPEM/RS: 9% (nove por cento) do faturamento bruto incremental, limitado a 35 % (trinta e cinco por cento) do ICMS incremental devido. Es te percentual pode ainda ser acrescido em virtude da origem dos investimentos fixos e em função das aquisições de insumo e serviços do Estado, de acordo com o disposto nos arts. 3º e 4º, dessa mesma Resolução Normativa. Além disso, tendo em vista que se trata de uma implantação industrial, o percentual também poderá ser elevado de acordo com a comprovação da destinação de suas vendas, caso se classifique como Fornecedora de PPE, conforme conceito estabelecido no inciso XVI, art. 1º, da Resolução Normativa nº 01/2021;

e) Previsão de geração de empregos diretos: 43 postos;

f) Base de empregos para regularidade (CGCTE 124/0304517 e 276/0012390): 2 postos ;

g) Porte da empresa: Médio- Grande ;

h) Limite total do incentivo do FUNDOPEM/RS: 100% (cem por cento) do montante do investimento fixo do projeto aprovado, correspondente a 2.144.184,78 UIF/RS;

i) Prazo de fruição: 78 (setenta e oito) meses;

j) Prazo de carência: 48 (quarenta e oito) meses;

k) Prazo de amortização: 78 (setenta e oito) meses;

l) Juros (taxa efetiva): 2 % (dois por cento) ao ano;

m) Atualização monetária: 100% (cem por cento) da variação do IPCA/IBGE, no período;

n) Garantia: Hipoteca de imóvel de propriedade da empresa e alienação fiduciária de equipamentos pertencentes ao projeto. A empresa poderá apresentar, posteriormente, outras garantias reais a fim de ampliar o limite liberado para fruição do benefício;

o) O enquadramento do projeto e a consequente fruição do benefício financeiro do FUNDOPEM/RS ficam condicionados a efetiva geração de 20 postos diretos de trabalho, nos termos do Inciso V, Art. 1º da Resolução Normativa 01/2012 – FUNDOPEM/RS e alterações.

Parágrafo único. As bases mensais de faturamento bruto e ICMS, calculadas pela Secretaria da Fazenda, constarão no Termo de Ajuste.

Art. 4º Fixar as condições de concessão do benefício do INTEGRAR/RS, nos termos da Resolução Normativa nº 02/2012 – INTEGRAR/RS e alterações :

a) Base de empregos para abatimento adicional (CGCTE 276/0012390): zero postos;

b) Percentual de abatimento do INTEGRAR/RS: 24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento) . Este percentual poderá ser alterado na hipótese de enquadramento no §1º, art. 9º, da Resolução Normativa nº 01/2021.

c) Geração mínima de empregos para enquadramento: 35 postos, de acordo com o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 02/2012 – INTEGRAR/RS;
Parágrafo único. O percentual do INTEGRAR/RS estabelecido na alínea "b" deste artigo poderá ser elevado de acordo com o disposto nos Critérios Segundo, Terceiro e Sexto do art. 3º, dessa mesma Resolução Normativa. Além disso, tendo em vista que se trata de uma implantação industrial, o percentual também poderá ser elevado de acordo com a comprovação da destinação de suas vendas, caso se classifique como Fornecedora de PPE, conforme conceito estabelecido no inciso XVI, art. 1º, da Resolução Normativa nº 01/2021.
Art. 5º A concessão e implementação da fruição dos benefícios do FUNDOPEM/RS e do INTEGRAR/RS estará condicionada à assinatura do Termo de Ajuste entre a Empresa, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria da Fazenda, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e o Agente Gestor do FUNDOPEM/RS, de acordo com o previsto no caput e nos § 1º e § 2º do art. 17, art. 18 e inciso I do art. 26 Decreto nº 56.055/2021, conforme as seguintes datas:
a) Data de início de fruição: Fevereiro /2023 ;
b) Data de término de fruição: Janeiro/2030.
Art. 6º Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 20 de maio de 2022.
Gustavo Rech de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Darvin Ribas Júnior
Secretaria da Fazenda
Adi Collazuol
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
César da Silva Cardozo
BADESUL Desenvolvimento – Agência de Fomento/RS
Leosérgio Angheben
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

Protocolo: 2022000723698

PARECER DE ENQUADRAMENTO Nº 038/2022 – FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS

O GRUPO DE ANÁLISE TÉCNICA – GATE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 56.055/2021, concomitante com seus demais artigos, que regulamentam a Lei nº 15.642/2021, e, ainda, com base nas Resoluções Normativas do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, no Relatório Técnico da Coordenadoria Adjunta do SEADAP de 14.04.2022 e nas demais informações constantes no processo administrativo nº 22/1601-0000183-1, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os parâmetros de enquadramento nos incentivos FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, previstos no inciso I do art. 5° e arts. 7° e 23, todos do Decreto nº 56.055/2021, à empresa EMBALAGEM CARTON PACK LTDA., com sede e local do projeto na Rua Nicolau Becker, nº 515, Bairro Oeste, Sapiranga/RS, CNPJ nº 00.879.252/0001-32, CGCTE nº 131/0073314, para o projeto de expansão industrial.
Parágrafo único. O objetivo do projeto será atingido com a realização dos investimentos listados nos itens de 2.1 e 2.2 do Anexo D, contido no Relatório de Análise da Coordenadoria Adjunta do SEADAP , propostos em três semestres.
Art. 2º. A utilização do benefício se dará com base no art. 10 da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS.
Art. 3º Fixar as condições para a concessão do incentivo do FUNDOPEM/RS nos termos da Seção I da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS:
a) Classificação do projeto: E xpansão Industrial ;
b) Município do Projeto: Sapiranga/RS , COREDE: Vale do Rio dos Sinos ;
c) Pontuação obtida pelo projeto: 60 pontos, enquadrando-o na Faixa 3;
d) Apuração mensal do FUNDOPEM/RS: 9% (nove por cento) do faturamento bruto incremental, limitado a 60% (sessenta por cento) do ICMS incremental devido. Es te percentual pode ainda ser acrescido em virtude de origem dos investimentos fixos e em função das aquisições de insumo e serviços do Estado, de acordo com o disposto nos arts. 4º e 5º, desta mesma Resolução Normativa;
e) Total de investimentos fixos previstos: 107.110,58 UIF/RS;
f) Prazo de fruição: 90 (noventa) meses.
Parágrafo único. As bases mensais de faturamento bruto e ICMS, calculadas pela Secretaria da Fazenda, constarão no Termo de Ajuste.
Art. 4º Fixar as condições de concessão do benefício do INTEGRAR/RS, nos termos da Seção II, da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTERGRAR/RS:
a) Base de empregos para regularidade (CGCTE 131/0073314): 224 postos;
b) Base de empregos para pontuação adicional (CGCTE 113/131/0073314): 232 postos;
c) Porte da empresa: Médio;
d) Percentual incentivo mensal do INTEGRAR/RS: 43,77% (quarenta e três vírgula setenta e sete por cento) sobre valor resultante da alínea "d" do art. 3º deste Parecer. Este percentual poderá ser alterado na hipótese de enquadramento no §1º, art. 9º, da Resolução Normativa nº 01/2021.
e) O crédito fiscal presumido de ICMS será apropriado mensalmente e será equivalente a 90% (noventa por cento) do valor resultante da alínea "d" deste artigo, conforme art. 23 do Decreto nº 56.055/2021;
f) Limite inicial do incentivo: 46.882,30 UIF/RS conforme o limite estabelecido no inciso II, art. 10, da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS.
Parágrafo único. O percentual do INTEGRAR/RS estabelecido na alínea "d" e o limite inicial do incentivo previsto na alínea "f",

ambos deste artigo, poderão ser elevados de acordo com o disposto no Segundo Critério do art. 8º, desta mesma Resolução Normativa.
Art. 5º A concessão e implementação da fruição dos benefícios do FUNDOPEM/RS e do INTEGRAR/RS estará condicionada à assinatura do Termo de Ajuste entre a Empresa, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, previstos no caput e no § 1º do art. 17, art. 18 e inciso I do art. 26, Decreto nº 56.055/2021.
Parágrafo único. Conforme previsto no art. 17 da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS , são definidas as seguintes datas:
a) Data de início de fruição: Fevereiro/2024;
b) Data de término de fruição: Julho/2031.
Art. 6º Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 20 de maio de 2022.
Gustavo Rech de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Darvin Ribas Júnior
Secretaria da Fazenda
Adi Collazuol
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
César da Silva Cardozo
BADESUL Desenvolvimento – Agência de Fomento/RS
Leosérgio Angheben
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

Protocolo: 2022000723699

PARECER DE ENQUADRAMENTO Nº 039/2022 – FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS

O GRUPO DE ANÁLISE TÉCNICA – GATE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 56.055/2021, concomitante com seus demais artigos, que regulamentam a Lei nº 15.642/2021, e, ainda, com base nas Resoluções Normativas do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, no Relatório Técnico da Coordenadoria Adjunta do SEADAP de 03.05.2022 e nas demais informações constantes no processo administrativo nº 22/1601-0000184-0, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os parâmetros de enquadramento nos incentivos FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, previstos no inciso I do art. 5° e arts. 7° e 23, todos do Decreto nº 56.055/2021, à empresa GRÁFICA COMETA LTDA., com sede e local do projeto na Rodovia RS 130, nº 1025, km 74, Bairro Campestre, Lajeado/RS, CNPJ nº 91.154.666/0001-50, CGCTE nº 072/0000831, para o projeto de expansão industrial.
Parágrafo único. O objetivo do projeto será atingido com a realização de todos os investimentos listados no Anexo D, contido no Relatório de Análise da Coordenadoria Adjunta do SEADAP , propostos em um semestre.
Art. 2º. A utilização do benefício se dará com base no art. 10 da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS.
Art. 3º Fixar as condições para a concessão do incentivo do FUNDOPEM/RS nos termos da Seção I da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS:
a) Classificação do projeto: E xpansão Industrial ;
b) Município do Projeto: Lajeado/RS , COREDE: Vale do Taquari ;
c) Pontuação obtida pelo projeto: 35 pontos, enquadrando-o na Faixa 1;
d) Apuração mensal do FUNDOPEM/RS: 9% (nove por cento) do faturamento bruto incremental, limitado a 35% (trinta e cinco por cento) do ICMS incremental devido. Es te percentual pode ainda ser acrescido em virtude de origem dos investimentos fixos e em função das aquisições de insumo e serviços do Estado, de acordo com o disposto nos arts. 4º e 5º, desta mesma Resolução Normativa;
e) Total de investimentos fixos previstos: 91.260,88 UIF/RS;
f) Prazo de fruição: 78 (setenta e oito) meses.
Parágrafo único. As bases mensais de faturamento bruto e ICMS, calculadas pela Secretaria da Fazenda, constarão no Termo de Ajuste.
Art. 4º Fixar as condições de concessão do benefício do INTEGRAR/RS, nos termos da Seção II, da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTERGRAR/RS:
a) Base de empregos para regularidade (CGCTE 072/0000831): 93 postos;
b) Base de empregos para pontuação adicional (CGCTE 072/0000831): 96 postos;
c) Porte da empresa: Médio;
d) Percentual incentivo mensal do INTEGRAR/RS: 39,17% (trinta e nove vírgula dezessete por cento) sobre valor resultante da alínea “d” do art. 3º deste Parecer. Este percentual poderá ser alterado na hipótese de enquadramento no §1º, art. 9º, da Resolução Normativa nº 01/2021.
e) O crédito fiscal presumido de ICMS será apropriado mensalmente e será equivalente a 90% (noventa por cento) do valor resultante da alínea “d” deste artigo, conforme art. 23 do Decreto nº 56.055/2021;
f) Limite inicial do incentivo: 35.746,89 UIF/RS conforme o limite estabelecido no inciso II, art. 10, da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS.
Parágrafo único. O percentual do INTEGRAR/RS estabelecido na alínea “d” e o limite inicial do incentivo previsto na alínea “f”, ambos deste artigo, poderão ser elevados de acordo com o disposto no Segundo Critério do art. 8º, desta mesma Resolução Normativa.
Art. 5º A concessão e implementação da fruição dos benefícios do FUNDOPEM/RS e do INTEGRAR/RS estará condicionada à

assinatura do Termo de Ajuste entre a Empresa, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, previstos no caput e no § 1º do art. 17, art. 18 e inciso I do art. 26, Decreto nº 56.055/2021.
Parágrafo único. Conforme previsto no art. 17 da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS , são definidas as seguintes datas:
a) Data de início de fruição: Previsão de Setembro /2022 ;
b) Data de término de fruição: Fevereiro/2029.
Art. 6º Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 20 de maio de 2022.
Gustavo Rech de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Darvin Ribas Júnior
Secretaria da Fazenda
Adi Collazuol
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
César da Silva Cardozo
BADESUL Desenvolvimento – Agência de Fomento/RS
Leosérgio Angheben
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

Protocolo: 2022000723700

PARECER DE ENQUADRAMENTO Nº 040/2022 - FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS

O GRUPO DE ANÁLISE TÉCNICA – GATE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 56.055/2021, concomitante com seus demais artigos, que regulamentam a Lei 15.642/2021, e, ainda, com base nas Resoluções Normativas do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, no Relatório Técnico da Coordenadoria Adjunta do SEADAP de 27.04.2022 e nas demais informações constantes no processo administrativo nº 21/1601-0000826-1, de 26 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os parâmetros de enquadramento nos incentivos FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS à empresa HAENSSGEN S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede e local do projeto na Rua Frederico Germano Haenssgen, nº 2074, Cruzeiro do Sul/RS, CNPJ nº 91.154.872/0001-60 e CGCTE nº 188/0000013, para o projeto de expansão industrial.
Parágrafo único. O objetivo do projeto será atingido com a realização dos investimentos listados nos itens 3.8 a 3.14 do Anexo D, contido no Relatório de Análise da Coordenadoria Adjunta do SEADAP, propostos em quatro semestres.
Art. 2º Fixar as condições para a concessão do incentivo do FUNDOPEM/RS nos termos da Seção I da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTERGRAR/RS:
a) Classificação do projeto: E xpansão Industrial ;
b) Município do Projeto: Cruzeiro do Sul /RS – COREDE: Vale do Taquari ;
c) Pontuação obtida pelo projeto: 35 pontos, enquadrando-o na Faixa 1 ;
d) Incentivo mensal do FUNDOPEM/RS: 9% (nove por cento) do faturamento bruto incremental, limitado a 35% (trinta e cinco por cento) do ICMS incremental devido. Es te percentual pode ainda ser acrescido em virtude da origem dos investimentos fixos e em função das aquisições de insumo e serviços do Estado, de acordo com o disposto nos arts. 4º e 5º dessa mesma Resolução Normativa;
e) Base de empregos para regularidade (CGCTE 188/0000013): 66 postos ;
f) Porte da empresa: Médio ;
g) Limite total do incentivo do FUNDOPEM/RS: 100% (cem por cento) do montante do investimento fixo do projeto aprovado, correspondente a 206.565,19 UIF/RS;
h) Prazo de fruição: 78 (setenta e oito) meses;
i) Prazo de carência: 48 (quarenta e oito) meses;
j) Prazo de amortização: 78 (setenta e oito) meses;
k) Juros (taxa efetiva): 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) ao ano;
l) Atualização monetária: 100% (cem por cento) da variação do IPCA/IBGE, no período.
Parágrafo único. As bases mensais de faturamento bruto e ICMS, calculadas pela Secretaria da Fazenda, constarão no Termo de Ajuste.
Art. 3º Fixar as condições de concessão do benefício do INTEGRAR/RS, nos termos da Seção II, da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTERGRAR/RS:
a) Base de empregos para abatimento adicional (CGCTE 188/0000013): 71 postos;
b) Percentual de abatimento do INTEGRAR/RS: 47,14% (quarenta e sete vírgula quatorze por cento) . Este percentual poderá ser alterado na hipótese de enquadramento no §1º, art. 9º, da Resolução Normativa nº 01/2021.
c) Geração mínima de empregos para enquadramento: 09 postos, de acordo com o disposto no inciso IV do art. 7º da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS;
Parágrafo único. O percentual do INTEGRAR/RS estabelecido na alínea “b” deste artigo poderá ser elevado de acordo com o disposto no Segundo Critério do art. 8º, da Resolução Normativa nº 01/2021.
Art. 4º A concessão e implementação da fruição dos benefícios do FUNDOPEM/RS e do INTEGRAR/RS estará condicionada à assinatura do Termo de Ajuste entre a Empresa, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, de acordo com o previsto no caput e §1º do art. 17, no art. 18 e no inciso I do art. 26, ambos do Decreto nº 56.055/2021, conforme as seguintes datas:
a) Data de início de fruição: Agosto /2024 ;

b) Data de término de fruição: Janeiro/2032.
Art. 5º Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 20 de maio de 2022.
Gustavo Rech de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Darvin Ribas Júnior
Secretaria da Fazenda
Adi Collazuol
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
César da Silva Cardozo
BADESUL Desenvolvimento – Agência de Fomento/RS
Leosérgio Angheben
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

Protocolo: 2022000723701

PARECER DE ENQUADRAMENTO Nº 041/2022 – FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS

O GRUPO DE ANÁLISE TÉCNICA – GATE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 56.055/2021, concomitante com seus demais artigos, que regulamentam a Lei nº 15.642/2021, e, ainda, com base nas Resoluções Normativas do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, no Relatório Técnico da Coordenadoria Adjunta do SEADAP de 31.03.2022 e nas demais informações constantes no processo administrativo nº 22/1601-0000172-6, de 15 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os parâmetros de enquadramento nos incentivos FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, previstos no inciso I do art. 5° e arts. 7° e 23, todos do Decreto nº 56.055/2021, à empresa SOLUPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., com sede e local do projeto na Rua Vereador João de Souza, nº 322, Centro, Roca Sales/RS, CNPJ nº 87.304.986/0001-71, CGCTE nº 102/0001876, para o projeto de expansão industrial.

Parágrafo único. O objetivo do projeto será atingido com a realização de todos os investimentos listados no Anexo D, contido no Relatório de Análise da Coordenadoria Adjunta do SEADAP , propostos em dois semestres.

Art. 2º. A utilização do benefício se dará com base no art. 10 da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS.

Art. 3º Fixar as condições para a concessão do incentivo do FUNDOPEM/RS nos termos da Seção I da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS:

a) Classificação do projeto: E xpansão Industrial ;

b) Município do Projeto: Roca Sales/RS , COREDE: Vale do Taquari ;

c) Pontuação obtida pelo projeto: 60 pontos, enquadrando-o na Faixa 3;

d) Apuração mensal do FUNDOPEM/RS: 9% (nove por cento) do faturamento bruto incremental, limitado a 60% (sessenta por cento) do ICMS incremental devido. Es te percentual pode ainda ser acrescido em virtude de origem dos investimentos fixos e em função das aquisições de insumo e serviços do Estado, de acordo com o disposto nos arts. 4º e 5º, desta mesma Resolução Normativa;

e) Total de investimentos fixos previstos: 34.538,70 UIF/RS;

f) Prazo de fruição: 90 (noventa) meses.

Parágrafo único. As bases mensais de faturamento bruto e ICMS, calculadas pela Secretaria da Fazenda, constarão no Termo de Ajuste.

Art. 4º Fixar as condições de concessão do benefício do INTEGRAR/RS, nos termos da Seção II, da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTERGRAR/RS:

a) Base de empregos para regularidade (CGCTE 102/0001876): 43 postos;

b) Base de empregos para pontuação adicional (CGCTE 102/0001876): 44 postos;

c) Porte da empresa: Pequeno;

d) Percentual incentivo mensal do INTEGRAR/RS: 45,01% (quarenta e cinco vírgula um por cento) sobre valor resultante da alínea “d” do art. 3º deste Parecer. Este percentual poderá ser alterado na hipótese de enquadramento no §1º, art. 9º, da Resolução Normativa nº 01/2021.

e) O crédito fiscal presumido de ICMS será apropriado mensalmente e será equivalente a 90% (noventa por cento) do valor resultante da alínea “d” deste artigo, conforme art. 23 do Decreto nº 56.055/2021;

f) Limite do incentivo: 9.858,43 UIF/RS conforme o limite estabelecido no inciso II, art. 10, da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS.

Parágrafo único. O percentual do INTEGRAR/RS estabelecido na alínea “d” deste artigo poderá ser elevado de acordo com o disposto no Segundo Critério do art. 8º, desta mesma Resolução Normativa.

Art. 5º A concessão e implementação da fruição dos benefícios do FUNDOPEM/RS e do INTEGRAR/RS estará condicionada à assinatura do Termo de Ajuste entre a Empresa, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, previstos no caput e no § 1º do art. 17, art. 18 e inciso I do art. 26, Decreto nº 56.055/2021.

Parágrafo único. Conforme previsto no art. 17 da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS , são definidas as seguintes datas:

a) Data de início de fruição: Fevereiro/2023;

b) Data de término de fruição: Julho/2030.

Art. 6º Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

Gustavo Rech de Oliveira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Darvin Ribas Júnior
Secretaria da Fazenda
Adi Collazuol
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
César da Silva Cardozo
BADESUL Desenvolvimento – Agência de Fomento/RS
Leosérgio Angheben
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

Protocolo: 2022000723702

PARECER DE ENQUADRAMENTO Nº 042/2022 - FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS

O GRUPO DE ANÁLISE TÉCNICA – GATE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 56.055/2021, concomitante com seus demais artigos, que regulamentam a Lei 15.642/2021, e, ainda, com base nas Resoluções Normativas do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, no Relatório Técnico da Coordenadoria Adjunta do SEADAP de 13.05.2022 e nas demais informações constantes no processo administrativo nº 21/1601-0000846-6, de 01 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os parâmetros de enquadramento nos incentivos FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS à empresa USAFLEX INDÚSTRIA & COMÉRCIO S/A., com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 530, Casa de Pedra, Igrejinha/RS, CNPJ nº 86.900.925/0001-04 e CGCTE nº 161/0036686 e locais do projeto na sua sede e nas seguintes filiais: na Rua Novo Hamburgo, nº 1045, Primavera, Dois Irmãos/RS, CNPJ nº 86.900.925/0004-57 e CGCTE nº 035/0039224; na Rua Osmar Oscar Von Rosenthal, nº 40, Guarujá, Parobé/RS, CNPJ nº 86.900.925/0005-38 e CGCTE nº 241/0076771; e na Rua Tapajós, nº 300, Rio Branco, Campo Bom/RS, CNPJ nº 86.900.925/0012-67 e CGCTE nº 019/0132680, para o projeto de expansão industrial.

Parágrafo único. O objetivo do projeto será atingido com a realização de todos os investimentos listados no Anexo D, contido no Relatório de Análise da Coordenadoria Adjunta do SEADAP .

Art. 2º Fixar as condições para a concessão do incentivo do FUNDOPEM/RS nos termos da Seção I da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTERGRAR/RS:

a) Classificação do projeto: E xpansão Industrial ;

b) Municípios do Projeto: Igrejinha /RS e Parobé/RS – COREDE: Paranhana Encosta da Serra ; Campo Bom/RS e Dois Irmãos/RS – COREDE: Vale do Rio dos Sinos;

c) Pontuação obtida pelo projeto: 55 pontos, enquadrando-o na Faixa 2 ;

d) Incentivo mensal do FUNDOPEM/RS: 9% (nove por cento) do faturamento bruto incremental, limitado a 55% (cinquenta e cinco por cento) do ICMS incremental devido. Es te percentual pode ainda ser acrescido em virtude da origem dos investimentos fixos e em função das aquisições de insumo e serviços do Estado, de acordo com o disposto nos arts. 4º e 5º dessa mesma Resolução Normativa;

e) Base de empregos para regularidade (CGCTE 161/0036686; 146/0043526; 035/0039224; 241/0076771; 035/0041172; 161/0066968; 035/0047804; 019/0132680; 161/0071090): 2.449 postos ;

f) Porte da empresa: Grande ;

g) Limite total do incentivo do FUNDOPEM/RS: 100% (cem por cento) do montante do investimento fixo do projeto aprovado, correspondente a 307.210,52 UIF/RS;

h) Prazo de fruição: 84 (oitenta e quatro) meses;

i) Prazo de carência: 54 (cinquenta e quatro) meses;

j) Prazo de amortização: 84 (oitenta e quatro) meses;

k) Juros (taxa efetiva): 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) ao ano;

l) Atualização monetária: 100% (cem por cento) da variação do IPCA/IBGE, no período;

m) Garantia: Alienação fiduciária das máquinas e equipamentos pertencentes ao projetol. A empresa poderá apresentar, posteriormente, outras garantias reais, a fim de ampliar o limite liberado para fruição do benefício

Parágrafo único. As bases mensais de faturamento bruto e ICMS, calculadas pela Secretaria da Fazenda, constarão no Termo de Ajuste.

Art. 3º Fixar as condições de concessão do benefício do INTEGRAR/RS, nos termos da Seção II, da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTERGRAR/RS:

a) Base de empregos para abatimento adicional (CGCTE 161/0036686; 035/0039224; 241/0076771; 019/0132680): 2.337 postos;

b) Percentual de abatimento do INTEGRAR/RS: 50,22% (cinquenta vírgula vinte e dois por cento), sendo ajustado conforme a efetiva comprovação dos investimentos fixos nos locais de projeto de acordo com o índice de desenvolvimento INTEGRAR/IDESE e na hipótese de enquadramento no §1º, art. 9º, da Resolução Normativa nº 01/2021;

Parágrafo único. O percentual do INTEGRAR/RS estabelecido na alínea “b” deste artigo poderá ser elevado de acordo com o disposto no Segundo Critério do art. 8º, da Resolução Normativa nº 01/2021.

Art. 4º A concessão e implementação da fruição dos benefícios do FUNDOPEM/RS e do INTEGRAR/RS estará condicionada à assinatura do Termo de Ajuste entre a Empresa, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria da Fazenda, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e o Agente Gestor do FUNDOPEM/RS, de acordo com o previsto no caput e §1º do art. 17, no art. 18 e no inciso I do art. 26, ambos do Decreto nº 56.055/2021, conforme as seguintes datas:

a) Data de início de fruição: Previsão de Setembro /2022 ;

b) Data de término de fruição: Agosto/2029.

Art. 5º Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

Gustavo Rech de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Darvin Ribas Júnior
Secretaria da Fazenda
Adi Collazuol
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
César da Silva Cardozo
BADESUL Desenvolvimento – Agência de Fomento/RS
Leosérgio Angheben
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

Protocolo: 2022000723703

PARECER DE ENQUADRAMENTO Nº 043/2022 - FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS

O GRUPO DE ANÁLISE TÉCNICA – GATE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 56.055/2021, concomitante com seus demais artigos, que regulamentam a Lei 15.642/2021, e, ainda, com base nas Resoluções Normativas do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, no Relatório Técnico da Coordenadoria Adjunta do SEADAP de 12.05.2022 e nas demais informações constantes no processo administrativo nº 21/1601-0000236-0, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os parâmetros de enquadramento nos incentivos FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS à empresa VALUPI AGROALIMENTOS LTDA., com sede na Estrada Linha Central, s/n, Interior, Santo Cristo/RS, CNPJ nº 08.949.975/0001-72 e CGCTE nº 116/0019271, e local do projeto na Rodovia BR-472, s/n, Estrada Pedro Roberto Kunz, km 177, Bairro Guia Lopes, Santa Rosa/RS, CNPJ nº 08.949.975/0005-04 e CGCTE nº 110/0132195, para o projeto de expansão com implantação industrial.

Parágrafo único. O objetivo do projeto será atingido com a realização de todos os investimentos listados no Anexo D, contido no Relatório de Análise da Coordenadoria Adjunta do SEADAP, propostos em quatro semestres com o primeiro já concluído.

Art. 2º Conforme previsto no art. 57 da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, por opção da empresa, serão utilizados os parâmetros de enquadramento contidos no regulamento da Lei nº 11.916/2003.

Art. 3º Fixar as condições para a concessão do incentivo do FUNDOPEM/RS nos termos da Resolução Normativa nº 01/2012 – FUNDOPEM/RS e alterações:

a) Classificação do projeto: E xpansão com Implantação Industrial ;

b) Município do Projeto: Santa Rosa /RS – COREDE: Fronteira Noroeste ;

c) Pontuação obtida pelo projeto: 70 pontos, enquadrando-o na Faixa 3 ;

d) Incentivo mensal do FUNDOPEM/RS: 9% (nove por cento) do faturamento bruto incremental, limitado a 70% (setenta por cento) do ICMS incremental devido. Es te percentual pode ainda ser acrescido em virtude da origem dos investimentos fixos e em função das aquisições de insumo e serviços do Estado, de acordo com o disposto nos arts. 3º e 4º, dessa mesma Resolução Normativa;

e) Previsão de geração de empregos diretos: 120 postos;

f) Base de empregos para regularidade (CGCTE 116/0019271; 411/0004720 e 110/0132195): 58 postos ;

g) Porte da empresa: Médio ;

h) Limite total do incentivo do FUNDOPEM/RS: 100% (cem por cento) do montante do investimento fixo do projeto aprovado, correspondente a 213.063,46 UIF/RS;

i) Prazo de fruição: 90 (noventa) meses;

j) Prazo de carência: 60 (sessenta) meses;

k) Prazo de amortização: 90 (noventa) meses;

l) Juros (taxa efetiva): 1,00% (um por cento) ao ano;

m) Atualização monetária: 100% (cem por cento) da variação do IPCA/IBGE, no período;

n) Garantia: Fiança do sócio Lucas Heinen, brasileiro, empresário, CPF nº ° 654.043.600-97, casado em regime de comunhão parcial de bens com Ana Claudia Fenili Heinen, brasileira, CPF 044.380.819-80. A empresa poderá apresentar, posteriormente, outras garantias fidejussórias a fim de ampliar o limite liberado para fruição do benefício.

Parágrafo único. As bases mensais de faturamento bruto e ICMS, calculadas pela Secretaria da Fazenda, constarão no Termo de Ajuste.

Art. 4º Fixar as condições de concessão do benefício do INTEGRAR/RS, nos termos da Resolução Normativa nº 02/2012 – INTEGRAR/RS e alterações :

a) Base de empregos para abatimento adicional (CGCTE 110/0132195): zero postos;

b) Percentual de abatimento do INTEGRAR/RS: 62,60% (sessenta e dois vírgula sessenta por cento) . Este percentual poderá ser alterado na hipótese de enquadramento no §1º, art. 9º, da Resolução Normativa nº 01/2021.

Parágrafo único. O percentual do INTEGRAR/RS estabelecido na alínea “b” deste artigo poderá ser elevado de acordo com o disposto nos Critérios Segundo, Terceiro e Sexto do art. 3º, dessa mesma Resolução Normativa;

Art. 5º A concessão e implementação da fruição dos benefícios do FUNDOPEM/RS e do INTEGRAR/RS estará condicionada à assinatura do Termo de Ajuste entre a Empresa, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria da Fazenda, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e o Agente Gestor do FUNDOPEM/RS, de acordo com o previsto no caput e nos § 1º e § 2º do art. 17, art. 18 e inciso I do art. 26 Decreto nº 56.055/2021, conforme as seguintes datas:

a) Data de início de fruição: Fevereiro /2024 ;

b) Data de término de fruição: Julho/2031.

Art. 6º Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

Gustavo Rech de Oliveira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Darvin Ribas Júnior
Secretaria da Fazenda
Adi Collazuol
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
César da Silva Cardozo
BADESUL Desenvolvimento – Agência de Fomento/RS
Leosérgio Angheben
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

Protocolo: 2022000723704

PARECER DE ENQUADRAMENTO Nº 044/2022 - FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS

O GRUPO DE ANÁLISE TÉCNICA – GATE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 56.055/2021, concomitante com seus demais artigos, que regulamentam a Lei 15.642/2021, e, ainda, com base nas Resoluções Normativas do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, no Relatório Técnico da Coordenadoria Adjunta do SEADAP de 29.04.2022 e nas demais informações constantes no processo administrativo nº 21/1601-0000586-6, de 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os parâmetros de enquadramento nos incentivos FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS à empresa VINÍCOLA CAMPESTRE LTDA., com sede na Rodovia BR-116, km 80, nº 1718, Centro, Campestre da Serra/RS, CNPJ nº 98.521.909/0001-90 e CGCTE nº 343/0000027, e locais do projeto na sua sede e na Rodovia BR-116, km 30, nº 1410, Passo da Porteira, Vacaria/RS, CNPJ nº 98.521.909/0002-70 e CGCTE nº 154/0116180, para o projeto de expansão agroindustrial.

Parágrafo único. O objetivo do projeto será atingido com a realização dos investimentos listados nos itens 2.1, 2.2, 2.4 a 2.7 do Anexo D, contido no Relatório de Análise da Coordenadoria Adjunta do SEADAP, propostos em quatro semestres com o primeiro já concluído.

Art. 2º Conforme previsto no art. 57 da Resolução Normativa nº 01/2021 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, por opção da empresa, serão utilizados os parâmetros de enquadramento contidos no regulamento da Lei nº 11.916/2003.

Art. 3º Fixar as condições para a concessão do incentivo do FUNDOPEM/RS nos termos da Resolução Normativa nº 01/2012 – FUNDOPEM/RS e alterações:

a) Classificação do projeto: E xpansão Agroindustrial ;
b) Municípios do Projeto: Campestre da Serra /RS e Vacaria/RS – COREDE: Campos de Cima da Serra ;
c) Pontuação obtida pelo projeto: 85 pontos, enquadrando-o na Faixa 4 ;
d) Incentivo mensal do FUNDOPEM/RS: 9% (nove por cento) do faturamento bruto incremental, limitado a 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS incremental devido. Es te percentual pode ainda ser acrescido em virtude das aquisições de insumo e serviços do Estado, de acordo com o disposto no art. 4º, dessa mesma Resolução Normativa;
e) Base de empregos para regularidade (CGCTE 116/343/0000027 e 154/0116180): 128 postos ;
f) Porte da empresa: Médio-Grande ;
g) Limite total do incentivo do FUNDOPEM/RS: 100% (cem por cento) do montante do investimento fixo do projeto aprovado, correspondente a 246.198,36 UIF/RS;
h) Prazo de fruição: 96 (noventa e seis) meses;
i) Prazo de carência: 60 (sessenta) meses;
j) Prazo de amortização: 96 (noventa e seis) meses;
k) Juros (taxa efetiva): 1,00% (um por cento) ao ano;
l) Atualização monetária: 100% (cem por cento) da variação do IPCA/IBGE, no período;
m) Garantia: Fiança do sócio João Carlos Zanotto, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 232.644.970-34. A empresa poderá apresentar, posteriormente, outras garantias fidejussórias a fim de ampliar o limite liberado para fruição do benefício.

Parágrafo único. As bases mensais de faturamento bruto e ICMS, calculadas pela Secretaria da Fazenda, constarão no Termo de Ajuste.

Art. 4º Fixar as condições de concessão do benefício do INTEGRAR/RS, nos termos da Resolução Normativa nº 02/2012 – INTEGRAR/RS e alterações :

a) Base de empregos para abatimento adicional (CGCTE 343/0000027 e 154/0116180): 129 postos;
b) Percentual de abatimento do INTEGRAR/RS: 63,08% (sessenta e três vírgula oito por cento), sendo ajustado conforme a efetiva comprovação dos investimentos fixos nos locais de projeto de acordo com o índice de desenvolvimento INTEGRAR/IDESE e na hipótese de enquadramento no §1º, art. 9º, da Resolução Normativa nº 01/2021.

Parágrafo único. O percentual do INTEGRAR/RS estabelecido na alínea “b” deste artigo poderá ser elevado de acordo com o disposto no Segundo Critério do art. 8º, da Resolução Normativa nº 01/2021.

Art. 5º A concessão e implementação da fruição dos benefícios do FUNDOPEM/RS e do INTEGRAR/RS estará condicionada à assinatura do Termo de Ajuste entre a Empresa, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria da Fazenda, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e o Agente Gestor do FUNDOPEM/RS, de acordo com o previsto no caput e nos § 1º e § 2º do art. 17, art. 18 e inciso I do art. 26 Decreto nº 56.055/2021, conforme as seguintes datas:

a) Data de início de fruição: Fevereiro /2024 ;
b) Data de término de fruição: Janeiro/2032.

Art. 6º Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

Gustavo Rech de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Darvin Ribas Júnior

Secretaria da Fazenda
Adi Collazuol
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
César da Silva Cardozo
BADESUL Desenvolvimento – Agência de Fomento/RS
Leosérgio Angheben
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

SECRETARIA DE TURISMO

RAPHAEL AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RAPHAEL AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000723844

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/2301-0000437-1
Nome: Cristina Beleza Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 2372517/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Turismo - D
Lotação: SETUR - Divisão de Promoção e Marketing

AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto nº 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
PERÍODO: 02/06/2022 à 06/06/2022
CONDIÇÃO: Com ônus
LOCALIDADE DE DESTINO: Brasília/DF
EVENTO: Expotche
JUSTIFICATIVA: Coordenar o estande no evento Expotche - Brasília/DF

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RAPHAEL AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000723705

PORTARIA 035/2022

SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. RAPHAEL AYUB, CPF nº 011.507.390-61, responsável legal pelo CNPJ abaixo listado, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de manutenção da regularidade fiscal frente às obrigações federais, dentre elas a emissão de certidões de regularidade fiscal expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, DESIGNA, até 31/12/2022, os servidores abaixo arrolados para, em conformidade com o Decreto nº 48.067/2011, desenvolverem as atividades relacionadas à regularidade do CNPJ citados neste ato, bem como AUTORIZA os mesmos servidores a representarem o referido CNPJ perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, em quaisquer de suas repartições e/ou departamentos, para tratar de assunto de interesse do órgão relacionado com: a) protocolo de documentos; b) correção, confirmação, emissão de documentos; c) consulta legislação; d) solicitar/requerer: informações, certidões, declarações e demonstrativos, pesquisa sobre situação fiscal e cadastral, emissão de DARF, impugnação, vista de processo administrativo, formulários, cópias de documentos e demais documentos necessários; e) cadastros, inclusive cadastrar senhas; f) juntar e apresentar provas e documentos; g) prestar declarações e informações necessárias; h) cumprir exigências; i) pagar taxas e emolumentos; j) promover diligências.
Revoga-se a Portaria nº 12/2022.

CNPJ	Nome empresarial
40.736.903-0001-50	Secretaria de Turismo

Servidor	Identidade Funcional
Romano Scapin	3634647/02
Oscar Mendo	2752395/02

RAPHAEL AYUB
Secretário de Estado de Turismo

Contratos

Protocolo: 2022000723945

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Participação n.º 18/22, celebrado entre a Secretaria de Turismo – SETUR/RS e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas-CDL Pelotas, inscrita no CNPJ sob n. º 87.441.440/0001-62, no valor de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), referente à locação de área total de piso de 555,20 m², para o espaço SETUR e SEBRAE, a ser instalado no evento 28ª FENADOCE, a ser realizado no Prédio Central do Centro de Eventos FENADOCE, na Avenida Pinheiro Machado, nº 3390, na cidade de Pelotas/RS, nos dias 03 a 19 de junho de 2022, de acordo com o projeto apresentado e especificações do memorial descritivo, fl. 18, constantes no Processo Administrativo nº 22/2301-0000424-0, cujas despesas correrão por conta de U.O 23.01; Projeto 3912; Sub Projeto: 391201; Recurso: 0001; NAD: 3.3.90.39; SRO n.º 023876, com fulcro no artigo 25, caput e art. 26 da Lei Federal n.° 8.666/93, versão atualizada.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

Claudia Mara Borges Rosa
Diretora do Departamento de Planejamento e Competitividade e
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Turismo - SETUR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação para a efetivação do Contrato de Participação entre a SETUR e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas-CDL Pelotas, inscrita no CNPJ sob n. º 87.441.440/0001-62, no evento 28ª FENADOCE, a ser realizado no Prédio Central do Centro de Eventos FENADOCE, na Avenida Pinheiro Machado, nº 3390, na cidade de Pelotas/RS, nos dias 03 a 19 de junho de 2022, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e o contido no Processo Administrativo n.º 22/2301-0000424-0.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

Raphael Ayub
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 2022000723946

Súmula

Contrato de Participação nº 13/22 – BNT MERCOSUL – BOLSA DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS

Partes: Secretaria de Turismo - SETUR e BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI – CNPJ: 00.376.660/0001-71.

Objeto: Locação e montagem de um estande com área total de 49m², a ser instalado no evento BNT MERCOSUL – Bolsa de Negócios Turísticos, nos dias 27 e 28 de maio de 2022, no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, da cidade de Itajaí/SC, de acordo com o projeto apresentado e especificações constantes no memorial descritivo.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela Secretaria de Turismo: R$ 151.890,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa reais). Os recursos financeiros correrão 0à conta de: U.O 23.01, Atividade: 3913, NAD: 3.3.90.39, Recursos: 0001. Nota de Empenho nº: 22002249399 de 25 de maio de 2022.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 22/2301-0000391-0 (PROA); Art. 25, caput, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: O prazo de duração do presente contrato é de 27 de maio até o dia 28 de maio de 2022.

Fiscais do Contrato: Cristina Beleza Ribeiro (ID 2372517), como fiscal titular, e Giulliano Machado Guaspari (ID 4631927) como fiscal suplente – Portaria nº 034/2022.

Assinatura: (assinaturas no original).

Protocolo: 2022000723947

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Participação n.º 15/22,celebrado entre a Secretaria de Turismo – SETUR/RS e a Rome Feiras e Promoções Ltda, inscrita no CNPJ sob n. º 01.303.664/0001-92, no valor de R$ 450.600,00 (Quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos reais), referente a locação e montagem dos estandes de números 115 e 137-A, com área total de 252 m² a serem instalados no evento 29ª EXPOTCHÊ, a ser realizada de 03 a 12 de junho de 2022, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade –Brasília/DF, de acordo com o projeto apresentado e especificações do memorial descritivo, fls. 34/37, constantes no Processo Administrativo nº 22/2301-0000409-6, cujas despesas correrão por conta de U.O 23.01; Projetos 3913 e 3116; Sub Projetos: 391303 e 311601; Recurso: 0001; NAD: 3.3.90.39; SRO n.º 023762, com fulcro no artigo 25, caput e art. 26 da Lei Federal n.° 8.666/93, versão atualizada.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

Claudia Mara Borges Rosa
Diretora do Departamento de Planejamento e Competitividade e
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Turismo - SETUR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação para a efetivação do Contrato de Participação entre a SETUR e a Rome Feiras e Promoções Ltda, inscrita no CNPJ sob n. º 01.303.664/0001-92, para o evento 29ª EXPOTCHÊ, que se realizará de 03 a 12 de junho de 2022, serem instalados no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade – Brasília/DF, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e o contido no Processo Administrativo n.º 22/2301-0000409-6.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

Raphael Ayub
Secretário de Estado de Turismo

Convênios

Protocolo: 2022000723706

SÚMULA

Termo Aditivo ao Convênio SETUR FPE Nº 546/2020
Partes: Secretaria de Turismo (SETUR) e o Consórcio Intermunicipal Centro-SUL.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio em mais 06 meses (185 dias), a contar de 23/07/2022.
Fundamento Legal: processo administrativo nº: 20/0400-0000155-2 (FPE nº 546/2020)
Data da assinatura: 26/05/2022 (assinaturas no original)

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

JEANETTE HALMENSCHLAGER LONTRA - DIRETORA-PRESIDENTE
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência Jurídica

ATHOS RENAN JURINIC

Contratos

Protocolo: 2022000723707

SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO ADM 032/2019

PARTES: IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO** : Prorrogação de prazo . **PRAZO** : 24 meses **DATA ASSINATURA:** 26/05/2022 **PROC** : 0035/2019 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 13.303/2016. Documentos arquivados na Sup. Jurídica – NULIC. Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

Kalil Sehbe Neto,
Diretor-Financeiro

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Av. Julio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Convênios

Protocolo: 2022000723708

Assunto: Convênio
Expediente: 21/4501-0000002-5

Convênios - Convênio

SUMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 1643/2022 - JUCISRS
CONVÊNIO N° 15/2022 " SEBRAE
PROA Nº 22/4501-0000080-2

CONVENENTES: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA - SEBRAE CONCEDENTE e PARTÍCIPE EXECUTORA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARTÍCIPES INTERVENIENTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPA, JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA. OBJETO: Disponibilização e execução do PROJETO REDESIM CONECTADA - interligando Juntas Comerciais, Sebrae, Órgãos e Prefeituras para o desenvolvimento das empresas, cujo objetivo é implantar, desenvolver, operacionalizar, manter e implementar soluções tecnológicas para conexão e trocas de dados e informações das Juntas Comerciais, de Órgãos Públicos, Prefeituras, empresas privadas e parceiros, por meio da Solução Pública Empreendedor Digital, promovendo uma rede de geração de dados e de informações (para as Juntas Comerciais, Sebrae, Prefeituras e órgãos parceiros) para impulsionar o desenvolvimento das empresas, em especial as micro e pequenas, e a economia dos estados que receberão o Projeto REDESIM CONECTADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal Nº 8.666/1993, Instrução Normativa Sebrae nº 41/19, normas estaduais aplicáveis à espécie no âmbito de cada unidade da Federação em que se situar a Junta Comercial partícipe e Resolução SEBRAE DIREX nº 126/2022, de 28 de abril de 2022. FORO: Brasília/DF VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2024, independente da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse dos Partícipes, desde que devidamente fundamentado, mediante termo aditivo, limitando-se a 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R$ 31.345.712,84 VALOR: Trinta e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos, (aporte de 60% do valor global pelo SEBRAE e 40% restante pelas Juntas Comerciais partícipes) DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022 SIGNATÁRIOS:MARIA DE LOURDES E SILVA Chefe de Gabinete da Presidência do Sebrae Nacional ADRIANA SOARES DE HOLANDA Chefe de Gabinete Substituta da Diretoria Técnica do Sebrae Nacional e Pelo Partícipe Executor: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ " JUCEC Pelos Partícipes INTERVENIENTES: JAQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS " JUCEA JURILANDE ARAGÃO SILVA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC HELDER JOSÉ AMARAL BARBOSA SANTANA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPA - JUCAP WALID DE MELO PIRES SARIEDINE PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL " JUCI-DF MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO " JUCEMAT - AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL " JUCEMS, LAUREN DE VARGAS MOMBACK JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL " JUCIS-RS, ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.
Porto Alegre, 24 de Maio de 2022.Lauren de Vargas Momback,Presidente da JUCISRS
Registre-se e publique-se.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Resoluções

Protocolo: 2022000723971

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 005/2022

Acolhe os Pareceres da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e aprova os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Especialização na Uergs.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 86ª Sessão Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos Pedagógicos de Cursos de Especialização, com previsão de início no segundo semestre de 2022, no formato presencial, em: **Saúde Pública**, a ser ofertado na unidade Porto Alegre. Expediente nº 22/1950-0000191-3; **Agronomia, Meio Ambiente e Sustentabilidade**, a ser ofertado na unidade Vacaria. Expediente nº 22/1950-0000193-0; **Gestão Pública**, a ser ofertado na unidade Cachoeira do Sul. Expediente nº 22/1950-0000217-0; **Práticas de Sustentabilidade Ambiental**, a ser ofertado na unidade Hortênsias. Expediente nº 22/1950-0000230-8; **Gestão Pública**, a ser ofertado na unidade Frederico Westphalen, em 2ª edição. Expediente nº 22/1950-0000218-9; **Educação Socioambiental**, a ser ofertado na unidade Tapes, em 2ª edição. Expediente nº 22/1950-0000229-4; e, **Gestão de Currículo na Formação Docente**, a ser ofertado na unidade Bagé, em 3ª edição. Expediente nº 22/1950-0000246-4, nos termos dos pareceres da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

Sandra Monteiro Lemos
Presidente em exercício do CONEPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Departamento Administrativo

MÁRCIA ROCHELE DOS SANTOS SCHROEDER
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-900

Resoluções

Protocolo: 2022000723845

TERMO DE HABILITAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no expediente nº 22/1500-0010576-0 homologo o procedimento, declaro a empresa HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.365.017/0001-01, habilitada para os procedimentos do Programa "Troca-Troca" de Sementes de Milho e Sorgo, Ano-Safra 2022/2023 e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 50.274/2013.

Porto Alegre, 26/05/2022
Carolina Scapin
Ordenadora de Despesas

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base nas informações acima referidas, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26/05/2022

Domingos Antonio Velho Lopes

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

TERMO DE HABILITAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no expediente nº 22/1500-0010574-3 homologo o procedimento, declaro a empresa AGROMEN SEMENTES AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.899.293/0001-69, habilitada para os procedimentos do Programa "Troca-Troca" de Sementes de Milho e Sorgo, Ano-Safra 2022/2023 e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 50.274/2013.

Porto Alegre, 26/05/2022

Carolina Scapin

Ordenadora de Despesas

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base nas informações acima referidas, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26/05/2022

Domingos Antonio Velho Lopes

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

TERMO DE HABILITAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no expediente nº 22/1500-0010578-6 homologo o procedimento, declaro a empresa KWS SEMENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.946.067/0005-35, habilitada para os procedimentos do Programa "Troca-Troca" de Sementes de Milho e Sorgo, Ano-Safra 2022/2023 e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 50.274/2013.

Porto Alegre, 26/05/2022

Carolina Scapin

Ordenadora de Despesas

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base nas informações acima referidas, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26/05/2022

Domingos Antonio Velho Lopes

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

TERMO DE HABILITAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no expediente nº 22150000105778 homologo o procedimento, declaro a empresa LIMAGRAIN BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 12.770.927/0005-13, habilitada para os procedimentos do Programa "Troca-Troca" de Sementes de Milho e Sorgo, Ano-Safra 2022/2023 e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 50.274/2013.

Porto Alegre, 26/05/2022

Carolina Scapin

Ordenadora de Despesas

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base nas informações acima referidas, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26/05/2022

Domingos Antonio Velho Lopes

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

TERMO DE HABILITAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no expediente nº 22150000105751 homologo o procedimento, declaro a empresa ATLÂNTICA SEMENTES S.A., inscrita no CNPJ nº 05.734.807/0001-71, habilitada para os procedimentos do Programa "Troca-Troca" de Sementes de Milho e Sorgo, Ano-Safra 2022/2023 e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 50.274/2013.

Porto Alegre, 26/05/2022

Carolina Scapin

Ordenadora de Despesas

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base nas informações acima referidas, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26/05/2022

Domingos Antonio Velho Lopes

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

TERMO DE HABILITAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no expediente nº 22/1500-0010582-4 homologo o procedimento, declaro a empresa SEMPRE AGTECH LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.536.120/0001-82, habilitada para os procedimentos do Programa "Troca-Troca" de Sementes de Milho e Sorgo, Ano-Safra 2022/2023 e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 50.274/2013.

Porto Alegre, 26/05/2022

Carolina Scapin

Ordenadora de Despesas

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base nas informações acima referidas, de acordo com o que determina o art. 26

da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26/05/2022

Domingos Antonio Velho Lopes

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

TERMO DE HABILITAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no expediente nº 22150000103600 homologo o procedimento, declaro a empresa SEMENTES SHULL LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.259.494/0001-54, habilitada para os procedimentos do Programa "Troca-Troca" de Sementes de Milho e Sorgo, Ano-Safra 2022/2023 e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 50.274/2013.

Porto Alegre, 26/05/2022

Carolina Scapin

Ordenadora de Despesas

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base nas informações acima referidas, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26/05/2022

Domingos Antonio Velho Lopes

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2022000723948

RESOLUÇÃO FEAPER Nº 004/2022

Dispõe, *ad referendum* do Conselho de Administração, sobre o aumento de subsídio a serem praticados para financiamento de sementes no âmbito do Programa "Troca-Troca" de Sementes de Milho e Sorgo na Safra 2022/2023 - Etapa 1 e 2.

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais - FEAPER, instituído pela Lei nº 8.511, de 06 de janeiro de 1988, e alterações, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Conselho de Administração do FEAPER;

Considerando o disposto no § 7° do Art. 1º da Lei Estadual nº 8.511, de 6 de janeiro de 1988, cuja redação foi dada pela Lei Estadual n° 13.993, de 28 de maio de 2012;

Considerando a necessidade de dar continuidade à política pública que ampare o agricultor familiar, com disponibilização de semente de milho e sorgo e apoio para o aumento da área cultivada e da produtividade em suas lavouras;

Considerando a qualificação do Programa "Troca-Troca" de Sementes de Milho e Sorgo como ação integrante do Programa PRÓ-MILHO, instituído pelo Decreto nº 55.033, de 6 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Dar publicidade que o Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais - FEAPER autorizou o financiamento de sementes de milho e sorgo para o Ano-Safra 2022/2023, etapas 1 e 2, para agricultores enquadrados no Programa "Troca-Troca" de Sementes.

Art.2º - Fica estabelecido que será pago o valor máximo de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) a saca de 20 kg e/ou 60 mil sementes para o milho híbrido convencional, de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) a saca de 20 kg e/ou 60 mil sementes para o milho híbrido com tecnologia transgênica e de R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) a saca de 10 kg de sementes de sorgo.

Art.3º - O agricultor interessado na semente com tecnologia transgênica deverá pagar no ato do pedido, antes da entrega da semente, o valor correspondente à diferença entre o valor da semente de milho híbrido convencional e a sementes de milho híbrido transgênico, definido como parcela da tecnologia transgênica, equivalente ao valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) por cada saca.

Art.4º - Toda a semente de milho e de sorgo, no âmbito do Programa "Troca-Troca" de Sementes Safra, etapa 1 e 2, terá subsídio fixo no percentual de 28% sobre o valor da compra, excetuando o valor referente à parcela de tecnologia transgênica, para as quais deverá ser observado o disposto no Art.3º desta Resolução, ou seja, não haverá subsídio sobre o valor definido como parcela da tecnologia transgênica.

Art.5º - O agricultor beneficiado com as sementes no âmbito do Programa "Troca-Troca" de Sementes, deverá efetuar o pagamento pela parcela que lhe cabe do valor das sementes, por meio de sua entidade cadastrada no Programa, no prazo estabelecido de até 30 de abril de 2023, para a Safra 2021/2022 etapa 1, e até 20 de junho de 2023, para a Safra 2021/2022 etapa 2.

Parágrafo único. O pagamento referente à parcela da tecnologia transgênica segue o disposto no Art.3º desta Resolução.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES

Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

e Presidente do Conselho de Administração do FEAPER

Processo nº: 22150000109900

Diversos

Protocolo: 2022000723972

TERMO DE HABILITAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no expediente nº 22/1500-0010579-4 homologo o procedimento, declaro a empresa LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.864.422/0001-17, habilitada para os procedimentos do Programa "Troca-Troca" de Sementes de Milho e Sorgo, Ano-Safra 2022/2023 e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 50.274/2013.

Porto Alegre, 26 de May de 2022 .

Carolina Scapin

Ordenadora de Despesas

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base nas informações acima referidas, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de May de 2022 .

Domingos Antonio Velho Lopes

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

IRGA

RODRIGO WARLET MACHADO
Av. Farrapos, 3.999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Contratos

Protocolo: 2022000723846

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1538-0001210-8

Contratação Nº 2022/021019

CONTRATANTE: Instituto Riogr do Arroz; CONTRATADO: Lavoro Com e Consultoria Ltda, CNPJ: 36.289.061/0001-68; OBJETO: Aquisição de Fertilizantes para EEA de Cachoeirinha/RS/IRGA; PRAZO: 60 dias ; VIGÊNCIA: 27/05/2022 ; VALOR: R$111.959,64 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 38.01 Projeto: 2782 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 8000; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9004/2022

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Diversos

Protocolo: 2022000723709

Pregão Eletrônico Nº 0018/2022 - O início do recebimento das propostas será a partir das 10hs do dia 02/05/2022 . Recebimento das propostas até às 10hs do dia 17/05/2022. Obj " Contratação de Empresa do Ramo de Energia Elétrica – Microgeração de Energia Elétrica – Sistema Fotovoltaico, para Confecção de Projeto de Microgeração de Energia Elétrica para Autoconsumo, na forma da Lei 14.300 de 10/01/22" , conforme descrito no Anexo I – FOLHA DE DADOS (CGL 1.1) e de acordo com as condições específicas do Termo de Referência/PEFINS 186 (Anexo II), que fará parte do contrato como anexo. **PI n° 057/22** . Maiores Informações no site: www.ceasa.rs.gov.br.

Ailton dos Santos Machado
Diretor Presidente
Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

Protocolo: 2022000723710

Pregão Eletrônico Nº 0017/2022 – Registro de Preço - O início do recebimento das propostas será a partir das 10hs do dia 27/05/2022. Recebimento das propostas até às 10hs do dia 08/06/2022. Obj: "Contratação de Equipamento Retroescavadeira com pá e concha; Retroescavadeira com martelete pneumático acoplável à retro e Caminhão Caçamba, conforme Termo de Referência/PRAVE -209R". **PI n° 051/22** . Maiores Informações no site: www.ceasa.rs.gov.br.

Ailton dos Santos Machado
Diretor Presidente
Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Av.Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Contratos

Protocolo: 2022000723711

SÚMULA DE TROCA DE VEÍCULO DO TERMO DE ACORDO DE USO DE VEÍCULO PARTICULAR CADASTRO 2584.
Processo Administrativo nº 000414-15.38/14-0.
Partes: Instituto Rio Grandense do Arroz e **Gilmar Fogaça Bonorino** .
Objeto: Troca de Veículo do Termo de Acordo de Uso de Veículo Particular do veículo com a seguinte **identificação:** RENAULT/SANDERO ST16 SCE, 118CV/1598, ANO 2018, COR PRATA, PLACA JCN8B22, DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CHASSI 93Y5SRFHGKJ605555.
Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

Protocolo: 2022000723712

SÚMULA DE TROCA DE VEÍCULO DO TERMO DE ACORDO DE USO DE VEÍCULO PARTICULAR CADASTRO 2597.
Processo Administrativo nº 001657-15.38/14-9.
Partes: Instituto Rio Grandense do Arroz e **Marcio Jeovani da Silva Santos.**
Objeto: Troca de Veículo do Termo de Acordo de Uso de Veículo Particular do veículo com a seguinte **identificação:** FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL, 81CV/1400, ANO 2011, COR VERMELHA, PLACA ISK9A22, DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, CHASSI 9BD17201XC3595207.
Porto Alegre, 26 de maio de 2022 .

Protocolo: 2022000723713

SÚMULA DE TROCA DE VEÍCULO DO TERMO DE ACORDO DE USO DE VEÍCULO PARTICULAR CADASTRO 2853.
Processo Administrativo nº 000022-15.38/17-8.
Partes: Instituto Rio Grandense do Arroz e **Lidiane de Menezes Sthal** .
Objeto: Troca de Veículo do Termo de Acordo de Uso de Veículo Particular do veículo com a seguinte **identificação:** VW/NOVA SAVEIRO CS, 104CV/1598, ANO 2014, COR PRETA, PLACA IVI3D27, DO MUNICIPIO DE PARAISO DO SUL, CHASSI 9BWKB45U6EP181356.
Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

LETÍCIA BOLL VARGAS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

LETÍCIA BOLL VARGAS
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000723714

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato FPE nº 20381/2020.

Partes: ESTADO/Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEL e DÊNIS FERNANDO SILVAARAUJO, CPF nº 025.881.840-90.

Objeto: alterar a vigência do contrato, a fim de prorrogar seu prazo original, expirando assim em 30 de junho de 2023.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 13.924/2012, Decreto Estadual nº 53.743/2017, IN SEL nº 01/2019 e o contido no Processo Administrativo nº 20/2900-0000190-0.

Assinatura: 23/05/2022 (Assinaturas no original).

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000723715

PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO – Decreto 55.535 / 2020
Comunicado nº 02/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e a Federação das Cooperativas de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul – FECOERGS, comunicam que, no prazo determinado pelo Comunicado nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado dia 4 de maio corrente, foram recebidos projetos de seis Cooperativas de Eletrificação Rural com vistas ao processo de seleção de projetos do Programa Energia Forte no Campo.

1. Informações gerais:

O Comitê Gestor do Programa, instituído pela Portaria SEMA nº 172, de 23 de outubro de 2020, cujo prazo de vigência foi prorrogado pela Portaria SEMA nº 194, de 26 de outubro de 2021, registrou o recebimento de projetos, conforme a seguir apresentado, em resumo.

Cooperativas	Municípios	Nº projetos	Extensão (km)	Trafos (nº)	Postes (nº)	Invest. Total (R$)
6 Cooperativas	66	128	441,34	336	5.020	43.497.893,94

2. Critérios técnicos de seleção dos projetos:

Para selecionar os projetos a serem incluídos no Programa Energia Forte no Campo foram utilizados os seguintes indicadores:

- custos médio de rede de distribuição de energia elétrica trifásica
- número médio de consumidores por km
- número de postes por km de rede
- potência média em kVA por unidade ligada
- custo médio por consumidor
- percentual do número de produtores que possuem a DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF, do Município, em relação ao número total de estabelecimentos agropecuários do Município
- impacto do projeto na economia local (baixo, médio, alto, muito alto)

participação financeira ou não do Município no Programa

Os conjuntos de obras de cada município foram hierarquizados, com base nos indicadores referidos acima, utilizando-se pesos para cada indicador. A metodologia prevê a seleção dos conjuntos que obtiverem o maior escore, até atingir-se o limite de recursos disponibilizados para cada Cooperativa de Eletrificação Rural e ainda de recursos remanescentes oriundos do não interesse de participação de algumas Cooperativas no processo seletivo.

3. Projetos classificados:

Cooperativa	Município	Nome da obra	Localidade	Extensão (km)	TRs (nº)	Pot. Trafo (kVA)	Postos (nº)	Consumidor BD	Consumidor BI	Investimento (R$)
CERTEL	Barão	38806	Barão	0,77	1	30	11	6	6	41.283,70
CERTEL		35236	Barão	1,95	1	45	4	14	14	37.955,00
CERTEL		38915	Barão	0,06	1	45	1	10	10	15.987,70
CERTEL		39618	Barão	1,87	1	75	26	31	31	165.088,76
CERTEL	Boa Vista do Sul	36957	Boa Vista do Sul	0,16	1	30	4	15	15	24.800,89
CERTEL		39444	Boa Vista do Sul	0,87	1	45	4	6	6	39.796,88
CERTEL	Boqueirão do Leão	39750	Boqueirão do Leão	2,12	2	105	33	14	14	165.919,19
CERTEL		41951	Boqueirão do Leão	14,00	-	-	300	-	1908	4.000.000,00
CERTEL	Canudos do Vale	34714	Canudos do Vale	2,80	3	105	5	18	18	71.880,42
CERTEL		40311	Canudos do Vale	0,59	1	30	3	1	1	43.795,12
CERTEL	Capitão	37960	Capitão	0,23	1	30	1	7	7	18.101,84
CERTEL	Coronel Pilar	37545	Coronel Pilar	0,26	1	30	1	2	2	19.210,97
CERTEL	Estrela	39612	Estrela	0,39	1	30	7	2	2	39.652,80
CERTEL	Forquetinha	37765	Forquetinha	0,94	1	30	7	13	13	43.948,01
CERTEL		41736	Forquetinha	0,67	1	30	16	6	6	62.758,60
CERTEL		38030	Garibaldi	0,63	1	30	1	6	6	20.406,12
CERTEL	Garibaldi	39880	Harmonia	0,80	1	30	4	12	12	32.195,27
CERTEL	Harmonia	39760	Poço das Antas	0,66	2	75	18	6	6	104.513,14
CERTEL	Poço das Antas	39544	Pouso Novo	0,04	1	30	1	1	1	13.681,89
CERTEL	Pouso Novo	38807	Progresso	0,95	1	45	10	17	17	58.719,80
CERTEL	Progresso	38055	Progresso	0,26	1	30	2	4	4	21.060,89
CERTEL		38665	Progresso	0,76	1	30	6	7	7	41.712,02
CERTEL		38947	Progresso	0,38	1	30	10	1	1	45.851,36
CERTEL	Santa Clara do Sul	36704	Santa Clara do Sul	0,29	1	30	4	3	3	22.310,89
CERTEL		38767	Santa Clara do Sul	0,80	1	30	6	1	1	40.291,65
CERTEL		39416	Santa Clara do Sul	0,27	1	45	6	1	1	52.249,07
CERTEL	Teutônia	41819	Teutônia	0,58	1	30	14	1	1	61.265,42
CERTEL	Westfália	40399	Westfália	0,32	1	75	4	10	10	36.682,69
CERTEL	**16 municípios**	**28 projetos**	**Totais**	**33,73**	**31**	**1170**	**509**	**215**	**2123**	**5.340.620,09**
COOPERNORTE	Vitorino	Campos Verdes	Águas Claras - Vitorino	3,40	4	135	18	34	24	140.260,33
COOPERNORTE		Beco Três Marias	Águas Claras - Vitorino	1,40	2	60	12	4	3	82.673,12
COOPERNORTE		Beco dos Rosas	Águas Claras - Vitorino	2,00	3	35	17	5	3	55.702,34
COOPERNORTE		Beco Estrella- Paraíso dos Coq	Águas Claras - Vitorino	0,70	1	75	2	32	21	28.404,60
COOPERNORTE		Jiranga	Águas Claras - Vitorino	14,20	19	780	35	109	201	584.061,64
COOPERNORTE	**1 município**	**6 projetos**	**Totais**	**21,70**	**29**	**1.085**	**84**	**184**	**252**	**891.102,03**
COSEL	Encruzilhada do Sul	AL 2078	Passo dos Peixoto	6,10			60	540		410.000,00
CERTAJA	Cerro Grande do Sul	24730	Cachoeira do pé	3,8	8	285	34	12	3	376.000,00
CERTAJA	Santa Cruz do Sul	24793	Cerro Alegre Baixo	1	1	45	15	1	27	86.362,99
CERTAJA	Tabaí	24801	Morro do Pedro Rosa	0,6	1	75	3	1	6	48.275,26
CERTAJA	Taquari	24748	Costa do Santa Cruz	1,35	1	75	23	1	11	128.714,86
CERTAJA		Ampliação Aleixo Rocha	Rodovia Aleixo Rocha	9,9	10	180	224		1189	2.197.000,00
CERTAJA	Triunfo	24893	Cakpi	10,1	0	0	125		533	628.000,00
CERTAJA	**5 municípios**	**6 projetos**	**Totais**	**28,75**	**21**	**660**	**424**	**16**	**1769**	**3.464.352,81**
CERTHIL	São João do Nhacorá-Três de Maio	7325/22	Entrada de Barrinha	3,777			24	62	107	204.746,12
CERTHIL	São João do Nhacorá-Três de Maio	7326/22	Barrinha	7,888			86	107		734.472,02
CERTHIL	Horizontina	6190/22	Esq. Figueira	2,760			41	9	320	328.404,75
CERTHIL	Três de Maio/Tucunduva	6170/22	Rodinha	2,565			42	26	331	360.936,03
CERTHIL	Alegria	7592/22	Esquina Grapia	1,560			9	82	131	91.130,90
CERTHIL		7593/22	Lateado Engenho	1,419			19	82	140	195.986,73
CERTHIL	**5 municípios**	**6 projetos**	**Totais**	**19,788**	**0**	**0**	**221**	**388**	**1028**	**1.906.676,56**

Cooperativa	Município	Nome da obra	Localidade	Extensão (km)	TR's (nº)	Pot. Trafo (kVA)	Postes (nº)	Consumidor BD	Consumidor BI	Investimento (R$)
COPREL	Água Santa	Água Santa 1	Retiro dos	31,2	5	3175	481	11	201	3.179.200,00
COPREL		Água Santa 2	São Gervásio	2.229	4	1081	201	4	12	2.594.700,73
COPREL	Alto Alegre	Alto Alegre 1	São José do Alto Alegre 1	10,11	1	381	141	2	141	174.900,00
COPREL		Alto Alegre 2	São José do Alto Alegre 2	7,51	11	2241	541	7	581	1.481.125,00
COPREL		Alto Alegre 3	Linha Canozza	2,41	2	1217,51	381	2	311	2.217.400,17
COPREL		Alto Alegre 4	Capão do Jacaré	2,11	11	2502,51	351	51	141	2.701.300,00
COPREL	Boa Vista do Cadeado	Boa Vista do Cadeado 1	Capão do Cadeado	10,101	1	381	2	2		322.737,00
COPREL	Boa Vista do Incra	Boa Vista do Incra 1	Fazenda Corticeira	31,51	2	681	451	11		4.981.470,25
COPREL	Campos Borges	Campos Borges 1	Pontas dos Toledos	51,31	2	3451	617	4	681	9.017.389,17
COPREL		Campos Borges 2	Mundo Novo 1	11,2	1	1402,51	151	2	621	3.151.700,00
COPREL		Campos Borges 3	Mundo Novo 2	10,7	2	581	51	4	681	751.000,00
COPREL	Cerrito	Cerrito 1	Campo Alegre	31,4	3	1621	351	5	141	4.417.200,50
COPREL		Cerrito 2	São Pelopar	2,7	2	581	301	11	251	2.801.329,00
COPREL	Colorado	Colorado 1	Pequeninos	122,51	141	3881	1161	117	122	1.475.000,00
COPREL		Colorado 2	Carnaval Encruzo	31,11	3	1381	451	11	151	3.881.000,00
COPREL	Cruz Alta	Cruz Alta 1	Colonia São Joao	4,11	3	581	581	4	51	3.831.710,74
COPREL		Cruz Alta 2	Passo do Divisor	11,42	2	751	811	2	131	5.881.681,50
COPREL	Esperança	Esperança 1	São Domingos	11,7	11	1481	271	4	111	4.081.850,32
COPREL	Fortaleza dos Valos	Fortaleza dos Valos 1	Esquina Gaucha	31,1	2	751	381	2	117	3.801.225,00
COPREL		Fortaleza dos Valos 2	Pontas dos Valos	4,51	2	1481	601	2	581	4.621.781,00
COPREL		Fortaleza dos Valos 3	Sudi	11,31	2	1217,51	751	2	151	4.741.781,81
COPREL	Ganti	Ganti 1	São Valentim	21,1	11	1381	281	11	51	3.751.251,00
COPREL	Ibiaçá	Ibiaçá	Linha Pinheiro partido	10,11	11	1481	281	11		981.251,52
COPREL	Ibirubá	Ibirubá 2	Morador Morte	11,51	1	1402,51	251	2	11	1.581.581,00
COPREL		Ibirubá 3	Linha Frios 1	11,31	2	751	161	11	161	1.141.251,34
COPREL		Ibirubá 4	Linha Frios 2	10,11	2	1481	71	11	11	1.181.751,47
COPREL	Jari	Jari 1	Capivari	161,231	41	4081	2061	51		11.121.351,37
COPREL	Jóia	Jóia 1	Esquina Nova	41,1	2	1481	521	2	61	4.881.000,00
COPREL		Jóia 2	Patrimonio	51,41	1	751	681	2	71	4.751.000,00
COPREL		Jóia 3	São Jose do Belo Visto	251	151	6081	3821	251	121	21.971.000,00
COPREL	Marau	Marau 1	Lanceiros 1	11,7	2	1251	151	4	31	1.821.571,00
COPREL		Marau 2	Lanceiros 2	10,41	1	381	51	2	61	681.000,00
COPREL		Marau 3	São Bento	21,31	31	1581	251	31	2	2.251.000,00
COPREL		Marau 4	São Pedro	21,51	31	1381	301	2	41	3.231.351,00
COPREL		Marau 5	Santo Agostinho	11,51	1	381	151	2	61	2.251.351,00
COPREL	Não-Me-Toque	Não-Me-Toque 1	Montiqueira	31,51	41	1381	441	51	131	2.851.951,32
COPREL		Não-Me-Toque 2	São Pedro	11,41	1	751	117	31		1.251.251,00
COPREL	Nicolau Vergueiro	Nicolau Vergueiro 1	Estrada do Sul	41,517	51	1581	517	61	471	5.021.821,81
COPREL	Panambi	Panambi 1	Entre Rios	131,181	71	3171	1171	11	381	11.377.547,50
COPREL		Panambi 2	Jacksonia	71,2	71	2701	581	111	351	6.871.342,50
COPREL	Passo Fundo	Passo Fundo 1	São Valentim	11,51	2	681	117	2	51	1.581.822,50
COPREL		Passo Fundo 2	Capão Bonito	10,581	1	451	111	2	41	951.349,70
COPREL		Passo Fundo 3	Morador	11,41	2	751	151	2	51	501.701,00
COPREL	Pejuçara	Pejuçara 1	Wenceslau 1	11,581	1	751	281	2		1.581.872,50
COPREL		Pejuçara 2	Wenceslau 2	10,31	11	3171	751	121	381	6.081.251,00
COPREL	Panhas	Panhas 1	Faz. Antonio Arroio 1	51,11	41	2701	621	51	381	5.701.000,00
COPREL	Quinze de Novembro	Quinze de Novembro 1	Linha Jacuí	31,11	2	1172,51	451	31	251	3.891.000,00
COPREL		Quinze de Novembro 2	Vila Unida	41	41	1381	581	111	201	3.421.000,72
COPREL	Ronda Alta	Ronda Alta 1	Mercali	11,381	1	381	117	2	41	1.581.000,00
COPREL		Ronda Alta 2	Divisória	31,51	11	2251	451	111	131	5.021.000,00
COPREL	Salto do Jacuí	Salto do Jacuí 1	São Miguel	11,11	1	451	141	2	51	1.102.951,32
COPREL	Santa Barbara do Sul	Santa Barbara do Sul 1	Pontas do Ivai	10,191	2	751	111	2	41	1.181.951,32
COPREL		Santa Barbara do Sul 2	Bebedouro	31,2	2	681	451	2	61	2.581.017,74
COPREL		Santa Barbara do Sul 3	Patrimonio	7,31	11	2701	911	7	281	7.251.176,00
COPREL	Selbach	Selbach 1	Boa Vista 1	11,61	12	1521	1181	111	111	11.017.475,00
COPREL		Selbach 2	Boa Vista 2	31	41	4081	317	51	71	3.017.441,50
COPREL		Selbach 3	Arroio Grande	10,7	1	1402,51	11	2	41	1.117.200,00
COPREL		Selbach 4	Boa Vista 3	10,51	1	451	61	2	31	771.000,00
COPREL		Selbach 5	São Pascoal 1	31,11	11	2251	381	121	51	3.941.000,00
COPREL		Selbach 6	São Pascoal 2	31,7	2	681	481	2	121	4.881.000,00
COPREL		Selbach 7	Linha 6	10,51	1	451	61	2	2	581.000,00
COPREL	Sertão	Sertão 1	Cacador 1	10,51	2	751	51	51	2	191.000,00
COPREL		Sertão 2	Cacador 2	41,51	51	1081	551	11	251	5.951.000,00
COPREL		Sertão 3	Nascer Carreira	31,61	2	751	481	4	51	4.021.000,00
COPREL		Sertão 4	Santo Antonio	11,151	2	751	231	2	31	1.151.540,00
COPREL		Sertão 5	São Pedro 1	10,41	1	451	51	1	31	451.000,00
COPREL		Sertão 6	São Pedro 2	10,51	2	681	51	61	1	751.000,00
COPREL		Sertão 7	Victor Cacador 1	21,1	31	1481	281	31	1	2.521.000,00
COPREL		Sertão 8	Victor Cacador 2	10,61	2	681	61	2	1	721.000,00
COPREL		Sertão 9	Victor Cacador 3	21,1	31	1481	281	31	111	3.141.527,00
COPREL	Sobradão	Sobradão 1	São Benito	51,1	2	1172,51	691	2	751	3.831.691,69
COPREL		Sobradão 2	Pontas dos Bueiros	21,31	2	1172,51	2	2	201	2.521.491,32
COPREL	Sto. Cristo do Sul	Sto. Cristo do Sul 1	Linha Fernandes	10,61	1	451	71	2	31	191.117,72
COPREL		Sto. Cristo do Sul 2	Passo dos Pedros	41,751	2	751	417	61	141	4.131.562,50
COPREL	Sto. Antonio do Palma	Sto. Antonio do Palma	Linha Cinco de Ouro	51,7	61	4251	621	61	851	5.661.571,00
COPREL	Sto. Antonio Planalto	Sto. Antonio do Planalto	Pedras Brancas	31,31	1	1402,51	381	2	111	2.881.562,00
COPREL	Tapejara	Tapejara 1	Linha Campinas	31,31	31	1581	381	41	211	3.461.561,50
COPREL		Tapejara 2	Linha Cruzeiro	31,61	51	2701	451	51	61	3.861.000,00
COPREL	Tio Hugo	Tio Hugo 1	Nascer do Sol	11,51	2	1181	241	2	121	2.121.000,00
COPREL	Tupanciretã	Tupanciretã	Passo do Lajeado	10,751	2	751	701	31	7	1.001.451,00
COPREL	Victor Graeff	Victor Graeff	Linha Jacuí	31,31	41	1381	681	11	151	5.021.871,00
COPREL	Vila Maria	Vila Maria	Pampeira	11,2	1	451	151	2		1.581.951,32
COPREL	**38 municípios**	**82 projetos**	**Totais**	**303,29**	**255**	**12570**	**3722**	**376**	**1660**	**31.486.142,36**
6 cooperativas	66 municípios	128 projetos		411,339	336	15485	5020	1698	6833	43.497.893,94

4. Celebração dos Termos de Colaboração

Visto o rol de projetos selecionados, e uma vez aprovados os Planos de Trabalho de cada Cooperativa de Eletrificação Rural proponente, serão celebrados os instrumentos jurídicos previstos, publicadas as súmulas no Diário Oficial do Estado e, na sequência, observados os prazos e condições previstos, liberados os recursos do Estado.

Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

Marjorie Kauffmann,

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000723716

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/3900-0000069-2
Nome: Eduardo Mahlmann Mesquita da Costa
Id.Func./Vínculo: 3041395/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior - F
Lotação: AGERGS - Ouvidoria

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, TORNA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim s/n, no D.O.E. de 04/05/2022, referente à autorização para afastamento do servidor, em virtude a decisão fundamenta-se em motivos estritamente pessoais e familiares.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000723717

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM

Edital de Consulta, Manifestação Pública e Audiência Pública referente ao EIA/RIMA do Licenciamento Prévio de Ampliação do empreendimento aterro sanitário com central de triagem, do empreendedor Planeta Comércio e Reciclagem de Resíduos e Sucatas Ltda - EPP, localizado no Município de Serafina Correa – RS.

EDITAL

Considerando que se encontra em tramitação, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM – o processo administrativo n° 8537-05.67/20-9, referente ao licenciamento ambiental para atividade de aterro sanitário com central de triagem, requerido pela Planeta Comércio e Reciclagem de Resíduos e Sucatas Ltda - EPP, localizado no Município de Serafina Correa - RS, informo que:

1. O EIA/RIMA do mencionado empreendimento, nos termos dos art. 75 e 76, da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e do Parágrafo 2º, do Art. 11, da Resolução CONAMA nº 001, de 23/01/1986, encontra-se à disposição do público em geral para consulta, **pelo prazo mínimo de 45 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE** , a partir da página da FEPAM na internet – www.fepam.rs.gov.br

2. Os comentários a respeito do empreendimento em questão devem ser encaminhados pelo e-mail aterro-serafina@fepam.rs.gov.br até o dia 20/07/2022.

3. A Audiência Pública, conforme previsto no art. 78 da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e com base nas resoluções CONAMA nº 009, de 03/12/1987, e nº 237, de 19/12/1997, bem como na Portaria FEPAM nº 52, de 16/07/2020, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 427, de 22/07/2020, será **realizada na modalidade remota no dia 13/07/2022, as 19h, o link para acesso estará disponível em** http://www.fepam.rs.gov.br/audiencias.asp **,** para expor aos interessados o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA em análise, dirimindo dúvidas e colhendo dos presentes as sugestões apresentadas através de manifestações a respeito do empreendimento em questão. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão atender às disposições do Regimento Interno da Audiência Pública da FEPAM instituído pelas Portarias FEPAM nº 52, de 16/07/2020 e 57, de 23/07/2020.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Engº. Renato das Chagas e Silva
Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO

Licitações

Protocolo: 2022000723718

AVISO DE ADITAMENTO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO CEEE-G/6000003749

O Pregoeiro da CEEE-G procedeu a alterações no Edital acima. A data de abertura da Proposta fica mantida para 31/05/22, às 08h com início da sessão de disputa às 09h, no local indicado no Edital.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

MÉLVIS BERRIOS JUNIOR
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

MARCIA MOREIRA DIAS

Editais

Protocolo: 2022000723719

Assunto: Edital
Expediente: 22/0482-0000001-7

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM torna público para conhecimento dos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO, na forma eletrônica, n.º 830/2022 - 2ª. edição
Objeto: contratação de serviços especializados de engenharia e meio ambiente para assessoria, consultoria e acompanhamento do Termo de Compromisso Ambiental " TCA celebrado entra a CRM e FEPAM/RS, conforme disposições constantes no Edital e seus Anexos.
Abertura das propostas: 09/06/2022 às 09h30min

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.crm.rs.gov.br, no "link" licitações ou adquirido e retirado na Sede da CRM, na sala de Editais e Contratos, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, mediante o pagamento, na Tesouraria, do valor correspondente às cópias. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto ao Setor de Suprimentos da CRM.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18° andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Gestão de Contratos

GILVAN CALLAI DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18° andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Contratos

Protocolo: 2022000723949

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 030/22 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e SILEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; **Objeto:** Registro de preços para aquisição de vestimenta regulamentar – lote - 07/2020; **Pregão Eletrônico** nº 345/2020; **Valor: R$** 420.716,80; **Processo nº** 2020930PE52901 ; **Prazo:** 01 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 031/22 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e ESTELA THUMS CONFECÇÕES ME; **Objeto:** Registro de preços para aquisição de vestimenta regulamentar – lote - 07/2020; **Pregão Eletrônico** nº 345/2020; **Valor: R$** 284.856,00; **Processo nº** 2020930PE52902 ; **Prazo:** 01 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 043/22 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e AVANEX INDUSTRIA E COM LTDA; **Objeto:** Registro de preços para aquisição de ácido sulfúrico não residual com concentração mínima de 98%, para fabricação de sulfato de alumínio a ser utilizado no tratamento de água para consumo humano; **Pregão Eletrônico** nº 044/2022; **Valor: R$** 10.196.000,00; **Processo nº** 2022903PE09601 ; **Prazo:** 180 dias; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 044/22 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; **Objeto:** Registro de preços para aquisição de cloreto férrico, FECL3 para as estações de tratamento da CORSAN; **Pregão Eletrônico** nº 037/22; **Valor: R$** 1.451.520,00; **Processo nº** 2022903PE08401 ; **Prazo:** 365 dias; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 045/22 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; **Objeto:** Registro de preços para aquisição de policloreto de alumínio a 10% para uso no processo de clarificação da água com fins potáveis nas estações de tratamento de água da CORSAN ; **Pregão Eletrônico** nº 052/2022; **Valor: R$** 10.500.000,00; **Processo nº** 2022903PE10801 ; **Prazo:** 06 meses; **Recursos:** Próprios.

CONTRATO N 049/22 - DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e SYNCHRO SISTEMAS INFORMAÇÃO LTDA; **Objeto** : Suporte técnico, manutenção e atualização para o software solução fiscal SYNCHRO; **Inexigibilidade de Licitação n°** 005/22 - SULIC/CORSAN; **Valor** : R$ 702.478,47; **Prazo** : 730 dias; **Processo N** º 2022997IN00501; **Recursos:** Próprios.

CONTRATO N 085/22 - DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e CARVALHO, MACHADO E TIMM ADVOGADOS; **Objeto** : Contratação dos serviços jurídicos especializados na atuação em processos administrativos-regulatórios e, caso necessário, judiciais, consistentes com a realização de estudos jurídicos e posterior proposição de recurso administrativo em face da resolução decisória Nº647/2022 da AGERGS, publicada no diário oficial do estado do RS no dia 16 de março de 2022, referente ao processo Nº 0000916-39.00/21-7 ; **Inexigibilidade de Licitação n° 008/22** - SULIC/CORSAN; **Valor** : R$ 160.000,00; **Prazo** : 425 dias; **Processo N** º 2022945IN00801 ; **Recursos:** Próprios.

CONTRATO N 097/22 - DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e RINA BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; **Objeto** : Auditoria de sistema de gestão ambiental para a SITEL; **Pregão Eletrônico n°** 006/22 - SULIC/CORSAN; **Valor** : R$ 28.995,00; **Prazo** : 1095 dias; **Processo N** º 2022709CD0073001 ; **Recursos:** Próprios.

CONTRATO N 130/22 - DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e ZUCKER ENGENHARIA LTDA; **Objeto** : Aquisição e instalação de guarda-corpos para estações de tratamento de água e estações de tratamento de esgoto localizadas nas superintendências regionais da Corsan - SURMIS e SURPLA ; **Pregão Eletrônico n°** 007/21 - SULIC/CORSAN; **Valor** : R$ 8.138.999,18; **Prazo** : 630 dias; **Processo N** º 2022864SM06901 ; **Recursos:** Próprios.

CONTRATO N 135/22 - DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; **Objeto** : Aquisição de materiais para biologia – DEAL ; **Pregão Eletrônico n°** 039/22 - SULIC/CORSAN; **Valor** : R$ 44.202,76; **Prazo** : 365 dias; **Processo N** º 2022903PE14101 ; **Recursos:** Próprios.

TERMO ADITIVO N 074/22 – DEGEC/SULIC - 2º Termo Aditivo ao **Contrato n 121/21** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI; **Edital de Pregão Eletrônico nº 295/19** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços continuados de limpeza interna, copeiragem e limpeza externa, com fornecimento de materiais e equipamentos a ser prestado na SURPLA; **Objeto do Aditivo:** Renovação integral do contrato pelo período de 365 dias a contar de 14/06/2022; **Valor:** R$ 1.218.234,12; **Recursos** : Próprios.

TERMO ADITIVO N 082/22 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **Contrato n 269/19** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA; **Edital de Rito Ordinário nº 042/19** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Execução de reservatório de 2000m³ e Casa de Cloro na ETA I no município de Farroupilha/RS; **Objeto do Aditivo:** Alteração qualitativa do contrato com acréscimo de itens previstos e não previstos no percentual de 7,01% e supressão de itens no percentual de 3,83%, resultando no percentual de 3,18% do valor original do contrato; **Valor:** R$ 115.428,17; **Recursos** : Próprios.

TERMO ADITIVO N 094/22 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **Contrato n 304/21** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A; **Pregão Eletrônico nº 140/21** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças, em equipamento extrator de óleos e graxas da marca Gerhardt, para os laboratórios do DECER/DEAL; **Objeto do Aditivo:** Alteração qualitativa do contrato com acréscimo de itens não previstos no percentual de 5,05% do valor original do contrato, bem como a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 150 dias a contar de 28/04/2022; **Valor:** R$ 3.869,23; **Recursos** : Próprios.

TERMO ADITIVO N 102/22 – DEGEC/SULIC - 3º Termo Aditivo ao **Contrato n 239/19** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e METALÚRGICA GUSA LTDA; **Edital de Pregão Eletrônico nº 127/19** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Serviços de caldeiraria e solda com fornecimento de peças especiais em aço carbono para a SURSUL; **Objeto do Aditivo:** Alteração quantitativa do contrato com acréscimo de itens previstos no percentual de 25% do valor original do contrato; **Valor:** R$ 125.000,00; **Recursos** : Próprios.

TERMO ADITIVO N 103/22 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **Contrato n 216/21** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e A.T. KEARNEY CONSULTORIA DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA; **Inexigibilidade de Licitação nº 013/21** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços técnicos singulares, por empresa de notória especialização, elaboração de Plano de Criação e Captura de Valor e Aumento de Produtividade, de forma que a CORSAN atinja e ultrapasse os níveis de produtividade; **Objeto do Aditivo:** Alteração qualitativa do contrato com acréscimo de itens não previstos no percentual de 25% do valor original do contrato, bem como a prorrogação dos prazos de execução e vigência pelos períodos de 90 dias e 120 dias respectivamente a contar de 20/04/2022; **Valor:** R$ 742.500,00; **Recursos** : Próprios.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 090/22 - DEGEC/SULIC –Termo de Contrato n 060/21 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; **Edital de Licitação nº 043/2020** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a execução do trabalho técnico socioambiental do projeto estratégico de regularização das ligações clandestinas em áreas de ocupações consolidadas no município de Rio Grande; **Objeto do Apostilamento:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência pelo período de 365 dias a contar respectivamente de 01/04/2022 e 01/08/2022; **Recursos** : Próprios.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 091/22 - DEGEC/SULIC –Termo de Contrato n 056/21 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA; **Edital de Licitação nº 048/2020** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Execução do trabalho técnico socioambiental do projeto estratégico de regularização das ligações clandestina em áreas de ocupações consolidadas no município de Cachoeirinha; **Objeto do Apostilamento:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência pelo período de 365 dias a contar respectivamente de 12/05/2022 e 21/07/2022; **Recursos** : Próprios.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N 002/21 – DEGEC/SULIC - Contrato n 180/18 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e HABITARK ENGENHARIA LTDA; **Rito Ordinário nº** 029/18 - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da estação de tratamento de esgoto do sistema de esgotamento sanitário no município de Itaqui/RS ; **Recursos** : Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/GP

SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSIST. SOCIAL

MARCIA PIRES DE LA TORRE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

BRUNO AGUIAR VIEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000723720

PORTARIA N° 047/2022

A SECRETARIA DE IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, tendo em vista as despesas para o exercício de 2022, **DECLARA INEXIGÍVEIS** de licitação os procedimentos licitatórios para renovação da contratação de serviços junto a empresa abaixo relacionada, estando a mesma enquadrada nas situações de inexigibilidade previstas no artigo 25, "caput", da mencionada Lei:
Jornal Correio do Povo, Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda, CNPJ n° 92.757.798/0001-39

Porto Alegre/RS, 26 de maio de 2022.

MÁRCIA DE LA TORRE
Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Protocolo: 2022000723721

PORTARIA N° 049/2022

A SECRETARIA DE IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, tendo em vista as despesas para o exercício de 2022, **DECLARA INEXIGÍVEIS** de licitação os procedimentos licitatórios para renovação da contratação de serviços junto a empresa abaixo relacionada, estando a mesma enquadrada nas situações de inexigibilidade previstas no artigo 25, "caput", da mencionada Lei:

Empresa	CNPJ
RBS -Zero Hora Editora Jornalística S/A	92.821.701/0001-00

Porto Alegre/RS, 26 de maio de 2022.

MÁRCIA DE LA TORRE
Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Protocolo: 2022000723722

PORTARIA N° 048/2022

A SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL , no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, e com o artigo 26 da Instrução Normativa da CAGE nº 06/2016, e considerando o que consta no expediente PROA nº 21/2100-0002242-4, **DESIGNA** o servidor abaixo elencado para fiscalização do contrato n° 003/2021 firmado com SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços S/A, em **SUBSTITUIÇÃO** da fiscal Marivete de Lima e Souza, ID 4385675.

Suplente	Marcel Melez Nunes	ID 3495841/01

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

MÁRCIA PIRES DE LA TORRE,
Secretária da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Contratos

Protocolo: 2022000723973

SÚMULA DE APOSTILAMENTO

Apostila nº 04/2022
Processo nº 22/2100-000099-0

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social e o Município de Restinga Seca.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a readequação de meta de execução no Plano de Trabalho, do Convênio nº 074/2022, em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 56 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e o artigo 18-A, IV, c da Instrução Normativa CAGE nº 06.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, que não colidam com o apostilamento ora ajustado.

MÁRCIA DE LA TORRE,
Secretária de Estado da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social.

Editais

Protocolo: 2022000723974

RERRATIFICAÇÃO

A Secretária da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital de Chamamento Público SICDHAS nº 013/2022, nos seguintes termos:
No item 3 do Edital, onde consta:
As inscrições serão efetuadas, no prazo de **30 (trinta)** contados a partir do primeiro dia útil posterior ao término do prazo de divulgação do edital.
Leia-se:
As inscrições serão efetuadas, no prazo de **30 (trinta) úteis** contados a partir do primeiro dia útil posterior ao término do prazo de divulgação do edital.
Desta forma, **RATIFICAMOS** que o prazo para recebimento da apresentação das propostas técnicas e da Documentação fica prorrogado até 03/06/2022.

MÁRCIA DE LA TORRE
Secretária de Estado
Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2022000723723

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 34.322, de 12 de maio de 1992, e nº 47.302, de 18 de junho de 2010, e considerando Processo nº 22/2159-0000408-9 e a autorização publicada no Diário Oficial em 26/05/2022, página 31; **Portaria 088/2022-GAB;** RESOLVE: 1 **) DISPENSAR** o empregado **Ademilson Couto de Arruda** - Id. Func. 3827844/01, Agente Administrativo - Assistente Administrativo, II-C, da Função em Comissão de Coordenador de Departamento, FC-II, vaga n° 260144000009, 40 horas semanais, do Departamento e Acompanhamento da Rede de Atendimento, a contar de 01/06/2022. **Rogério Grade - Diretor-Presidente.**

Protocolo: 2022000723724

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 34.322, de 12 de maio de 1992, e nº 47.302, de 18 de junho de 2010, e considerando Processo nº22/2159-0000408-9 e a autorização publicada no Diário Oficial em 26/05/2022, página 31 **; Portaria 089/2022- GAB** ;

RESOLVE: 1 **) DESIGNAR** o empregado Id. Func. 3827844/01- **Ademilson Couto de Arruda** , Agente Administrativo - Assistente Administrativo, II-C, para a Função em Comissão de Coordenador de Departamento, FC-II, 40 horas semanais, no Departamento de Formação para o Trabalho, Emprego e Renda, vaga nº 260144000006, a contar de 01 de junho de 2022. **Rogério Grade - Diretor-Presidente.**

Protocolo: 2022000723725

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 34.322, de 12 de maio de 1992, e nº 47.302, de 18 de junho de 2010, e considerando o Processo nº 20/2159-0000640-4 e a autorização publicada no Diário Oficial em 26/05/2022, página 26; **Portaria 090/2022 – GAB** ; RESOLVE: 1) **DESIGNAR** o empregado Id. Func. 3828018/01- **Rodrigo dos Santos Brandao** , Agente Administrativo - Assistente Administrativo, II-C, para a Função em Comissão de Chefe de Seção, FC-III, 40 horas semanais, na Seção de Geração Trabalho e Renda, vaga nº 2601460000017, a contar de 01 de maio de 2022. **Rogério Grade - Diretor-Presidente.**

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

MAURO LUCIANO HAUSCHILD

Portarias

Protocolo: 2022000723847

Portaria Conjunta nº 09/2022 SUSEPE/SJSPS

Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo e da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul, as atribuições e a composição da Comissão Técnica-Disciplinar, responsável pela avaliação da vida pregressa e atual dos candidatos em concurso públicos realizados pelo sistema prisional do Estado.

O Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socieducativo , Mauro Hauschild, e o **Superintendente dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul** José Giovani Rodrigues de Souza, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do conteúdo objeto da Portaria nº 343 de 23 de outubro de 1975, da Secretaria do Estado da Justiça, que criou a Comissão Técnica-Disciplinar (COMTEDI) no âmbito da Escola do Serviço Penitenciário (ESP) da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), alterada pelas Portarias nº 10, de 11 de julho de 1995, da Secretaria da Justiça e da Segurança, e nº 102, de 1º de agosto de 2017, da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 13.259 de 2009 sobre a forma de provimento dos graus iniciais das categorias funcionais integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 15.680, de 13 de agosto de 2021, que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, de modo a vincular a SUSEPE à Secretaria de Estado da Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo (SJSPS);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo (PROA) nº 17/1202-0005281-4, que tornou sem efeito a Portaria nº 102/2017-SSP/RS, tendo em vista a mudança de Secretaria e a necessidade de alteração dos membros com compõem a COMTEDI;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica regulamentada, junto à Escola do Serviço Penitenciário, a Comissão Técnica-Disciplinar, que atuará como órgão de colaboração, incumbida de avaliar, em sessão sigilosa e com autonomia dos seus membros, o procedimento de investigação da vida pregressa e atual dos candidatos em concurso público aos cargos de Agente Penitenciário, Agente Penitenciário Administrativo e Técnico Superior Penitenciário, já aprovados nas fases anteriores do certame, antes da nomeação no concurso público, nos termos do art. 11 da Lei complementar estadual nº 13.259/09.

§1º A avaliação dos procedimentos de investigação da vida pregressa e atual dos candidatos deverá ser feita a partir das informações prestadas pelo candidato, bem como dos demais sistemas de informações, respeitando as regras estabelecidos no respectivo Edital do Concurso Público.

§2º A Comissão Técnica-Disciplinar contará com o assessoramento da atividade de Inteligência Penitenciária da Secretaria titular da pasta encarregada da Administração do Sistema Penal e da Superintendência dos Serviços Penitenciários na produção do conhecimento necessário para a tomada de decisão ao avaliar a investigação.

Art. 2º A comissão Técnica-Disciplinar, integrada por servidores lotados na Superintendência dos Serviços Penitenciários e na Secretaria titular da pasta encarregada da Administração do Sistema Penal, que funcionará sob a coordenação do Diretor da Escola do Serviço Penitenciário, será composta por:

I – Diretor da Escola dos Serviços Penitenciários;
II- Representante do Gabinete do Secretário titular da pasta encarregada da Administração do Sistema Penal;
III - Representante do Gabinete do Superintendente dos Serviços Penitenciários;
IV - Representante da Assessoria Jurídica da Secretaria titular da pasta encarregada da Administração do Sistema Penal;
V -Representante da Assessoria Jurídica da Superintendência dos Serviços Penitenciários;
VI – Representante da Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário;
VII – Representante do Departamento de Segurança e Execução Penal da Superintendência dos Serviços Penitenciários;
VIII- Representante do Departamento de Tratamento Penal da Superintendência dos Serviços Penitenciários;
IX – Representante do Departamento Administrativo da Superintendência dos Serviços Penitenciários;

Parágrafo único: Portaria Conjunta do Secretário titular da pasta encarregada da Administração do Sistema Penal e do Superintendente designará os membros da Comissão, após indicação nominal realizada pelo dirigente da respectiva Unidade.

Art. 3º A Comissão avaliará os procedimentos, conforme edital, e deliberará em votação, com a presença mínima da maioria absoluta dos seus membros, cabendo ao Coordenador o voto de desempate.

Art. 4º A atuação dos membros da Comissão deverá observar a proibição de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos e o sigilo das informações e dos atos relacionados à investigação ético-social visando à preservação da honra, imagem, intimidade, dignidade e demais direitos individuais dos candidatos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 343, de 23 de outubro de 1975, e nº 10, de 11 de julho de 1995, da Secretaria da Justiça e da Segurança, e nº 102, de 1º de agosto de 2017, da Secretaria da Segurança Pública;

Mauro Hauschild
Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

José Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente da SUSEPE

Protocolo: 2022000723848

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 015/2020 – SJSPS

O SECRETARIO DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, Mauro Luciano Hauschild, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA PORTARIA Nº 015/2020 – SJSPS, publicada no DOE de 10/07/2020, página 91, para fins de:

Excluir os servidores:
- Márcia Gabriela Lemos, ID 3915310;
- Ana Luisa Florence Luz Dreher, ID 1895524;
- Sandro Roberto Soares de Oliveira, ID 2937433;
- Juliana Moresco Tolotti, ID 2897881.

Incluir os servidores:
- Catlen Padilha de Oliveira, ID 3784584;

- Camila Ferreira da Rosa, ID 2779641;
- Marcelo Felipe, ID 4216512;
- Elisiane Maria Portella da Silva, ID 4752406/01;
- Amanda Teresa Vieira, ID 4439929/01.

Mauro Luciano Hauschild
Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

Contratos

Protocolo: 2022000723726

Assunto: Contrato
Expediente: 22/0600-0000033-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2022/020088

CONTRATANTE: Secretaria de Justica e Sistemas Penal e Socio; CONTRATADO: Betron Tecnologia em Seguranca Ltda, CNPJ: 03.229.363/0003-53; OBJETO: Contratação emergencial de empresa terceirizada para a prestação de serviço contínuo de vigilância armada com o fornecimento de material e equipamentos necessários a execução dos serviços, para a Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo -SJSPS, a ser executado em 06 (seis) prédios dos centros da juventude, nesta Capital, Alvorada e Viamão.; OBJETO DO ADITIVO: Alterar a Cláusula Quarta ¿ do Prazo Contratual e do Local da Prestação dos Serviços, visando o remanejamento de 01 posto designado ao Centro da Juventude Jardim Salomé em Alvorada/RS para o CASE Santa Cruz do Sul/RS e 01 posto designado ao Centro da Juventude Lomba do Pinheiro,Porto Alegre/RS para o canteiro de obras CIISME ¿ Centro Integrado de Inteligência e Sistemas de Monitoramento Eletrônico. Locais da prestaçãodos serviços, conforme Temo de Referência:; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Locais da prestação dos serviços, conforme Temo de Referência: Centro da Juventude Lomba do Pinheiro, localizado na Rua Bezerra de Menezes, 295, Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS; Canteiro de obras na Rua Irmã Ambrósio, 177 ¿ Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, Projeto CIISME ; Centro da Juventude Jardim Salomé, localizado na Rua Tupã, nº 35, Alvorada/RS e Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE Santa Cruz do Sul.

Convênios

Protocolo: 2022000723727

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 19/0602-0008588-0

Súmula

Súmula do **1º Aditivo ao Termo de Cooperação FPE Nº 1439/2019** , celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria da Administração Penitenciária, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e o Município de Alegrete. Objeto: Incluir atividades e local de trabalho na Cláusula Segunda; incluir o número de 20 apenados, regime fechado e o Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 6ª Região na Cláusula Terceira, inciso I alínea “a” e também incluir as seguintes Secretarias: Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública e Finanças na Cláusula Quinta. Vigência: até 23/01/2026, data da vigência do instrumento original.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000723728

Assunto: Carga Horária
Expediente: 21/0602-0003767-4
Nome: Sandra Correia
Id.Func./Vínculo: 2704200/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, e de acordo com Art 32-A da Lei Complementar nº 15.450, de 17 de fevereiro de 2020, PRORROGA os efeitos do ato registrado no D.O.E. de 19/10/2020, da redução de 25% da carga horária, para fins de regularização funcional, a contar de 24/04/2020, pelo prazo de 01 (um) ano.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Av. Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Gabinete do Superintendente

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Av.Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Portarias

Protocolo: 2022000723729

PORTARIA Nº. 289/2022 – GAB/SUP, DE 27 DE MAIO DE 2022

O **SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS** , no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar o material bélico no âmbito da Superintendência dos Serviços Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, para integrarem a Comissão para elaborar minuta de Decreto de regulamentação do material bélico.
I - Jeferson de Souza Pavanelo, ID 2901536/02 - Agente Penitenciário;
II - Aníbal Mesquita Gonçalves, ID 2900823/02 - Agente Penitenciário;
III - Alexandre Oliveira da Silva, ID 3537790/02 - Agente Penitenciário;
IV - Daniela Dambrósio Negrini kober, ID 4204638/01 - Agente Penitenciário;
V - Fabiano Sewiki da Silva, ID 4577310/01 - Agente Penitenciário;
VI - Gustavo Sisinno Stupp, ID 4224191/01 - Agente Penitenciário;
VII - João Manoel Garcez, ID 2901560/02 - Agente Penitenciário;
VIII - Leandro Ayres França, ID 4474333/02 - Agente Penitenciário;
IX - Mateus Batista Ribeiro, ID 2811391/02 - Técnico Superior Penitenciário;
X - Rodrigo Silveira da costa, ID 4224876 /01- Agente Penitenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Superintendência dos Serviços Penitenciários, 27 de maio de 2022.

José Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000723730

Assunto: Remoção
Expediente: 20/0602-0001028-2
Nome: Felipe Machado Nesi
Id.Func./Vínculo: 4203542/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Pres. Est. Fem. de Lajeado Miguel Alcides Feldens

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 01/05/2022, do Presídio Estadual Feminino de Lajeado "Miguel Alcides Feldens" para o Presídio Estadual de Lajeado.

Departamento Administrativo

ELISANDRA LIDIANE MINOZZO
Av.Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Portarias

Protocolo: 2022000723731

APOSTILAMENTO DE PORTARIA N° 243/2021 – GAB/SUB, O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS , no uso de suas atribuições legais; APOSTILA A PORTARIA Nº 243/2021, o qual designa os Servidores Agentes Penitenciários Patricia Picolotto, Id nº 4225392/01 e José Domingos Do Prado Ferreira, Id nº 2898985/02 para substituírem os Servidores Agentes Penitenciários Marcelo Martinelli, Id nº 2704013/01 e Luciano Lindemann, Id nº 2678586/03, para responsáveis pela fiscalização do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia Nº 019/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de recuperação e conclusão da Penitenciária Estadual de Guaíba/RS, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.
Superintendência dos Serviços Penitenciários, 25 de maio de 2022
José Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciário.

Protocolo: 2022000723950

APOSTILAMENTO DE PORTARIA N° 125/2022 – GAB/SUB, O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS , no uso de suas atribuições legais; APOSTILA A PORTARIA Nº. 125/2022 – GAB/SUP, publicada no DOE de 30 de Março de 2022, página 175, para fins de substituir o Tesoureiro do Fundo Penitenciário, ficando sujeito à tomada de contas pelos atos que praticar no desempenho de tal cargo, no âmbito desta Superintendência durante o exercício financeiro até 31.12.2022. Inclui o Servidor Agente Penitenciário Administrativo Marcelo Jaeger Kroeff, ID nº 4760336/1 para substituir o Agente Penitenciário Administrativo Rodrigo Dutra Sarachim, ID nº 4752317/01.
Superintendência dos Serviços Penitenciários, 25 de maio de 2022.
José Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciário.

Contratos

Protocolo: 2022000723732

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/0602-0002080-7
CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE.
CONTRATADA: Fraga Sanchez Transportes LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final de resíduos do Grupo D, visando a atender as necessidades temporárias da Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul, bem como execução e operação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborado de forma integrada com o PGRSS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Termo de Dispensa de Licitação.
RECURSO FINANCEIRO: U.O. 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.
ASSINATURA EM: 24 de maio de 2022.
RATIFICAÇÃO:
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 26.
ASSINATURA EM: 26 de maio de 2022.
Porto Alegre, RS, 27 de maio de 2022.
Elisandra Lidiane Minozzo,
Diretora do Departamento Administrativo da SUSEPE-RS.

Protocolo: 2022000723951

Súmula de Termo de Contrato
Termo de Contrato de Locação nº 005/2022
Processo administrativo nº: 21/0602-0008615-2
Locatário: Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo - SJSPS e Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE
Locador: Strello Administração e Locação de Imóveis Eirelli
Objeto do Contrato: locação do imóvel situado na rua Antônio Araújo, n°1176, bairro Centro, Cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99010-220, 2° e 7° andar, bem como 8 vagas de garagem, de aproximadamente 600m², sendo 300m² por andar, mais a área de estacionamento, destinado como sede da 4ª Delegacia Penitenciária Regional e Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico, em perfeitas condições de higiene e habitabilidade.
Valor mensal do Contrato: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Recurso Financeiro: U.O.: 06.02 , Projeto: 6128, Recurso: 0001/120143/194, NAD: 3.3.90.39.3920
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, X, bem como legislações pertinentes.
Assinatura em: 25 de maio de 2022
Porto Alegre/RS, 27 de maio de 2022
Elisandra Lidiane Minozzo
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo: 2022000723952

SÚMULA DE TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/0602-0002477-7
CONTRATANTE : Superintendência dos Serviços Penitenciários.
CONTRATADA : SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a aquisição de bens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I a este instrumento contratual, sendo este, idêntico ao Anexo II do Edital, correspondente ao fornecimento de gás GLP - à Granel, em quilograma (kg), em tanque estacionário.
OBJETO DO ADITIVO : O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais doze meses ou até a finalização do procedimento licitatório 21/0602-0007216-0, do Contrato de Fornecimento nº 002/2021, correspondente à aquisição de bens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I a este instrumento contratual, sendo este, idêntico ao Anexo II do Edital, correspondente ao fornecimento de gás GLP - à Granel, em quilograma (kg), em tanque estacionário, o reajuste do

valor do contrato, nos termos da cláusula oitava, assim como o estabelecimento do reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa contratada .
RECURSO FINANCEIRO: U.O. 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 012/00001, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.
Porto Alegre, RS, 27 de maio de 2022.
Elisandra Lidiane Minozzo,
Diretora do Departamento Administrativo da SUSEPE-RS.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

SONIA MARIA PACHECO DAVILA
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

SONIA MARIA PACHECO DAVILA
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Editais

Protocolo: 2022000723733

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO ESPECIAL, DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA, QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD E/OU PESSOAS NEGRAS E/OU PESSOAS TRANS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS** , Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme previsto no **Capítulo XI do Edital** , **QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD E/OU PESSOAS NEGRAS E/OU PESSOAS TRANS, para Verificação da Veracidade da Autodeclaração, perante a Comissão Especial, conforme disposto no** Decreto Estadual n° 56.229/2021 **.**
A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a data e o horário para a realização da **Verificação da Veracidade da Autodeclaração** , **perante a Comissão Especial,** estará disponível nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS (www.fase.rs.gov.br),** a partir de **27 de maio de 2022** .
Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.
Ao candidato só será permitida a realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração, na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado nos *sites* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS (www.fase.rs.gov.br) .
Não será permitida, em hipótese alguma, a **realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração** em outro dia, horário ou fora do local designado.
O candidato deverá comparecer ao local designado para a Verificação da Veracidade da Autodeclaração com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997). **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS para a realização das provas** ;
    - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das **Provas Objetivas** , documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
    - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e
    - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

Informa, por fim, que não houve candidato habilitado as vagas reservadas às Pessoas Integrantes dos Povos Indígenas.
QUANTO AOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
A situação da Pessoa com Deficiência será avaliada por Comissão Especial designada, conforme disposto nos artigos 18 a 24 do Decreto Estadual n° 56.229/2021, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade do tipo e do grau da deficiência com as atribuições essenciais do Emprego/pré-requisito ou especialidade pleiteado.
O não comparecimento do candidato, **perante a Comissão Especial, para Verificação da Veracidade da Autodeclaração,** no

local, data e horário, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
Os candidatos, inscritos como Pessoa com Deficiência – PCD, **deverão comparecer com um novo laudo médico** , **original** , que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação pela Comissão Especial, o qual será retido.
Os Candidatos que desejarem, poderão levar outros exames complementares.
Ao término do processo de avaliação realizada pela Comissão Especial, será emitido um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do Emprego pelo candidato.
O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial ou for negado o enquadramento na Verificação da Veracidade da Autodeclaração, tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência, permanecendo inalterada a sua posição na lista de acesso universal (classificação geral).
QUANTO AOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS NEGRAS
O candidato que se autodeclarou, na inscrição, como Pessoa Negra, na forma da Lei Estadual nº 14.147/2012, será submetido à Verificação da Veracidade da Autodeclaração.
O não comparecimento do candidato, **perante a Comissão Especial, para Verificação da Veracidade da Autodeclaração,** no local, data e horário, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
Para a Verificação da Veracidade da Autodeclaração, serão observados os seguintes aspectos:
a) informação prestada no Formulário de inscrição quanto à condição de Pessoa Negra;
b) a autodeclaração assinada e entregue pelo candidato no ato da convocação para confirmação da autodeclaração;
c) fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato e da apresentação de documentação pública oficial, conforme disposto no Decreto Estadual nº 52.223/2014 e Decreto Estadual n° 56.229/2021.
Os candidatos, inscritos como Pessoa Negra, **deverão entregar, também, cópia do documento de identificação** .
O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial ou for negado o enquadramento na Verificação da Veracidade da Autodeclaração, tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoa Negra, permanecendo inalterada a sua posição na lista de acesso universal (classificação geral).
QUANTO AOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS TRANS
O candidato que se autodeclarou, na inscrição, como Pessoa Trans a, na forma do Decreto Estadual n° 56.229/2021, será submetido à Verificação da Veracidade da Autodeclaração.
O não comparecimento do candidato, **perante a Comissão Especial, para Verificação da Veracidade da Autodeclaração,** no local, data e horário, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
Para a Verificação da Veracidade da Autodeclaração, serão observados os seguintes aspectos:
a) a informação prestada no Formulário de inscrição quanto à condição de Pessoa Trans;
b) o reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada;
c) a apresentação da certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentação de documentos com Nome Social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, Carteira Nacional de Habilitação, Cartão Nacional de Saúde, entre outros); e
d) a escuta de relato da transição do candidato nos casos em que a comissão avaliar necessário.
Os candidatos, inscritos como Pessoa Trans, **poderão entregar, também, cópia da certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentação de documentos com Nome Social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, Carteira Nacional de Habilitação, Cartão Nacional de Saúde, entre outros)** .
O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial ou for negado o enquadramento na Verificação da Veracidade da Autodeclaração, tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoa Trans, permanecendo inalterada a sua posição na lista de acesso universal (classificação geral).
O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2022** , do Concurso Público.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização da **Verificação da Veracidade da Autodeclaração, perante a Comissão Especial.**

Porto Alegre/RS, 27 de abril de 2022.

SÔNIA D'ÁVILA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

R E A L I Z A

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2022000723734

Portaria nº 126/2022
Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Continuados nº 038/2021

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como Gestora, Regina Staub Menezes – ID 4639863; como Fiscal Administrativo, Miriam da Cunha Asti – ID 3030202 e como Fiscal Técnico, Cláudio Soares Toledo e Silva – ID 3476758, para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato nº 038 /202 1 de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, firmado com a empresa *Ticket Soluções HDFGT S.A.*, conforme expediente administrativo nº 21 /2148-000 1212 - 4 .
Porto Alegre, 26 de maio de 2022.
Edir Pedro Domeneghini
Presidente

Protocolo: 2022000723849

PORTARIA 135/2022
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 003/2018, art. 4º, Parágrafo Único, **autoriza** a Corregedoria a instaurar Procedimento de Apuração Disciplinar através do Processo 000017-21.48/22-7.
Porto Alegre, 26 de maio de 2022.
Edir Pedro Domeneghini
Presidente

Licitações

Protocolo: 2022000723735

SÚMULA 045/22
Processo n° 20/2148-0000979-9. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços. Edital nº 9 014 /2022 – Fundação Proteção. Objeto: Contratação emergencial para execução do Projeto de PPCI dos Abrigos Residencias 02 e 28 do NAR Zona Norte. A íntegra do edital encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br. Data da Disputa: 01/06/ 2022, às 14 :00 hs. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 26 de maio de 2022.
Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões

Protocolo: 2022000723953

SÚMULA 044/22
Processo n° 22/2148-0000851-3. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços. Edital nº 0523/2022 – Fundação Proteção. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos . A íntegra do edital encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa: 31/05/2022 às 09:00 h. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 26 de maio de 2022.
Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões

Contratos

Protocolo: 2022000723736

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2148-0001212-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/021285

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Ticket Solucoes Hdfgt S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57; OBJETO: Contrato 038/2021 de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e correlatos; OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista a necessidade de aumento da cota anual de abastecimento, analisada e aprovada pelo Departamento de Transportes do Estado ¿ DTERS, é acrescido o valor do presente contrato em R$ 80.000,00; VALOR: R$296.480,00 (Anual)

Protocolo: 2022000723737

Assunto: Contrato
Expediente: 22/2148-0000387-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2022/020987

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Biogenese Arborizacao Sustentavel Eireli, CNPJ: 26.756.857/0001-20; OBJETO: Contratação de serviço de remoção e de compensação vegetal, com elaboração de laudo e obtenção de autorização da SMAM, na área do NAR Belém Novo; OBJETO DO ADITIVO: O prazo de duração do contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços; PRAZO: 01/06/2022 até 01/08/2022

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

DELMAR ANTONIO KUNRATH
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

DELMAR ANTONIO KUNRATH
Av Borges de Medeiros, 1501 - 4 andar
Porto Alegre - RS

Portarias

Protocolo: 2022000723738

PORTARIA Nº 021, DE 25 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso das atribuições estatutárias, PROA 22/1364-0001379-4,RESOLVE:
Art. 1º - Demitir VICTOR VILELA HAMPEL SCHLICHTING do Emprego em Comissão de Assessor, padrão EC -II.
Francisco José Soares Hörbe,
Diretor-Superintendente.
Registre-se e publique-se.
Delmar Antônio Kunrath,
Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2022000723954

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 21/1100-0001638-0, após a etapa de recursos, TORNA PÚBLICO o resultado final da fase de SELEÇÃO do Edital SEDAC nº 13/2021 – FAC Visual, HOMOLOGANDO o resultado do Edital indicado acima, conforme segue:

Finalidade	Modalidade	Valor	Vagas
Região Funcional 1 (RF 1)	**Pessoa Jurídica**	**618.002,80**	**1**

Projeto	Valor	CEPC	Produtor	Municipio	Nota Final	Situação
ARTISTAS DO FUTURO	25.130,00	8681	MICHELLE SILVA DA SILVA	PORTO ALEGRE	92.5	Contemplado
ANIMALIS IMAGINIBVS - Fabulações e Conexões	30.000,00	7060	Camila Leichter Noronha de Mello	LINDOLFO COLLOR	92	Contemplado
Re-Existência, Memória e Arte: 30 anos da Oficina de Criatividade do HPSP	40.000,00	10121	Sabiá Cultural LTDA	PORTO ALEGRE	92	Contemplado
8º Salão FUNDARTE de Arte 10x10 - 20 anos da Galeria de Arte Loide Schwambach	45.976,56	14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO – FUNDARTE	MONTENEGRO	91.5	Contemplado

2º Ciclo de Aulas Plataforma - Artes Visuais	40.000,00	7906	Jaqueline Beltrame & Cia Ltda	PORTO ALEGRE	91.5	Contemplado
Laboratório de Arte-Educação: pesquisa, produção e difusão na zona norte de Porto Alegre	30.000,00	8123	Fabio Vieira de Oliveira	PORTO ALEGRE	91	Contemplado
Timo de Fercho Marquéz-Elul	30.000,00	10067	Editora Huracay	PORTO ALEGRE	90	Contemplado
Narrativa de Campo Escuro	30.000,00	10149	PAULO FREDERICO MOG DA SILVA 93559100020	PORTO ALEGRE	90	Contemplado
GALERIA DE ARTES RESTINGA	29.970,00	10117	Josana Cristina Toigo (Galeria Escadaria)	PORTO ALEGRE	89.5	Contemplado
DO LIXO A ARTE, CIDADANIA E AUMENTO DA RENDA	49.200,00	2883	ASSOC. DE AMIGOS DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA RS	PORTO ALEGRE	89.5	Contemplado
Subsolo: uma residência artística nos arquivos do Museu do Carvão	40.000,00	7965	Carolina Bouvie Grippa ltda.	PORTO ALEGRE	89	Contemplado
3Delay - Uma Sonata Visual	39.420,00	8459	Rs Projetos Ltda	PORTO ALEGRE	88.5	Contemplado
2° Salão Costa Doce de Arte Contemporânea	30.000,00	9743	Fabio Abbud da Silva ME	CRISTAL	88	Contemplado
Seminário Mulheres e o Ensino de Artes no Brasil	30.000,00	10093	MARIA B TEIXEIRA	PORTO ALEGRE	88	Contemplado
Mesa de Arte na Praça, no Muro, na Rede, na Caixa...	40.000,00	4856	ITA KIRSCH FOTOGRAFIAS LTDA - ME	NOVO HAMBURGO	87.5	Contemplado
5CASAS	40.000,00	10126	Bruno Bortoluz Polidoro LTDA	PORTO ALEGRE	87.5	Contemplado
Expressões da Periferia: Narrativas através da arte	30.000,00	10136	AMARO DE DUARTE ABREU	PORTO ALEGRE	87.5	Contemplado
Congelar, derreter e quebrar	40.000,00	8580	Sergio A. Olivé ME	PORTO ALEGRE	86.5	Suplente
Acervo de Publicação de Artista	30.000,00	7109	Mélodi Dall'Agnese Perin Franquine Ferrari	PORTO ALEGRE	86	Suplente
REENCONTRO COM A OBRA DE SILVIA MOTOSI	40.000,00	6551	Nelson Roberto Azevedo Vieira-ME	PORTO ALEGRE	86	Suplente
Jornada do Graffiti	40.000,00	10156	RAFAEL LUIS JUNG	CAMPO BOM	86	Suplente
Retratos da Vida sem Teto	40.000,00	9327	Galeria Clima Porto Alegre Ltda	PORTO ALEGRE	85.5	Suplente
“ Territorialidade - Arte indígena contemporânea”	50.000,00	6561	INSTITUTO YVY MARAYEY ARTE NATUREZA	PORTO ALEGRE	85.5	Suplente
Mulheres Negras Brasileiras nas Artes	40.000,00	5943	Juliana Inês Ceni	PORTO ALEGRE	85.5	Suplente
LUZ REVELADORA	29.990,00	8464	Iande Produtos Culturais LTDA	PORTO ALEGRE	85	Suplente
Museu de Resgates	39.772,95	6043	Cristiano Souto Sant´Anna - ME	PORTO ALEGRE	85	Suplente
Arqueologias Sonoras: Cartografias afetivas	40.000,00	8772	CULTURAL MAPS INFORMACAO, EVENTOS E CULTURA LTDA	PORTO ALEGRE	85	Suplente
Trajetória de Mona Gorovitz: do acervo à exposição	50.000,00	6012	Instituto Cultural Judaico Marc Chagall	PORTO ALEGRE	85	Suplente

Livro de Presença	39.950,00	4099	CUCO PRODUÇÕES	PORTO ALEGRE	84.5	Suplente
Cava 50 anos de Arte	39.450,00	4414	ASSOCIAÇÃO JORNAL VARANDA CULTURAL	PORTO ALEGRE	84.5	Suplente
Acervo Comendador Emílio Benvenuto Zanon: arte sacra	40.000,00	5723	Valeska Conti	PORTO ALEGRE	84	Suplente
Práticas para Destrinchar a Cidade - o Livro	40.000,00	5688	Letícia Lampert e Cia LTDA ME.	SÃO LEOPOLDO	84	Suplente
Casas Estudantis Universitárias de Porto Alegre: uma documentação fotográfica	30.000,00	10097	Fotolândia	PORTO ALEGRE	84	Suplente
Galeria Trama	40.000,00	5012	LAURA C LAUTERT - ME	PORTO ALEGRE	84	Suplente
Os baobás do fim do mundo | 10 anos	30.000,00	8596	Aragana Arte & Cultura	PORTO ALEGRE	83.5	Suplente
Herdeiros da Realeza colorindo a Encruzilhada do Samba	50.000,00	9239	SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA	PORTO ALEGRE	83.5	Suplente
Reflorestar o Amanhã	30.000,00	9988	Priscila de Queiroz Macedo 02813686000	PORTO ALEGRE	82.5	Suplente
Salve! - Concurso de Grafite	29.900,00	10148	GISLAINE DA ROSA DE BITTENCOURT	SAPUCAIA DO SUL	82.5	Suplente
Metamorfose urbana: corpos híbridos	39.848,00	10112	RENAM CANZI	PORTO ALEGRE	82	Suplente
Ecomuseu Urbano	30.000,00	5993	OSVALDO VERGARA BORGES	PORTO ALEGRE	81.5	Suplente
NA RUA NOSSAS LUTAS SE ENCONTRAM	30.000,00	10152	ROSSANA PIRES DA VEIGA 03294002076	PORTO ALEGRE	81.5	Suplente
Curso Espaços em transformação: arquitetura efêmera em projetos artísticos	30.000,00	7427	GERMANA KONRATH 98428632049	PORTO ALEGRE	81.5	Suplente
Exposição Cidades em Trânsito – Concurso Fotográfico	40.000,00	7969	SINALEIRO PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.	PORTO ALEGRE	81	Suplente
PAULO BECKER	38.000,00	9714	H&S Arquitetos Associados Ltda	PORTO ALEGRE	81	Suplente
Na cabeça, mente e espírito: Cocares Indígenas e sua força ancestral	30.000,00	8267	EDUARDO SANTOS SCHAAN	PORTO ALEGRE	81	Suplente
Vizinhanças: um processo coletivo de criação	50.000,00	5649	Associação Cultural Vila Flores	PORTO ALEGRE	81	Suplente
Plein Air: Encontro de Aquarelistas	23.575,00	6299	Avante Comercio e Produção Cultural	PORTO ALEGRE	80.5	Suplente
Projeto Margem	40.000,00	5624	CARINA SERRANO LEVITAN	PORTO ALEGRE	80.5	Suplente
Não um tempo, mas um lugar.	30.000,00	10069	ROBERTA DIAS DA SILVA 01332509037	PORTO ALEGRE	80	Suplente
Um olhar sobre resistências ancestrais	29.975,00	10098	DOUGLAS DE OLIVEIRA FREITAS 01922330094	PORTO ALEGRE	80	Suplente
Colorir	28.760,11	10119	Debora Jardim Jardim	GUAÍBA	80	Suplente
Arte da Rua na Rua	50.000,00	9371	Centro Social da Rua	PORTO ALEGRE	79.5	Suplente
25 Histórias Passadas à Limpo	30.000,00	9896	PEDRO PAULO GUIMARÃES MOLNAR	GUAÍBA	79	Suplente
Há algo que ecoa entre a Terra e a língua	30.000,00	10078	Camila Proto	PORTO ALEGRE	78.5	Suplente

Mostra de Gravuras Wilson Cavalcante	30.000,00	9802	Erva Doce Produções Artísticas e Culturais	PORTO ALEGRE	78.5	Suplente
Zênite Rock: a psicodelia de Plato Divorak	30.000,00	7029	Juliana Vieira Costa 09676563706	PORTO ALEGRE	78	Suplente
Meu Carnaval em Vermelho e Branco: Relatos Femininos da Velha Guarda da Imperadores do Samba em Artes Visuais.	50.000,00	891	SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES	PORTO ALEGRE	78	Suplente
A arte que sentimos	29.900,00	9320	Arte Nativa Produções	VIAMÃO	77.5	Suplente
Revista Abacaxi com Morango	30.000,00	10103	Coletivo Abacaxi com Morango	GRAVATAÍ	77.5	Suplente
Programa de Acompanhamento de Artistas do RS	20.000,00	8788	Vicente Carcuchinski Costa 02236078005	PORTO ALEGRE	77.5	Suplente
Liberdade Ltda. S/A	39.000,00	5364	PACK PRODUÇÕES LTDA.	PORTO ALEGRE	77	Suplente
Imagens e (re) significações do 4º Distrito de Porto Alegre	30.000,00	9942	CINTIA LOPES DEL PINO	PORTO ALEGRE	77	Suplente
As escolhas de Ariadne Decker: digitalização e comunicação do acervo da artista	40.000,00	9676	Kaiser Serviços de Consultoria e Gestão de Projetos LTDA	NOVO HAMBURGO	76.5	Suplente
Sala dos Pomares 2022/02: Programação de exposição e ação educativa	49.960,00	2893	FUNDAÇÃO VERA CHAVES BARCELLOS	VIAMÃO	76.5	Suplente
NASCER - a luz do parto	30.000,00	8087	mirella ramos rabaioli 02418882047	CANOAS	76	Suplente
Corpo Entre Mundos	29.916,19	9770	GABRIEL FARYAS PRODUCOES Y CRIACOES	PORTO ALEGRE	76	Suplente
CASA ENCANTADA, um jardim em processo	40.000,00	4434	ENGENHO DA ARTE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	CACHOEIRINHA	76	Suplente
FELINA	40.000,00	5662	COMETA DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	PORTO ALEGRE	75.5	Suplente
ODS nos caminhos poéticos das Arte Visuais	30.000,00	10099	Azulito Produções Artísticas	PORTO ALEGRE	75.5	Suplente
Exposição - 50 anos de Trampo.	30.000,00	6248	LARISSA FRANCESQUINI TERCEIRO 36305371890	PORTO ALEGRE	74	Suplente
PAISAGEM - Entre Cores e Silêncio	29.980,00	10059	William Omar Perez Clavijo	CACHOEIRINHA	73.5	Suplente
CAPIM CIPÓ IMBÉ: VIDA E ARTE KAINGANG	50.000,00	9925	ASSOCIACAO FAMILIAR INDIGENA KOMAG	PORTO ALEGRE	73	Suplente
CONCURSO CULTURAL - O RISO QUE ME REPRESENTA	30.000,00	9756	LUCAS MENDES BECCON 02197776088	PORTO ALEGRE	73	Suplente
TODA	29.950,00	8556	Liliana Velho Matias	PORTO ALEGRE	72.5	Suplente
A ARTE DE PEDRO MARODIN	39.500,00	6017	Pedro Jofre Fichtner Marodin	PORTO ALEGRE	71.5	Suplente
2042 - Diários de Pandemias	30.000,00	10064	ERICO NORONHA	PORTO ALEGRE	71.5	Suplente
CULTURA DE PERIFERIA	50.000,00	5891	Instituto VETTA	VIAMÃO	70	Suplente

Oficina de portfólio para artistas	29.310,00	8768	ANELISE VALLS ALVAREZ 01201453089	PORTO ALEGRE	69.5	Suplente
Exposições fotográficas a céu aberto	30.000,00	8726	Bruno Schmidt Alencastro	CANOAS	68.5	Suplente
A ARTE COLORIDA DE MARIA PARA TODXS	30.000,00	10102	MARIA REJANE DOS SANTOS	PORTO ALEGRE	68.5	Suplente
Arte nas Lendas Gaúchas	30.000,00	10104	Tai Produções	GRAVATAÍ	68	Suplente
Arquivo de escritos e entrevistas de Eduardo Veras (1993-2010)	27.600,00	10070	Juliana Proenço de Oliveira (MEI)	PORTO ALEGRE	67	Suplente
Produção Editorial - Gestão de Acervos Artísticos	36.700,00	8349	Marcavisual Editora e Projetos Culturais Ltda	PORTO ALEGRE	66.5	Suplente
Álbum de Retratos - África	29.128,00	8594	CARLOS EDUARDO ARAUJO 81999143000	NOVO HAMBURGO	65	Suplente
Através do Espelho	30.000,00	7074	Viviane Lucas Lencina	PORTO ALEGRE	65	Suplente
Parrhesia em Movimento – Lado B	49.934,00	5717	Instituto Parrhesia Erga Omnes	PORTO ALEGRE	65	Suplente
Lojas Africanas: Domingos em Rede	30.000,00	7078	LEANDRO MACHADO DOS SANTOS	PORTO ALEGRE	64	Suplente
“ Despertar Verde, Vermelho e Branco da Tinga”	40.000,00	5173	CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA	PORTO ALEGRE	62.5	Suplente
Esferografia transconfluente	30.000,00	10052	MICHELLE SUZANA DE MENEZES VAN DYKE83361804000	GRAVATAÍ	61.5	Suplente
abelha girl a super heroína da vila do mel	46.000,00	4998	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA PERIFERIA	PORTO ALEGRE	61	Suplente
BOREAL	40.000,00	9931	OTTO	PORTO ALEGRE	60.5	Suplente
Artes Visuais e a Crise	39.800,00	43	OFICINA DE IMAGENS CINEMA E TELEVISÃO LTDA	PORTO ALEGRE	59.5	Não Classificado
ESTRATÉGIAS DE CULTURA, PRODUÇÃO E ARTE PARA O FUTURO: O FORTALECIMENTO DO AGENTE CULTURAL NO UNIVERSO DAS ARTES VISUAIS	30.000,00	8737	CARLA MACHADO SOUZA	PORTO ALEGRE	59	Não Classificado
Negritude 10 Anos de Fantasia e Realidade	50.000,00	7794	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CARNAVALESCA NEGRITUDE	ESTEIO	58.5	Não Classificado
CINE EXPERIÊNCIA	30.000,00	9928	Karol Andrade	GUAIBA	58	Não classificado
MULHERES NA CAPOEIRA: RESGATE E INCLUSÃO SOCIAL	30.000,00	9759	JONATHAN MOREIRA BARBOSA 01278022074	PORTO ALEGRE	56	Não classificado
Contos Encantados & Ideias Mágicas	30.000,00	9452	LUCIO ALVES 666822149015	PORTO ALEGRE	55.5	Não Classificado
REGISTRO DE ANASTÁCIA	50.000,00	10010	QUILOMBO DA ANASTÁCIA	VIAMÃO	55.5	Não Classificado
Culinária Campeira	50.000,00	5615	PIQUETE FEIJÓ DO CAMPEADOR DA BOA VISTA	PORTO ALEGRE	54	Não Classificado
Histórias de Água e Areia	50.000,00	4575	ASSOCIAÇÃO VIRA MUNDO	BARRA DO RIBEIRO	50	Não Classificado

MULHERES DO SAMBA SUL	30.000,00	8722	STUDIO DEZ - DEBORA MAXIMO MOREIRA 99036746000	PORTO ALEGRE	48	Não Classificado
Nei Van Soria - Letras	30.000,00	7709	Jonara Salete Fabiane 72740221053 - Fêmea Produções Artísticas	PORTO ALEGRE	41.5	Não Classificado
O caminho onde o vento me leva	30.000,00	8645	CRISTIANO NICHELE PROD. ARTISTICAS	PORTO ALEGRE	40.5	Não Classificado
ROTEIRO FARROUPILHA DE CAMAQUÃ/RS	30.000,00	9947	REALIZE TURISMO	CAMAQUÃ	36	Não Classificado

Finalidade	Modalidade	Valor	Vagas
Região Funcional 2 (RF 2)	**Pessoa Jurídica**	**106.491,01**	**1**

Projeto	Valor	CEPC	Produtor	Municipio	Nota Final	Situação
A Arte no outro Lado A	34.992,00	9980	Alves Consultoria em Gestão Ltda.	SANTA CRUZ DO SUL	81.5	Contemplado
Outros Aires	22.350,00	9836	Emerson Machado Ramos	VENÂNCIO AIRES	78.5	Contemplado
Visto Jamais Visto	37.450,00	2973	SOCIEDADE CULTURAL THEATRO SÃO JOÃO	TAQUARI	77.5	Contemplado
Exposição: Da Escola para o mundo. Arte Tecnologia Metaverso	22.700,00	10157	Natasha Cremonose Artes	SANTA CRUZ DO SUL	77.5	Suplente
A INTIMIDADE DO POETA	30.000,00	9197	Angelica Maria Silva da Fonseca ME	SANTA CRUZ DO SUL	76.5	Suplente
Catálogo das Artes Visuais de Santa Cruz do Sul	39.900,00	10129	Nilani G. da Silveira&Cia LTDA-ME	SANTA CRUZ DO SUL	75	Suplente
Trilhos de um povo forte e livre – Pintura do Viaduto de Muçum	50.000,00	4203	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO TURISMO E ECOLOGIA DO VALE DO TAQUARI	ENCANTADO	74	Suplente
Artes visuais e infâncias: encontros e experimentações	38.100,00	9300	APF EMEI CANTINHO MÁGICO	LAJEADO	73.5	Suplente
Intervenção Urbana no Zique-Zague em Estrela	44.800,00	84	NÚCLEO DE CULTURA DE ESTRELA	ESTRELA	69	Suplente
Rastros de História	21.750,00	1070	FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUC. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	LAJEADO	68	Suplente
Sincronia Despercebida - uma analogia entre floresta e sociedade	30.000,00	6100	Claudia Jung MEI	ARROIO DO MEIO	67.5	Suplente
Interpretações visuais do som da orquestra	30.000,00	10071	Filipi De Aguiar Leão	RIO PARDO	65	Suplente

Finalidade	Modalidade	Valor	Vagas
Região Funcional 3 (RF 3)	**Pessoa Jurídica**	**165.157,98**	**1**

Projeto	Valor	CEPC	Produtor	Municipio	Nota Final	Situação
Ver o outro: As famílias senegalesas muçulmanas na Serra Gaúcha	29.800,00	9818	FRANCIELE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA 04254223056	CAXIAS DO SUL	92	Contemplado
Voos da Alma – exposição itinerante	29.950,00	9960	Giovana Mazzochi	CAXIAS DO SUL	88.5	Contemplado
Quebrada Virou Postal	30.000,00	10091	Pedro Ramon Festa 32342812000101	BENTO GONÇALVES	85	Contemplado

Mostra Tuco-Tuco de Videoarte/RS	30.000,00	10079	Nilton Donde Artista Visual	CAXIAS DO SUL	82.5	Contemplado
Jardim de Roccas	30.000,00	8458	Carlos Alberto Pereira dos Santos	CAXIAS DO SUL	80.5	Contemplado
I Salão de Arte Contemporânea - MusCap: Marcas da Diversidade - Existências e experiências em tempo de pandemia	35.000,00	3080	ASSOCIAÇÃO LITERÁRIA SÃO BOAVENTURA	CAXIAS DO SUL	80.5	Suplente
Leviatã - CX	40.000,00	6864	Transe Filmes - Carlos André Constantin PJ	CAXIAS DO SUL	80	Suplente
Arte na Vida – escultura ao ar livre no dia-a-dia de Canela	40.000,00	10111	Hotel pousada le ChâteauLtda	GRAMADO	79.5	Suplente
AnarcoQueer - Centenário da Semana da Arte Moderna	37.620,00	10116	BRUNA THAIS TURMINA 01403545065	CAXIAS DO SUL	78.5	Suplente
Muralismo e os povos originários: do esquecimento à inclusão	30.000,00	5684	ATELIE DAS UTOPIAS	GRAMADO	78	Suplente
AMARP DIGITAL	30.000,00	9540	Carmen Langaro Produção Cultural	CARLOS BARBOSA	77	Suplente
Ludicando no atelier: Desenhando a História da Arte	20.600,00	8279	Atelier São Lucas	CAXIAS DO SUL	76.5	Suplente
Transver Cidades	30.000,00	10044	Laura Maioli	FARROUPILHA	76	Suplente
Redesenhando-me: Arte na casa da mulher	30.000,00	4757	LUANA MICHEL	GRAMADO	75.5	Suplente
Selkies - A lenda das mulheres focas	30.000,00	9704	Natália Eilert Barella	CAXIAS DO SUL	74.5	Suplente
ESCRAVO É O TEU PROCONCEITO-MOSTRA FINE ART-FOTO FANTASY	49.970,00	7637	ASSOCIACAO TURISTICA E LITERARIA DOS AMIGOS DA NATUREZA, HISTORIA, CULTURA E ARTE - ATLANTHICA	BENTO GONÇALVES	74.5	Suplente
Buarque Viva!	28.153,10	9450	PRISCILA BOEIRA DE LIMA MEI	GARIBALDI	74	Suplente
ParqueArte – Exposição Permanente em Gramado	30.000,00	10115	Débora Irion	CANELA	73.5	Suplente
Aquarelando	49.964,00	5514	CASA ANJOS VOLUNTÁRIOS	CAXIAS DO SUL	72	Suplente
Uma Arte Além da Arte	30.000,00	9486	ROBERTA ZAFFARI	MONTE BELO DO SUL	71	Suplente
Semente Nova - Retratos da Juventude Agricultora	38.400,00	7056	TOCA PRODUTORA CULTURAL LTDA	ANTÔNIO PRADO	69.5	Suplente
Narrativas da Diversidade	40.000,00	5019	LEONID STRELIAEV	GRAMADO	68	Suplente
Bordados Dançados	30.000,00	7517	CATELINI PADILHA 95269371049	CAXIAS DO SUL	66	Suplente
Anuário Cotidiano	28.900,00	10023	Tartarus Studio	CAXIAS DO SUL	64	Suplente
Igrejas Centenárias	36.200,00	8283	CONCEITOH PRODUTORA DE FILMES LTDA	CAXIAS DO SUL	60.5	Suplente
Ateliê Virtual Anilto Caureo	39.960,00	5383	OS CAMPEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	CAXIAS DO SUL	59.5	Não classificado
Dominós - Construir, Encantar e Compartilhar	40.000,00	8357	Guilherme Luiz Heckel	GRAMADO	57	Não classificado

Publicação do livro: Impressões de uma viagem a Polônia - 1972	25.400,00	9899	Cláudio da Costa 00898671060	CAXIAS DO SUL	35.5	Não classificado
A História da Arte Mágica no Brasil	29.900,00	9401	Ricardo Elias Dutra Castilhos	CAXIAS DO SUL	26	Não Classificado

Finalidade	Modalidade	Valor	Vagas
Região Funcional 4 (RF 4)	**Pessoa Jurídica**	**46.788,77**	**1**

Projeto	Valor	CEPC	Produtor	Municipio	Nota Final	Situação
OCEANO DE ARTES	20.000,00	9746	EL FARO ESTER FABIANA STERENBERG	CAPÃO DA CANOA	74.5	Contemplado

Finalidade	Modalidade	Valor	Vagas
Região Funcional 5 (RF 5)	**Pessoa Jurídica**	**115.048,10**	**1**

Projeto	Valor	CEPC	Produtor	Municipio	Nota Final	Situação
PROJETA MULHERES - Projeções nas Cidades	29.950,00	10087	Renata Pinhatti	PELOTAS	93	Contemplado
"Heróis da História", Uma pequena dissipação tecnológica da religião de matriz africana.	30.000,00	10045	Natanael Vasconcelos Galli	PELOTAS	88	Contemplado
ArCidade Criativa	30.000,00	9871	ArtCidade Criativa	PELOTAS	81.5	Contemplado
Trânsitos excêntricos - programa de residências do MALG	49.900,00	8589	SOCIEDADE DE AMIGOS DO MUSEU DE ARTE LEOPOLDO GOTUZZO	PELOTAS	79.5	Suplente
Museu Virtual da Dança	50.000,00	8451	Associação Cultural Rio Grande Em Ação	RIO GRANDE	77.5	Suplente
José Flores - Colagem Essencial	42.600,00	7319	ASSOCIAÇÃO OTROPORTO INDÚSTRIA CRIATIVA	PELOTAS	77.5	Suplente
Casa Visual Zona Sul	30.000,00	7901	MARIANA COSTA NEUWALD	RIO GRANDE	77	Suplente
Guerreiras Populares - do Carnaval ao Rap	30.000,00	9886	Laddy Dee	PELOTAS	75	Suplente
Moda na Quebrada	46.650,00	9008	USINA FEMINISTA	PELOTAS	70	Suplente
ESTRATOSFERICAMENTE IMENSO - ARTE GRAVURA EM EVIDÊNCIA	50.000,00	7308	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	RIO GRANDE	70	Suplente
Chafarizes de Pelotas	27.580,00	6817	Josiele Pereira Castro	PELOTAS	65.5	Suplente
Festival Kihon Múltiplas Artes	45.500,00	9924	ASSOCIACAO KIHON DE ARTES MARCIAIS	RIO GRANDE	64.5	Suplente

Finalidade	Modalidade	Valor	Vagas
Região Funcional 6 (RF 6)	**Pessoa Jurídica**	**96.843,71**	**1**

Projeto	Valor	CEPC	Produtor	Municipio	Nota Final	Situação
Marco-fadas: Território Imaginado	24.200,00	7734	DENTRO DA CAIXA	SANTANA DO LIVRAMENTO	81	Contemplado
Prêmio BRAGUAY de Arte Contemporânea	30.000,00	10144	ML de LEONARIS DOS santos	SANTANA DO LIVRAMENTO	80	Contemplado
INTERFACE CULTURAL- ARTE REABILITANDO VIDAS	24.000,00	10086	Maira Pinto Rodrigues	ROSÁRIO DO SUL	76	Contemplado

Projeto Caçapava Lúdica: Cartografia, Geografia Humana e História da Cidade	49.500,00	9795	Casa de Cultura Juarez Teixeira	CAÇAPAVA DO SUL	67	Suplente
Exposições Fotográficas , as belezas naturais de Rosário do Sul- Praia das Areias Brancas e Serra do Caverá	21.500,00	10138	momentovip	ROSÁRIO DO SUL	61.5	Suplente

Finalidade	Modalidade	Valor	Vagas
Região Funcional 7 (RF 7)	**Pessoa Jurídica**	**98.496,81**	**1**

Projeto	Valor	CEPC	Produtor	Municipio	Nota Final	Situação
Conexão de tempos: galerias de arte urbana nas ruas de Santo Ângelo	45.000,00	7205	INSTITUTO AÇÕES INTEGRADAS - IAI	SANTO ÂNGELO	80.5	Contemplado
Residência Casa Movente	30.000,00	10100	Daniel Scherer de Escobar	ENTRE IJUIS	78	Contemplado
O Chibeiro	40.000,00	9426	Emerson Jose Gottardo	CÂNDIDO GODOI	75.5	Suplente
Cores Culturais de Tekoá Pyaú	30.000,00	7069	Maria Eduarda Welzbacher Machado	SANTO ÂNGELO	55	Não classificado

Finalidade	Modalidade	Valor	Vagas
Região Funcional 8 (RF 8)	**Pessoa Jurídica**	**108.167,79**	**1**

Projeto	Valor	CEPC	Produtor	Municipio	Nota Final	Situação
Série grandes Mestres no MASM: João Luiz Roth	46.580,30	8059	Associação dos Amigos do Museu de Arte de Santa Maria	SANTA MARIA	85	Contemplado
Arte, cultura e ancestralidade na periferia	29.400,00	10131	Rusha	SANTA MARIA	83	Contemplado
Exposição Memória e identidade “Restinga Sêca e o legado de Iberê Camargo”.	28.000,00	9615	Sincerro Chaves	RESTINGA SECA	71.5	Contemplado
INTROSPECÇÃO “Da naturalidade originária, à angústia do ser, até a prisão em nós mesmos”.	40.000,00	4937	ISADORA BISPO DOS SANTOS ME	SÃO SEPÉ	70.5	Suplente
Momento Decisivo	30.000,00	9519	Eduardo de Oliveira Cruz Schafer 01780333080	IBIRUBA	38	Não classificado

Finalidade	Modalidade	Valor	Vagas
Região Funcional 9 (RF 9)	**Pessoa Jurídica**	**145.003,02**	**1**

Projeto	Valor	CEPC	Produtor	Municipio	Nota Final	Situação
Artes e Inclusão nas Escolas	30.000,00	9771	ALLAN TEIXEIRA GODOY	PASSO FUNDO	88.5	Contemplado
"Mãos Que Criam"	50.000,00	7898	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai	NONOAI	82.5	Contemplado

Liberdade de Expressão Através das Artes Visuais	50.000,00	4353	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE DE TRÊS PALMEIRAS	TRÊS PALMEIRAS	73.5	Contemplado
Memórias de um Museu - Capítulo de Yvoty	39.350,00	9575	M V B ILUSTRAÇÕES LTDA	CARAZINHO	68.5	Suplente
O MAVRS como fonte de conhecimento: catalogação, digitalização e divulgação das obras do acervo.	30.000,00	551	FUNDACÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	PASSO FUNDO	68	Suplente
Memórias de um Museu - Capítulo do Zambi	29.100,00	9809	ERVINO PAULO VOGELMANN 30766958000	CARAZINHO	66	Suplente
PROJETO: ARTE COM AFETO	30.000,00	10141	Valéria Pinheiro 897328630-72	FREDERICO WESTPHALEN	58.5	Não classificado
DE VOLTA AO FILME - QUINZENA DA FOTOGRAFIA ANALÓGICA	30.000,00	8231	cassiano girotto zanella 03200905077	ERECHIM	51.5	Não classificado
CINE ARTE POPULAR: CONEXÕES COM O AUDIO VISUAL	40.000,00	7239	Life Arts Ltda	ERECHIM	33	Não classificado

Projeto Desclassificado:

Projeto	Valor	CEPC	Produtor	Municipio	Motivo
Presença Negra no MARGS	40.000,00	8203	QUATTRO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	PORTO ALEGRE	Desistência por solicitação do proponente

Os proponentes dos projetos selecionados terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro após esta publicação, para remeterem a documentação contida no item 10.1 do Edital 13/2021 – FAC Visual, sob pena de desclassificação e chamada de projeto suplente, conforme o contido no item 10.8 do referido edital. A publicação completa dos projetos selecionados e não selecionados poderá ser acessada pela página www.procultura.rs.gov.br.

Protocolo: 2022000723955

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no Processo 21/1100-0001638-0 e em conformidade com o disposto na Súmula 473 STF, TORNA PÚBLICA a INABILITAÇÃO de um projeto inscrito no Edital SEDAC n° 07/2021 FAC Patrimônio, conforme segue:

Situação do Projeto: **inabilitado**

PROJETO	CEPC	PRODUTOR	MOTIVO
MUSEU ITINERANTE DAS INFÃNCIAS	9597	Associação Comunitária Pró-Bem	8.2.d Discrepância entre o "valor solicitado FAC" no menu de inscrição do projeto e o valor total informado no Plano de Aplicação dos Recursos do Formulário Padrão (Anexo I).

Da presente decisão cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado. O recurso, dirigido à Comissão de Habilitação, deverá ser encaminhado exclusivamente pela página www.procultura.rs.gov.br, no Espaço do Proponente, conforme itens 8.4 e 8.5 do Edital SEDAC 07/2021 .

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

LUIS ROBERTO ANDRADE PONTE
Rua 24 de Outubro, 850, sala 305, Moinhos de Vento
Porto Alegre / RS / 90510-000

Assessoria Jurídica

SIMONE SOUZA ADRIANO
Rua Vinte e Quatro de Outubro, 850 - Conj. 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Portarias

Protocolo: 2022000723850

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1157-0000125-0

Portarias - Portaria

PORTARIA ASJUR/FOSPA Nº 045/2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE
PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 51.370/14,
resolve:
DESIGNAR a servidora SOFIA CORTESE, ID 3967603/02 para
exercer as atribuições de fiscal e BRENDA KNEVITZ, ID4582289/01, para exercer as funções de suplente do Contrato de prestações de serviço, firmado entre a FOSPA e ALEXANDRE GUERRA PRODUÇÕES EIRELI, processo Administrativo 22/1157-0000125-0.

Contratos

Protocolo: 2022000723851

Assunto: Súmula
Expediente: 22/1157-0000125-0

Contratos - Súmula

PROCESSO Nº2211570000125-0
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: ALEXANDRE GUERRA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ: 22.143.212/0001-60; OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA OBRA "O TEMPO E O VENTO" " SUITE SINFÔNICA DO COMPOSITOR ALEXANDRE GUERRA, QUE SERÁ EXECUTADA NO CONCERTO MÚSICA DE CINEMA A REALIZAR-SE NOS DIAS 30/04 E 01/05, AS 17H, NA CASA DA OSPA, NA AV.BORGES DE MEDEIROS, 1501, EM PORTO ALEGRE (RS), COM TRANSMISSÃO PELO CANAL DA OSPA NO YOTUBE; VALOR: R$1.500,00; ATIVIDADE/PROJETO: 4409 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - RECURSO: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, L.8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALEXANDRE POSTAL
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

ALEXANDRE POSTAL
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000723739

PORTARIA Nº 483

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar a Auditora Pública Externa **ANDRÉA KIRST** como pregoeira, o Auditor Público Externo **MARCO ANTÔNIO DUARTE MACHADO JÚNIOR** e o Oficial de Controle Externo **MARCIO CRISTIANO GRAEBIN** como suplentes de pregoeira, o Auditor Público Externo **CARLOS EDUARDO MANZONI MOREIRA** como integrante da equipe de apoio, bem como o Auditor Público Externo **SERGIO VENTZKE** como suplente, para comporem a Comissão do Pregão Eletrônico nº 09/2022, de que trata o Processo nº 001086-0220/22-0.

Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA** , **Diretora Administrativa** , em 25/05/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019 .

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL** , **Presidente** , em 25/05/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura , informando o código verificador **0161101** e o código CRC **1A7290DC** .

Referência: Processo nº 001718-0220/22-0 SEI nº 0161101

Criado por anahf , versão 2 por anahf em 18/05/2022 11:32:46.

PORTARIA Nº 486

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar o Oficial de Controle Externo **MARCIO CRISTIANO GRAEBIN** como pregoeiro, os Auditores Públicos Externos **ANDRÉA KIRST** e **MARCO ANTÔNIO DUARTE MACHADO JÚNIOR** como suplentes de pregoeiro, a Auditora Pública Externa **SIMONE SILVA DOS PASSOS** como integrante da equipe de apoio, bem como a Oficiala de Controle Externo **JANAÍNA CASTOLDI** como suplente, para comporem a Comissão do Pregão Eletrônico nº 16/2022, de que trata o Processo nº 001365-0220/22-8.

Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA** , **Diretora Administrativa** , em 25/05/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019 .

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL** , **Presidente** , em 25/05/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura , informando o código verificador **0161557** e o código CRC **A78EBAE5** .

Referência: Processo nº 001740-0220/22-3 SEI nº 0161557

Criado por anahf , versão 3 por anahf em 19/05/2022 09:50:38.

Serviço de Licitações e Contratos

GIORDANO BRUNO TASSI

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000723740

Súmula do 8° Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2019, de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Processo nº 1215-0200/19-0. Obj.: repactua-se o valor dos serviços, nos termos da Cláusula XI do contrato nº 64/2019,conforme segue: - a contar de 01.01.2022, alterando-se o valor da FAP para 1,4694; Do reajuste do custo de insumos e uniformes: consoante as planilhas de apuração de valores do Serviço de Finanças, fica reajustado em 15.7719%, o custo de insumos e uniformes, vigente a contar de 08.03.2022. Do Valor : Com a repactuação referida na Cláusula I e o reajuste referido na Cláusula II, o valor mensal contratual passará a ser de R$ 35.291,22 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). Base Legal: Art. 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusulas XI e XII do contrato.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO CASTRO CARAPEÇOS** , **Diretor-Geral** , em 25/05/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura , informando o código verificador **0162845** e o código CRC **36C3DD14** .

Referência: Processo nº 001178-0220/20-5 SEI nº 0162845

Criado por marciofs , versão 3 por marciofs em 24/05/2022 12:06:18.

Licitações

Protocolo: 2022000723741

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Objeto: fornecimento de mão de obra, visando à prestação de serviços de atendimento e suporte técnico de Service Desk de Nível 1 e Nível 2, conforme as especificações constantes no Edital. Data e horário limites para recebimento de propostas: 09/06/2022, às 9h. Destinação: ampla participação. Edital, demais documentos e disputa do certame no site www.pregaobanrisul.com.br.
Informações: selc@tce.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

MAURO CASTRO CARAPEÇOS ,
Diretor-Geral do TCE/RS.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO TAQUARI

Protocolo: 2022000723496

Aviso de Licitações Compartilhadas. O CONSISA, torna público que reunir-se-á no dia 09/06/2022, para receber propostas e documentação para Registro de Preços, resultantes das propostas de empresas que ofereçam o menor custo de acordo com os quantitativos estimados no Termo de Referência (Anexo I) de cada processo: **Pregão Eletrônico Nº 05/2022,** para aquisição de serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus, às 8h; **Pregão Eletrônico Nº 06/2022,** para aquisição de óleos lubrificantes, às 13h. Os presentes Editais no site: www.consisa.rs.gov.br e junto à sede do CONSISA, no horário de expediente, na Av. Rod. ERS-130, 3665, sala 08, Bairro Montanha, Lajeado/RS. Demais informações devem ser solicitadas por escrito ou por e-mail ao CONSISA (e-mail: compras@consisa.rs.gov.br) ou junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Marcos José Scorsatto-Presidente do CONSISA-Prefeito de Itapuca/RS.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Protocolo: 2022000723535

AVISO DE LICITAÇÃO - A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, realizará licitação conforme segue: **Pregão Eletrônico 07/2022 - Registro de Preços** para futura aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e alimentos para uso nos diversos setores da Fumssar. **Abertura no dia 13/06/2022 às 8h.** O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. **Telefones para contato:** (55)3513-5150/5102 e no site: www.fumssar.com.br. Santa Rosa, 27 de maio de 2022. **Rogério Silva dos Santos -** Diretor Administrativo Fumssar.

MUNICIPIO DE ALEGRIA

Protocolo: 2022000723442

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022- O MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS, torna público aos interessados, que às **09:00 horas, do dia 15.06.2022** , na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações, para receber propostas para a Licitação, do **tipo menor preço global** cujo objeto é a execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto no acesso ao Município de Alegria/RS, com área total de 9.800m 2 , em estrada que liga ao município de Independência/RS, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no anexo 01 do Edital, e conforme Termo de Convenio conforme processo nº 21/2600-0000573-9, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Alegria, objetivando melhorias da infraestrutura rodoviária no território do Município de Alegria, nos Termos do Projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta. O Edital e informações pelo fone: 55 3536-

1035/1133 e site:www.pmalegria.rs.gov.br, Alegria-RS, 24 de maio de 2022. Teresinha Marczewski Zavaski - Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Protocolo: 2022000723488

Dispensa de Licitação 025/2022: O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para a contratação de profissional habilitado a ministrar aulas de violão, com a empresa: Lucas Leonel Da Costa 04268957030, CNPJ Nº 29.792.791/0001-11, no valor de R$ 1.250,00 reais mensais, com vigência da assinatura até 31.12.2022, conforme proposto. Ametista do Sul/RS, 27/05/2022. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

Protocolo: 2022000723489

Dispensa de Licitação 026/2022: O Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 para aquisição de flores pré-cultivadas, bandejas plásticas e substrato para o viveiro municipal com a Pessoa Jurídica: Floricultura Ursula Ltda EPP, CNPJ N.º 91.589.465/0001-85, no valor total de R$ 3.438,20 reais, conforme proposto. Ametista do Sul/RS, 27/05/2022. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

Protocolo: 2022000723491

Dispensa de Licitação 027/2022: O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 para contratação de empresa contratação de empresa para realização de serviços técnicos de gestão de projetos e convênios, com a Pessoa Jurídica Eficácia Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda, CNPJ n° 40.614.937/0001-71, s no valor de R$ 2.800,00 mensais, conforme orçamento proposto. Ametista do Sul/RS, 27/05/2022. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

Protocolo: 2022000723492

Tomada de Preço 005/2022: Contratação de empresa para execução de adequação em estradas vicinais do município. Abertura: 14/06/2022 às 8:30h. Informações: Secretaria da Administração, na Av. Bento Gonçalves, 1.433, (55) 3752-1172, fax (55) 3752-1135, pmaslicitacao@gmail.com ou www.ametistadosul.rs.gov.br . Ametista do Sul/RS, 27/05/2022. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

Protocolo: 2022000723493

Tomada de Preço 006/2022: Contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação e aluguel de software. Abertura: 14/06/2022 às 14:30h. Informações: Secretaria da Administração, na Av. Bento Gonçalves, 1.433, (55) 3752-1172, fax (55) 3752-1135, pmaslicitacao@gmail.com ou www.ametistadosul.rs.gov.br . Ametista do Sul/RS, 27/05/2022. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

Protocolo: 2022000723494

Tomada de Preço 007/2022: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias do município - Programa Pavimenta RS. Abertura: 15/06/2022 às 8:30h. Informações: Secretaria da Administração, na Av. Bento Gonçalves, 1.433, (55) 3752-1172, fax (55) 3752-1135, pmaslicitacao@gmail.com ou ww.ametistadosul.rs.gov.br . Ametista do Sul/RS, 27/05/2022. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Protocolo: 2022000723536

Tomada de Preço Nº 02/2022. Dia 14/06/2022, às 09h, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes da documentação e proposta para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Médico, em sessão pública da Comissão de Licitação. Informações e Edital, na Prefeitura, pelo e-mail: sadministracao@benjamin-rs.com.br, fone: 54 3613-2175 ou pelo site: www.benjaminconstantdosul.rs.gov.br. Benjamin Constant do Sul, 26/05/2022. **Nilton José Valentini - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

Protocolo: 2022000723498

Pregão Eletrônico Nº 21/2022 – SRP 10. Objeto: futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, festividades e homenagens, acondicionamento e embalagens e mobiliário em geral para uso em todas as Secretarias, bem como Escolas Municipais, CAPS e CRAS do Município de Boa Vista do Cadeado/RS. Será realizado às 09h, dia 09/06/2022, pelo portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Documentações e propostas poderão ser cadastradas até às 08:59h do dia da

Licitação, no referido portal. Informações, cópia do Edital, dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail: compras201330@gmail.com ou no site: https://boavistadocadeado.rs.gov.br/. Boa Vista do Cadeado, 27/05/2022. **João Paulo Beltrão dos Santos – Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

Protocolo: 2022000723501

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9h do dia 15 de junho de 2022, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Tomada de Preços n° 008/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de execução de sistema de recalque de água em poço artesiano e instalação de reservatórios em sistemas de abastecimento de água, sob a forma de empreitada global (material e mão de obra). O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2022000723758

Pregão Presencial 045/2022 – Contratação futura de empresa prestadora de serviços de retroescavadeira com operador destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito (menor preço por item). Abertura 08/06/2022 às 09:30hs. **Pregão Eletrônico 046/2022 – Aquisição futura de tubos de concreto destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Pr** opostas: até às 09 horas do dia 09/06/2022. Edital: site www.bll.org . **Chamamento Publico 005/2022** – Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas a pacientes do Município. Abertura às 08h do dia 30/05/2022. **Tomada de Preços 006/2022 - Reedição Tomada de Preços 003** – Recuperação de 2 km da Estrada BJ 205 entre o Km 12 e 14 em conformidade com o Convênio FPE Nº 232/2022, Processo nº 21/1300-0009462-8, Consulta Popular 2018/2019 (menor preço global). Abertura às 09h30 do dia 13/06/2022. Editais: https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes , informações no Setor de Licitações, (54)3237-1585. Bom Jesus, 27/05/2022. Lucila Maggi Morais Cunha, Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE BROCHIER

Protocolo: 2022000723509

MUNICÍPIO DE BROCHIER–RS / AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Revitalização da Praça Pinheiro Machado, Convênio FPE nº 476/2022, Processo nº 22/2301-0000134-8, PROGRAMA AVANÇAR NO TURISMO . Apresentação de propostas e credenciamento, dia 15 de junho de 2022, às 14:30h. **Informações:** Setor Licitações, 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, (51) 3697-1212/1215 – www.brochier.rs.gov.br.

Brochier/RS, 27/05/2022. **CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Protocolo: 2022000723744

PE 033/2022: CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE CONVENIO 914114/21. DATA: 10/06/2022 ÀS 09h, através do site https://pregaobanrisul.com.br/ .Informações: (55) 3567-1120 R215 e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br Campina das Missões/RS, 27/05/2022 CARLOS JUSTEN Prefeito.

MUNICÍPIO DE CATUÍPE

Protocolo: 2022000723533

P.P. N° 16/2022 – Registro de Preços: Contratação de prestação de serviços profissionais de Fonoaudiólogo – Secretaria de Saúde. Abertura: 08/06/2022 às 9hs. Edital: Rua Osório Ribeiro Nardes 152 **,** 553336:0000. http://www.catuipe.rs.gov.br/ . (em Editais). Catuípe/RS, 27/05/2022. Rodolfo Antônio Burmann, Prefeito em exercício.

MUNICÍPIO DE CHAPADA

Protocolo: 2022000723461

MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS

EDITAL Nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2022 - CONCORRÊNCIA N° 001/2022

O Município de Chapada TORNA PÚBLICO o edital de licitação na modalidade Concorrência, tipo melhor oferta, para cessão

onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Chapada. Abertura da Licitação : **29 de junho de 2022, às 14 horas** , na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 90. Edital e informações no site: https://www.chapada.rs.gov.br/ ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada-RS, ou pelo telefone (54) 3333-1166. Chapada – RS, 27/05/2022.

Gelson Miguel Scherer - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2022000723490

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 65/2022

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 65/2022 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção em caminhão. Abertura dia **10/06/2022 as 10 horas** . O edital encontra-se à disposição no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 27/05/2022. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Protocolo: 2022000723518

Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços 006/2022: Prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais necessários para execução da Pavimentação Asfáltica de Estrada Municipal na Linha Zanella em direção à Linha São Braz Palacin, neste Município, objeto do Programa Pavimenta RS - Convênio FPE 2021/4091, celebrado com o Governo Estadual do RS, de acordo com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Composições, Encargos Sociais, BDI e ART, conforme Edital e seus anexos. Sendo esta do tipo Menor Preço Global. Empresa: Construtora Centro Norte Ltda, CNPJ: 00.850.419/0001-32. Valor total global: R$1.145.901,67, (um milhão, cento e quarenta e cinco mil novecentos e um reais com sessenta e sete centavos). Homologo o presente feito licitatório, com o fim de Adjudicar o objeto de menor preço da proposta apresentada pela Empresa vencedora, conforme preços cotados. 26.05.2022. Alvaro José Giacobbo, Prefeito.

Protocolo: 2022000723520

Tomada de Preços 009/2022: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços (incluindo mão de obra, materiais e equipamentos), necessários para execução do projeto para instalação de iluminação esportiva em duas praças de esporte públicas, objeto do Programa Ilumina RS - Convênio SEL nº026/2022 (FPE nº2022/0090), celebrado com o Governo Estadual do RS, de acordo com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Composições, Encargos Sociais, BDI e ART, bem como os demais anexos, que integram esta licitação, independentemente de transcrição ou anexação e que devem ser obedecidos para a execução do objeto. Abertura: 14/06/2022 às 9h, no Depto. de Licitações, Rod. RS/332, KM 21, nº 3.699. Edital: www.doutorricardo.rs.gov.br . Informações: (51) 99666-9296 das 8:30 às 11:30h e das 13:30 às 17h. Alvaro José Giacobbo, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2022000723477

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 torna público o s Processo s de Inexigibilidade de Licitação abaixo referido s :

PIL 113/22 – NDN Empreendimentos Artísticos Ltda – Valor Total R$ 39.000,00; PIL 115/22 – Simone Ludwig Sant'Ana Machado e Cia Ltda – Valor Total R$ 3.000,00; PIL116/22 – Sandro Henrique Sant'Ana Machado – Valor Total R$ 3.000,00; PIL 117/22 – Monarcas Produções e Representações Artísticas Ltda – Valor Total R$ 22.000,00; PIL 118/22 - Simone Ludwig Sant'Ana Machado e Cia Ltda – Valor Total R$ 36.000,00; PIL 120/22 – Andrius Moretti Celaro – Valor Total R$ 6.000,00; PIL 121/22 – PROA Produções de Eventos Culturais Ltda – Valor Total R$ 35.000,00; PIL 122/22 - Sandro Henrique Sant'Ana Machado – Valor Total R$ 6.000,00; PIL 123/22 - Sandro Henrique Sant'Ana Machado – Valor Total R$ 4.000,00; PIL124/22 – AG Entretenimento Eireli – Valor Total R$ 8.000,00.

Secretaria de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Protocolo: 2022000723482

Pregão Eletrônico 002/2022: Aquisição de medicamentos e material medico hospitalar para a secretaria municipal de saúde. A sessão de lances será no dia 14/06/2022, às 08 horas e 31 minutos. Editais: https://www.ervalgrande.rs.gov.br/pg.php?area=LICITACOES ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br . Informações pelo telefone (54) 3375 1114 / (54) 3375 1331, e-mail: adm.ervalgrande@gmail.com. Erval Grande, RS, 26/05/2022. Suzinei Schneider, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ESTEIO

Protocolo: 2022000723524

Aviso de Licitação – O Município de Esteio torna público, que será realizada a Tomada de Preços nº **12/2022**, Objeto: **Contratação de Empresa Especializada, com Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, para Recapeamento Asfáltico da Avenida Celina Chaves Kroeff (trecho compreendido entre Rua Maracanã e Rua Padre Anchieta) - SMOSU**. Participação: **Qualquer Empresa**. Empreitada por **Preço Global**. Critério de julgamento: **Menor Preço Global**. Preço máximo aceitável: **R $ 1.608.275,29.** GARANTIA CONTRATUAL**: 5% (cinco por cento).** Prazo de conclusão: **90 (noventa) dias.** Recebimento da documentação e propostas: **até as 13:30h do dia 15 de junho de 2022**. Edital: www.esteio.rs.gov.br. Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ESTRELA

Protocolo: 2022000723455

SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022

O Prefeito torna público a **suspensão** da presente licitação que trata do Registro de Preços de SERVIÇOS DE SERVENTE DE LIMPEZA . Cópia da decisão poderá ser obtida nos *sites* https://bll.org.br ou www.estrela.rs.gov.br, bem como informações complementares pelo telefone (51)3981-1025, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Estrela, 11 de maio de 2022.

ELMAR ANDRÉ SCHNEIDER
Prefeito

Protocolo: 2022000723459

ALTERAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022

O Prefeito torna pública a alteração do referido Edital e remarca a data da Sessão. No dia **22 de junho de 2022, às 09h,** será realizada através do *site* **www.bll.org.br** a sessão pública para o Registro de Preços visando a aquisição d e KITs DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS POR ENCHENTE . Cópia da alteração poderá ser obtida no *site* supracitado ou em www.estrela.rs.gov.br, bem como informações complementares pelo telefone (51)3981-1025, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Estrela, 26 de maio de 2022.

ELMAR ANDRÉ SCHNEIDER
Prefeito

MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO

Protocolo: 2022000723460

ATO AUTORIZATÓRIO E DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Procedimento nº 25/2022 - Inexigibilidade nº 04/2022. O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, RS, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para aquisição do **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, nos termos e **FUNDAMENTO** do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GETÚLIO VARGAS; **CNPJ:** 88.716.915/0001-49; **Valor:** R$ 620,00 (por beneficiário). Vigência: 26 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023, pelo período de 12 meses. Floriano Peixoto, RS, 26 de maio de 2022. **ORLEI GIARETTA,** Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

Protocolo: 2022000722928

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O Prefeito Municipal, em exercício, de Fortaleza dos Valos/RS – Paulo Cezar Marangon torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 10 de junho de 2022, às 10h00, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo** , sessão pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto constitui a **contratação de prestação de serviços de esterilização cirúrgica em fêmeas e machos, das espécies canina e/ou felina, de animais não domiciliados, comunitários, e também os que são domiciliados por tutores de baixa renda, ainda de animais sob amparo de Grupos Voluntários, no Município de Fortaleza dos Valos– RS, com recursos provenientes do Governo do Estado (Convênio – processo n. 22/2100-0000207-0) e com contrapartida do Município, para um período de 06 (seis) meses** , de acordo com as condições estabelecidas no edital e em seus anexos, cujas cópias poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: www.pmfv.rs.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3328.1133-R-234 ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br . Horário de expediente da Prefeitura: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00.

Protocolo: 2022000722929

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022** . Processo Licitatório n.º 031/2015. Homologo o procedimento Licitação Tomada Preços n.º 02/2022, referente à contratação para e e xecução de obra, em regime de empreitada por preço global, para edificação do novo galpão do Parque e Máquinas, em estrutura de concreto pré-moldado, tesouras e terças metálicas, com cobertura e fechamento de oitões, com telhas de aluzinco, possuindo 859,67m², com recursos provenientes do Finisa – Contrato n. 0599490-DVº04, adjudicando o objeto licitado ao proponente JOAREZ MENDES DOS SANTOS, CNPJ N. 14.663.354/0001-20, ao valor total de **R$ 313.991,27,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fortaleza dos Valos/RS, em 23/05/2022. Paulo Cezar Marangon – Prefeito Municipal, em exercício. *Detalhes disponíveis no sítio: www.pmfv.rs.gov.br.*

Protocolo: 2022000722930

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 39/2022.
Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratado:** JOARES MENDES DOS SANTOS - CNPJ N. 14.663.354/0001-20. **Objeto: e** xecução de obra, em regime de empreitada por preço global, para edificação do novo galpão do Parque e Máquinas, em estrutura de concreto pré-moldado, tesouras e terças metálicas, com cobertura e fechamento de oitões, com telhas de aluzinco, possuindo 859,67m², com recursos provenientes do Finisa – Contrato n. 0599490-DVº04. **Valor:** Pela execução da obra, a Contratante pagará à Contratada a importância de **R$ 313.991,27,** na forma estabelecida no contrato. **Vigência** : O contrato vigorará por seis meses, a contar da data da Ordem de Início . Gabinete, em 25/05/2022. Paulo Cezar Marangon – Prefeito Municipal, em exercício.

MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS

Protocolo: 2022000723440

Tomada de Preço - Proc.: 821/2022 - Modalidade: 11/2022: Contratação de serviços técnico profissional para Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO). Abertura: 15/06/22 às 9h, na Prefeitura. Edital: Av. Firmino Girardello, 85, (54) 3341-1600 ramal: 235, www.pmgv.rs.gov.br , setordelicitacoes@pmgv.rs.gov.br ou licitação@pmgv.rs.gov.br . Publique-se. Getulio Vargas, 23/05/2022. Mauricio Soligo, Prefeito.

Protocolo: 2022000723514

Proc. Tomada de Preço: 853/2022 - Tomada de Preço 12/2022: Obra de revitalização do primeiro patamar da Praça General Flores da Cunha de Getúlio Vargas/RS com ênfase na revitalização dos pisos em pedra portuguesa e basalto, com Recurso Federal do Ministério da Economia. Abertura: 15/06/22 às 14h, na Prefeitura. Edital: Av. Firmino Girardello, 85, (54) 3341-1600 ramal: 235, www.pmgv.rs.gov.br , setordelicitacoes@pmgv.rs.gov.br ou licitação@pmgv.rs.gov.br . Publique-se. Getulio Vargas, 26/05/2022. Mauricio Soligo, Prefeito.

MUNICIPIO DE HARMONIA

Protocolo: 2022000723742

CONTRATO Nº 091/2022 CONTRATADO: GLOBE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 27.549.362/0001-92 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A CONSTRUÇÃO DE TRÊS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA. O PROJETO COMPREENDE OS SERVIÇOS INICIAIS, ESTRUTURA E FUNDAÇÃO, ALVENARIA E PAREDES, ESTRUTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LETREIROS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO – FPE Nº 478/2022 E PROCESSO Nº 22/23010000071-6, QUE SERÁ CUSTEADO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022 VALOR: R$ 400.764,54. VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/11/2022. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 Harmonia/RS, 27 de maio de 2022. ***ERNANI JOSÉ FORNECK*** Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÃ

Protocolo: 2022000723449

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022 – PROCESSO Nº. 26/2022

Encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para **execução de Pavimentação Asfáltica tipo CBUQ, na Rua João Pedro Senger, com área de 850,26m² e pavimentação Asfáltica em TSD, na Localidade de Passo da Lage, Interior, com área de 2.365m². Através de Convênios entre MDR/CAIXA/MUNICÍPIO**. Os interessados em participar, devem cadastrar-se nesta Prefeitura até o dia **10/06/2022 às 12:00hs**. As **propostas serão abertas no dia 14/06/2022 às 09:00hs**. Mais informações na Secretaria da Fazenda em horário de expediente, de segunda a sexta-feira ou pelo fone (54) 3380-1800. Cópia do edital, no site www.ibirapuita.rs.gov.br ou retirar na Prefeitura. Em 27 de maio de 2022.
Jose Nicolodi Provenci – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE IVOTI

Protocolo: 2022000722936

Edital nº 120/2022- Retifica o Edital nº 109/2022 – Pregão Eletrônico nº 33/2022. O Município de Ivoti torna público que, fica alterado o Termo de Referência, Anexo I e fica substituído o Croqui, Anexo V, do Edital nº 109/2022, do Pregão Eletrônico nº 33/2022,, pelo que a sessão pública fica transferida para o dia 13.06.2022 às 14horas, devendo as propostas e documentos a serem apresentadas no site www.portaldecompraspúblicas.com.br até as 13h55min deste mesmo dia. Cópia do Edital de retificação se encontra no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Ivoti, 25 de maio de 2022. Martin Cesar Kalkmann –– Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MACHADINHO

Protocolo: 2022000723530

Tomada de Preço Nº 03/2022 - Processo Nº 37/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de Empresa para execução de obra: construção de Ciclovia entre o Centro Urbano e o Parque Thermas de Machadinho, conforme Memoriais, Projetos e Planilhas Anexos ao Edital. Convênio: FPE Nº 490/2022. Regência: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Abertura dos Envelopes: 13/06/2022, às 09h. Edital e esclarecimentos, na Av. Frei Teófilo, 414, Centro, pelo fone: 54 3551-1254 Setor de Licitações ou no site: www.pmmachadinho.rs.gov.br. Machadinho, 26/05/2022. **Alcir Grison - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE MARIANO MORO

Protocolo: 2022000723755

Tomada de Preços Nº 12/2022. Processo Nº 452/2022. Objeto: Contratação de serviços de criação, produção, redação e elaboração de artes das peças e materiais de comunicação, bem como, também, das campanhas publicitárias solicitadas e de mídias (mídias sociais), planejamento de mídia, acompanhamentos em eventos, produção de vídeos, programa de rádio e fotografias, elaboração e envio de textos, coleta e recebimento de materiais escritos para formação, produção e envio para veiculação institucional do Município, tudo sob supervisão e mediante solicitação da Assessoria de Imprensa do Município. Entrega e abertura dos envelopes: 09h do dia 15/06/2022. Edital e informações no Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Detoni 201 - Centro, fone: (54) 3524.1141, e-mail: licita@marianomoro.rs.gov.br ou site: www.pmmarianomoro.com.br. **Irineu Fantin - Prefeito Municipal**

MUNICIPIO DE MATO LEITAO

Protocolo: 2022000723454

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO-RS

- Pregão Eletrônico n° ML/011/2022. Objeto: Registro de preços de medicamentos e material ambulatorial. Abertura: 09h00min do dia 08.06.2022. O edital está disponível em www.matoleitao-rs.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações: 51 3784-1085. Mato Leitão, RS, 26.05.2022. Carlos Alberto Bohn – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Protocolo: 2022000723537

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022. OBJETO: Aquisição hidrômetros de água. JULGAMENTO: Menor preço unitário. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min do dia 08/06/2022.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. JULGAMENTO: Menor preço por item. HABILITAÇÃO: 30/05/2022 à 13/06/2022 em horário de expediente. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h15min do dia 14/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

OBJETO: Aquisição de retroescavadeira, conforme Convênio n° 890203/2019 Ministério da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. JULGAMENTO: Menor preço. INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 30/05/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 17h:00min horas do dia 09/06/2022; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h:01min às 08h:30h do dia 10/06/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min do dia 10/06/2022. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br .

INFORMAÇÕES: Fone: (55)3613-8186/8188. projetos.matoqueimado@gmail.com site: www.matoqueimado-rs.com.br. Mato Queimado – RS., 26 de maio de 2022. Joaquim Bourscheidt, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MULITERNO

Protocolo: 2022000723484

Pregão Presencial 011/2022: Contratação de Empresa para Fornecimento de 01 Caminhão novo, tração 6X4, e demais especificações contidas no Edital. Abertura: 08/06/2022 às 09h. **Pregão Presencial 012/2022:** Aquisição de 5.000 toneladas de brita nº1, Abertura: 09/06/2022 as 09h. Local e informações: Setor de Licitações, Rua Vinte de Março, 156, 54 3386 1111, www.muliterno.rs.gov.br ou compras@muliterno-rs.com.br . Muliterno, 27/05/2022. Adair Barilli, Prefeito.

MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA

Protocolo: 2022000723503

Proc. Licit. 095/2022 - Pregão Presencial 033/2022: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para as Secretarias da Municipalidade (menor preço por item). Abertura: 14/06/2022 às 8:30h. Edital na Prefeitura, Av. Jacob Wagner Sobrinho, 939, (54).3360-3000 ou www.novaboavista.rs.gov.br . Daniel Thalheimer, Prefeito.

Protocolo: 2022000723504

Proc. Licit. 096/2022 - Pregão Presencial 034/2022: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar para utilização dos veículos da frota do Município (menor preço por item). Abertura: 15/06/2022 às 8:30h. Edital na Prefeitura, Av. Jacob Wagner Sobrinho, 939, (54).3360-3000 ou www.novaboavista.rs.gov.br . Daniel Thalheimer, Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2022000723467

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para construção de Quadra Coberta Esportiva no município de Nova Esperança do Sul, RS – **Convênio SEL nº 184/2022, FPE nº 0227/2022** e contrapartida do município. **Abertura 13.06.2022, às 09h00min.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – Contratação de empresa do ramo para recuperação e manutenção de estradas vicinais do município de Nova Esperança do Sul, RS – **Convênio FPE nº 1619/2021. Abertura 08.06.2022, às 08h30min** . SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL www.comprasgovernamentais.gov.br .
Informações pelo telefone (55) 3250-1150 ou no endereço www.novaesperancadosul.rs.gov.br/site . Nova Esperança do Sul, 26 de maio de 2022. Ivori Antonio Guasso Junior – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2022000723538

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS N° 22/2022**. Objeto: Perfuração e instalação de poços artesianos, nas comunidades de Rio da Várzea e Passo do Cruz, interior do Município de Passo Fundo, por lote. Retificação nos Anexos 02 e 03, referente aos Lotes 01 e 02. Abertura: 02/06/2022, 14h.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CP 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Centro de Esporte e Lazer Fredolino Chimango, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários. Homologo a presente licitação e Adjudico o objeto ao licitante BOOL ENGENHARIA LTDA., no preço global de R$ 3.348.634,00 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais). Data: 27.04.2022.
EXTRATO DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO E BOOL ENGENHARIA LTDA. Concorrência Pública 01/2022. Processo Interno 2022/3104. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Centro de Esporte e Lazer Fredolino Chimango, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários. Data: 28/04/2022.

Pedro Almeida - Prefeito MunicipaL

MUNICIPIO DE PELOTAS

Protocolo: 2022000723478

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS/RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS 18/2021 -

(Contratação de empresa para obras de execução, reforma, edificação da SAS e execução das instalações do alojamento)
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, **COMUNICA** aos interessados que a Tomada de Preços supracitada encontra-se **suspensa.**
Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitapelotas@gmail.com
Pelotas, 26 de maio de 2022.

Laura Elaine Corrêa Carriconde

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de Pelotas

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Protocolo: 2022000723515

AVISO DE LICITAÇÃO - Edital de Leilão 01/2022
O Prefeito Municipal de PORTO MAUÁ – RS, no uso de suas atribuições legais, torna Público para conhecimento dos interessados que através do Leiloeiro Oficial, Sr. Pedro Mesquita da Cruz, levará a Leilão de bens inservíveis, como veículos, máquinas, sucatas e outros, a quem maior lance oferecer, a partir da avaliação, no dia 21/06/2022, às 10:00h, no parque de máquinas do Município, sito a Rua Gregório Bondarenco, nº 87, e no site do leiloeiro, www.evolveleiloes.com.br, a partir do dia 14/06/2022. O edital encontra-se disponível nos sites www.portomaua.rs.gov.br e www.evolveleiloes.com.br
Porto Mauá, 26 de maio de 2022. Leocir Weiss - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE QUARAÍ

Protocolo: 2022000723470

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022: Licitação, sob regime de empreitada global, para execução da obra da Estação de Transbordo (RSU- Resíduos Sólidos Urbanos), localizada no Barrouim do Município de Quaraí/RS, totalizando uma área de 207,00m2 a ser construída. **Data da Abertura: às 09h 00min do dia 15/06/2022.** O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br . Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359/1001, em horário de expediente. Quaraí/RS, 26 de maio de 2022. **Jeferson da Silva Pires-Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS

Protocolo: 2022000723761

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 27/2022. Tipo: Menor preço por item. **OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de Cestas Básicas para serem distribuídas aos agricultores atingidos pela estiagem através do Decreto Federal nº 7257 de 04/08/2010 e, Portaria nº 964 de 31/03/2022, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, as quais serão distribuídas através da Secretaria de Assistência Social do Município de Rodeio Bonito – RS. Abertura **08/06/2022 as 08h:30m**. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site www.rodeiobonito.rs.gov.br.Rodeio Bonito/RS, 26 de maio de 2022. Paulo Duarte, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

Protocolo: 2022000723522

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES, RS, torna público a **TOMADA DE PREÇOS Nº 07 2022,** cujo objeto é a execução de obra de pavimentação asfáltica CBUQ sobre pedras irregulares de basalto, que será realizado às 09:00h do dia 15 de junho de 2022 e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 08 2022,** cujo objeto é a conclusão de obra de passeios, canteiros e rampas que será realizado às 09:00h do dia 14 de junho de 2022. Cópia do edital e seus anexos e demais informações junto ao setor de licitações, ou pelo fone (0xx55) 3365-3309, ou site: www.roquegonzales.rs.gov.br, Roque Gonzales, 26 de maio de 2022. Fernando Mattes Machry, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL - RS

Protocolo: 2022000723527

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para Pavimentação na Rua Alcido Carard, Centro, em São Domingos do Sul/RS, objeto de convênio celebrado entre o Município de São Domingos do Sul/RS e o Estado do Rio Grande do Sul, FPE nº 2021/4206, Programa Pavimenta, Processo nº 21/2600-0000303-5, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano . O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna público a retificação de edital de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2022, de critério de julgamento de menor preço global. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1100 . Fernando Perin. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Protocolo: 2022000722358

PROC. LIC. Nº 029/2022 – T. P. Nº 003/2022. Aviso de Licitação – contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de material e mão-de-obra) para construção de um campo de futebol 7, com recursos da Sec. de Estado do Esporte e Lazer/RS através do Convênio SEL nº 225/2022, FPE nº 2022/0264, e contrapartida do Município, conforme projeto técnico e demais anexos que fazem parte deste Edital . **Cadastramento** : até as **17:30hs.** do dia **13/06/22** . **Recebimento e Abertura dos Envelopes** : as **09:00hs.** do dia **17/06/22** . Informações e cópia do Edital junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo Fone: (55) 3753-1106 – R. 203 e 208, horário de expediente da Prefeitura Municipal, pelo e-mail: **licitacao@saojosedasmissoes.rs.gov.br** e pelo site: **www.saojosedasmissoes.rs.gov.br** . **São José das Missões/RS,** 24/05/22. **Gilmar Weber Tolfo -** Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Protocolo: 2022000723447

Processo Licitatório Nº 31/2022 - Pregão Presencial Nº 03/2022. Dia 10/06/2022, às 8:30h, na Prefeitura, se reunirá a Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 04/2020 e 10/2022, com finalidade de receber documentos e propostas cujo objeto é a aquisição parcelada, de Materiais de Limpeza, tipo menor preço por item, para todas as Secretarias Municipais. Tudo de acordo com o Edital e anexos que fazem parte do Edital. Informações pelo site municipal, podendo ser solicitado pelo e-mail: pmsaopedro@hotmail.com. 25/05/2022. **Antonio Reginaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE SARANDI

Protocolo: 2022000723456

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 008/2022

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação n° 008/2022 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **Aquisição de alimentos que serão distribuídos em cestas básicas, devido a situação de calamidade pública decretada pelo município, através da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme PROCESSO N 59052.009167/2022-97, Portaria nº 799 de 16 de março de 2022** , através da empresa S. STREIT – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Data da abertura será no dia 27 de maio de 2022 às 09 hs, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br .

Protocolo: 2022000723464

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
PREGÃO PRESENCIAL Nº076/2022
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 20 de junho de 2022 às 08:30h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº101/2022, **PREGÃO PRESENCIAL** d o **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas do município de Sarandi-RS **.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.Sarandi (RS), 25 de maio de 2022. **NILTON DEBASTIANI** , Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

Protocolo: 2022000722392

MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização da seguinte Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL– REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022** - Objeto: Aquisição de concreto usinado e Betuminoso CBUQ, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento,

Habitação, Saneamento e Trânsito . Sessão de recebimento dos envelopes: **09/06/2022 às 09:00 horas** , no centro Administrativo Municipal. O edital poderá ser requerido na Prefeitura Municipal e consultado no site: senadorsalgadofilho.atende.net . Maiores informações pelo telefone (55) 3614-1195, Setor de Licitações . Senador Salgado Filho/RS, 24 de maio de 2022. Hugo Jonas Neske – Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO

Protocolo: 2022000722914

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2022. **Objeto:** Execução de obra de construção de cobertura na quadra poliesportiva municipal. **Abertura dos envelopes:** 15/06/2022, às 9h. **Local:** Prefeitura Municipal de Sete de Setembro/RS. Maiores informações pelo fone (55) 3614-2315 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br Sete de Setembro/RS, 24 de maio de 2022. **Danilson José Peres – Vice-prefeito Municipal**

Protocolo: 2022000722915

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Tomada de Preços nº 3/2022. **Objeto:** Execução de obra de iluminação da quadra poliesportiva da EMEF Sgt. Pedro Krinksi. **Abertura dos envelopes:** 15/06/2022, às 14h30min. **Local:** Prefeitura Municipal de Sete de Setembro/RS. Maiores informações pelo fone (55) 3614-2315 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br Sete de Setembro/RS, 24 de maio de 2022. **Danilson José Peres – Vice-prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Protocolo: 2022000723257

Tomada de Preços Nº 63/2022. Tipo menor preço, para a construção de Quadra de Esportes Coberta na Comunidade de Rio Brilhante no Município de Soledade/RS, tudo conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo – Ministério da Cidadania. Recebimento dos envelopes e abertura da sessão: 15/06/2022, às 09:30h, no Setor de Licitações da Prefeitura. Informações no Setor de Licitações, das 08h às 11:30h e das 13h às 16h, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br e licitacoes@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 54 3381-9000. Soledade, 23/05/2022. **Marilda Borges Corbelini - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 2022000723258

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 64/2022. Tipo menor preço unitário por item, para a eventual e futura aquisição de Equipamento e Material Ambulatorial e Odontológico para Secretarias diversas. Credenciamento e recebimento de propostas: até o dia 10/06/2022, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, das 08h às 11:30h e das 13h às 17:30h, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelos e-mails: compras@soledade.rs.gov.br e licitacoes@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 54 3381-9000. Soledade, 23/05/2022. **Marilda Borges Corbelini - Prefeita Municipal.**

MUNICIPIO DE TAPEJARA

Protocolo: 2022000723751

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS E MICROCHIPAGEM** . Abertura das propostas **08/06/2022 às 14:00 horas** . O Edital, encontra-se disponível no site do município www.tapejara.rs.gov.br . D emais informações pelo Telefone (54) 3344 - 4700 no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468. Tapejara, 26 de maio de 2022. Evanir Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

MUNICIPIO DE TUPANCI DO SUL

Protocolo: 2022000723507

Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul

FERNANDO LUÍS FAVRETTO, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que, **às 10h30min, do 10 de junho de 2022**, junto à sede administrativa do Município, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitações, onde serão recebidos e abertos os envelopes contendo a documentação e a proposta para contratação de execução de obra, através de empreitada global, recuperação de espaço esportivo TOMADA DE PREÇO 09/2022. Maiores informações na Secretaria de Administração, Sita na Av. Luiz Panisson, nº 781 através do telefone nº 54-36169242, licita@tupancidosul.rs.gov.br ou www.tupancidosul.rs.gov.br. Tupanci do Sul 27 de maio de 2022. Fernando Luis Favretto - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

Protocolo: 2022000723485

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vale do Sol, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a seguinte licitação:

Pregão eletrônico 19/2022: Objeto: Registro de preços de material odontológico. Data de Abertura: 9 horas do dia 13 de junho de 2022.

O Edital contendo detalhes e anexos poderá ser acessado no site www.valedosol.rs.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Maiores informações pelo fone: (51) 3750-1122. Vale do Sol, 26 de maio de 2022.

Maiquel Evandro Laureano Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VILA FLORES

Protocolo: 2022000722983

Estado do Rio Grande do Sul - **MUNICÍPIO DE VILA FLORES**

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Fe deral nº 8666/93, COMUNICA A REVOGAÇÃO, DISPENSA E ABERTURA DE LICITAÇÕES conforme segue, cujos Editais encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br :

Tomada de Preços nº 014/2022 – Aquisição de materiais basálticos para pavimentação na estrada entre as comunidades São Jorge e Sagrado Coração De Jesus – Roteiro Turístico do Caminho Sagrado (materiais). Habilitação: até 06/06/2022. Abertura: 09/06/2022, às 09h.

Tomada de Preços nº 014/2022 – Aquisição de materiais basálticos para pavimentação na estrada entre as comunidades São Jorge e Sagrado Coração De Jesus – Roteiro Turístico do Caminho Sagrado (materiais). Habilitação: até 06/06/2022. Abertura: 09/06/2022, às 09h. **REVOGADA**

Pregão Presencial nº 020/2022 - Aquisição de Impressos Gráficos. Abertura: 10/06/2022, às 08h.

Pregão Eletrônico nº 036/2022 - Contratação de empresa para o fornecimento materiais de distribuição gratuita e para oficinas da Saúde e do CRAS, para o exercício de 2022 **.** Abertura: 10/06/2022, às 13h30min.

Dispensa nº 034/2022 – Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Contratado: Rossi Produtos Hospitalares Ltda. Valor: R$ 394,70. Contratado: Marcos Roberto Orlando – Dental Marc. Valor: R$ 591,00.

Dispensa nº 035/2022 – Objeto: Aquisição de materiais médicos e de enfermagem. Contratado: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. Valor: R$ 504,22.

Registro de Preços de Outro Órgão nº 005/2022 - Ata de Registro de Preços nº 001/2022, do Pregão Eletrônico nº 002/2022 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA. Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos - Combo Antígeno SARS-COV2 e Influenza Tipo A e Tipo B. Valor: R$ 34.625,00.

Vila Flores, 25/05/2022. EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

Protocolo: 2022000723452

Concorrência Publica 001/2022 - Objeto: Contratar os serviços de pavimentação RS, Convênio 2021/4032, conforme item 1 do edital, recebimento, abertura de habilitação e proposta até o dia 29/06/2022, às 09h. Edital: no portal www.arroiogrande.rs.gov.br, ou solicitar no e-mail licitacaoag@gmail.com.

Pregão Eletrônico 046/2022 - Objeto: Aquisição retro escavadeira, convênio do Mapa nº. 914113/2021, conforme item 1 do edital. Recebimento e abertura de proposta e habilitação até o dia 14/06/2022, às 09h. O Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Arroio Grande, 26 de maio de 2022. Ivan Antônio Guevara Lopez- Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000723481

Concorrência Publica 002/2022 - Objeto: Serviços de pavimentação com blocos intertravados, conforme item 1 do edital, recebimento, abertura de habilitação e proposta até o dia 30/06/2022, às 09h. **Edital:** no portal www.arroiogrande.rs.gov.br, ou solicitar no e-mail **:** licitacaoag@gmail.com.

PREFEITURA DE BARRA DO RIBEIRO

Protocolo: 2022000723510

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - A PREFEITURA DE BARRA DO RIBEIRO/RS torna público que realizará no dia **08/06/2022** , às **09h10m** in, o Pregão Eletrônico nº **042/2022** , conforme Edital nº **045/2022** , A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material e Mão de Obra, destinados à pavimentação parcial da Av. Visconde do Rio Grande, conforme Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Planejamento. O Edital está disponível nos sites:

www.portaldecompraspublicas.com.br e www.barradoribeiro.rs.gov.br . Informações: Fone: (51) 3482-2121. Barra do Ribeiro, 26 de maio de 2022. Prefeito Jair Machado.

PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA

Protocolo: 2022000723500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EDITAL N° 287/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 015/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 14.06.2022 às 14h00min receberá documentação e proposta Contratação de empresa para executar projeto de revitalização, estruturação e colocação de lona no estacionamento do Centro Administrativo. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www. capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 26 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Protocolo: 2022000723513

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EDITAL N° 290/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 016/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 14.06.2022 às 16h00min receberá documentação e proposta Contratação de empresa para readequação elétrica interna do CRAS Santa Luzia. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www. capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 26 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Protocolo: 2022000723750

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EDITAL N° 295/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 15.06.2022 às 14h00min receberá documentação e proposta Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva da E. M. E. F. Prefeito Jorge Dariva. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www. capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 26 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Protocolo: 2022000723756

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EDITAL N° 296/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 15.06.2022 às 16h00min receberá documentação e proposta Contratação de empresa para executar reforma para nova estrutura para balcão de pia na E. M. E. F. Luís Cláudio Magnante. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www. capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 26 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Protocolo: 2022000723762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EDITAL N° 297/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 019/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 20.06.2022 às 14h00min receberá documentação e proposta Contratação de empresa para readequação elétrica dos condicionadores de ar da E. M. E. F. Leopoldina Veras da Silveira. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www. capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 26 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ

Protocolo: 2022000723511

Pregão Eletrônico nº 29/2022 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica on grid , com fornecimento de material e mão-de-obra. Data de abertura dia 15/06/2022 às 14:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br . Edital disponível no site www.capaodocipo.rs.gov.br . OsvaldoFroner-Prefeito Capão do Cipó

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Protocolo: 2022000723465

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022: Aquisição de folhas A4. ABERTURA: 09.06.2022. HORÁRIO: 08 horas.
O edital está disponível no site: www.arroiodomeiors.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com.br.

Arroio do Meio, 27 de maio de 2022
DANILO JOSÉ BRUXEL,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

Protocolo: 2022000723747

Tomada de Preço Nº 07/2022 - Processo Administrativo Nº 92/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação asfáltica da Rua Afonso Auler, com área total de pavimentação de 7.785,00 m², em regime de Empreitada por Preço Global (Materiais + Mão-de-Obra), tudo conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Estrutural e Cronograma Físico-Financeiro anexos ao Processo. Recebimento das Propostas: 14/06/2022, às 14h, na Prefeitura/Setor de Licitações. Edital no Setor de Licitações, Rua Carlos Scheffer, 1020. Informações: fone: 51 3772-0300. Arvorezinha, 26/05/2022. **Jaime Talietti Borsatto – Prefeito.**

Protocolo: 2022000723748

Tomada de Preço Nº 08/2022 - Processo Administrativo Nº 93/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para executar os serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Orestes de Brito Scheffer, no município de Arvorezinha/RS, tudo conforme Projetos Técnicos, Memoriais Descritivos, Planilhas de Quantitativos, Especificações e Cronograma Físico-Financeiro - Empreitada Global. Recebimento das Propostas: 15/06/2022, às 14h, na Prefeitura/Setor de Licitações. Edital no Setor de Licitações, Rua Carlos Scheffer, 1020. Informações: fone: 51 3772-0300. Arvorezinha, 26/05/2022. **Jaime Talietti Borsatto – Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Protocolo: 2022000723469

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 09 de Junho de 2022 às 9:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 84/22 – Pregão Presencial nº 27/22 – Registro de Preços. Para aquisição de piso indoor modulares feitos de polipropileno copolimerizado virgem (não reciclado). Para implantação na Quadra do Ginásio da Escola Angelo Rosa. Ma iores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br . Barão de Cotegipe, 26 de Maio de 2022.

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Protocolo: 2022000722923

EDITAL Nº 084/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022 . EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de empresa para conclusão de um Pórtico Rodoviário na Avenida Marechal Floriano Peixoto, Braga/RS, Já foram executadas as escavações e reaterros, as sapatas e as colunas. **Data Final Cadastramento:** 20/06/2022. **Data/Hora entrega Habilitação e Proposta** :

23/06/2022 até às 09h00min na Sala de Licitações. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br ; edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br . LUIS CARLOS BALESTRIN - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

Protocolo: 2022000723438

PREGÃO Nº 32/2022 – ELETRÔNICO OBJETO: Aquisição de duas câmaras de conservação de imunobiológicos e termolábeis. Data da Abertura: 13/06/2022 às 9h. **PREGÃO Nº 34/2022 – ELETRÔNICO** OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestar serviços de transporte escolar para os itinerários 37 e 38. Data da Abertura: 10/06/2022 às 9h. Plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br **RESULTADO FINAL PREGÃO Nº 022/2022** O prefeito de Candelária torna público que ficam registrados os preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de prótese dentária, conforme relação disponível no site, base no art. 15, § 2º, da lei 8.666/93 e posteriores alterações. Candelária, 26 de maio de 2022. NESTOR RUBEM ELLWANGER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

Protocolo: 2022000723474

Comunicamos a **TOMADA DE PREÇO nº. 008/2022, Processo de Compras nº 76/2022** para **Ampliação da Escola: Emef Darcy Ribeiro**, será realizada no dia **13 de junho de 2022 às 09h30 min** . Informações na SMF, na Av. Narciso Silva, nº. 1.195, no horário da 07h30min às 13h30min, (53) 32751543 ou licitacoes.cpl *@gmail.com* .
Capão do Leão/ RS, 27 de maio de 2022.

Vilmar Motta Schimitt
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolo: 2022000722968

AVISO DE LICITAÇÃO : CONCORRÊNCIA n.º 164-2022 Abertura: 30 de junho de 2022, às 9h. Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, para construção do novo prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Laurindo Luiz Formolo. O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000. Caxias do Sul, 25 de maio de 2022. Daniela Viviane Gomes Reis Secretária de Recursos Humanos e Logística.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

Protocolo: 2022000723445

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL/RS

O Município de Cerro Grande do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados **: 1) CONCORRÊNCIA Nº 02/2022** para contratação de empresa prestadora de serviços médicos. Abertura: às 09 horas do dia 28/06/2022. Local do certame: Câmara de vereadores, sita à Avenida Theodoro Zenker, nº 730, centro. Edital no site: www.cerrograndedosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura ou pelo fone (51) 3675 1122. Cerro Grande do Sul, 24 de maio de 2022. **GILMAR JOAO ALBA** Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000723451

O Município de Cerro Grande do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados: **O EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 02/2022** para registro de preços dos serviços de mão de obra para manutenção predial. Abertura: 09:00 horas do dia 09 de junho de 2022 Local do certame: Câmara de vereadores, sita à Avenida Theodoro Zenker, nº 730, centro. Edital no site: www.cerrograndedosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura ou pelo fone (51) 3675 1122. Cerro Grande do Sul, 25 de maio de 2022. **GILMAR JOAO ALBA,** Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ERECHIM

Protocolo: 2022000723472

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL. ERRATA. CONCORRÊNCIA 09/2016. A Divisão de Editais informa que quanto à Concorrência 09/2016 que tem por objeto Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, foram realizadas alterações no Edital no que se refere ao Anexo I, Minuta de Contrato, Cláusula 24ª – REAJUSTE – Fatores de Ponderação e Anexo II, Estrutura Tarifária – Tabela I – Estrutura Tarifária Sintética. Em decorrência das alterações a data de recebimento e abertura dos envelopes fica alterada para **14/07/2022** – no mesmo horário e Local. O Edital e anexos, bem como a informação quanto a errata, estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.saneamentoerechim.rs.gov.br/.

Erechim, 26 de maio de 2022. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. Secretária Municipal de Administração.**

Protocolo: 2022000723759

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº **01/2022**

O Município de Erechim/RS, representado pela sua Secretária Municipal de Administração a Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro , no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo. O Concurso Público terá coordenação técnico-administrativa da **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.**

CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargos (vagas): Administrador (CR); Arquiteto (CR); Arquivista (CR); Assistente Social (CR); Auditor-Fiscal de Tributos Municipais (CR); Bibliotecário (CR); Biólogo (CR); Contador (CR); Dentista (01+CR); Educador Físico (CR); Engenheiro Agrônomo (CR); Engenheiro Ambiental (CR); Engenheiro Civil (CR); Engenheiro Eletricista (CR); Engenheiro em Segurança do Trabalho (CR); Farmacêutico (CR); Fisioterapeuta (CR); Fonoaudiólogo (CR); Geólogo (CR); Médico Cardiologista (01+CR); Médico Clínico Geral (01+CR); Médico Comunitário (01+CR); Médico Dermatologista (01+CR); Médico Endocrinologista (01+CR); Médico Hematologista (01+CR); Médico Gastroenterologista (01+CR); Médico Ginecologista e Obstetra (12 horas) (01+CR); Médico Ginecologista e Obstetra (20 horas) (01+CR); Médico Ginecologista e Obstetra (40 horas) (01+CR); Médico Neuropediatria (01+CR); Médico Pediatria (12 horas) (01+CR); Médico Pediatria (20 horas) (01+CR); Médico Pediatria (40 horas) (01+CR); Médico Psiquiatra (12 horas) (01+CR); Médico Psiquiatra (20 horas) (01+CR); Médico Reumatologista (01+CR); Médico Urologista (01+CR); Médico Veterinário (20 horas) (CR); Médico Veterinário (40 horas) (CR); Nutricionista (CR); Procurador do Município (CR); Psicólogo (CR); Químico (CR); Técnico Departamento Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico (CR); Professor de Matemática (CR); Professor de Língua Estrangeira Espanhol (CR); Professor de Educação Artística (CR); Professor de Geografia (CR); Professor de História (CR); Professor de Língua Portuguesa (CR); Professor de Língua Estrangeira Moderna Inglês (CR); Professor de Educação Física (CR); Professor de Ciências (CR); Professor de Filosofia (CR); Professor de Ensino Religioso (CR) e Orientador Educacional (CR).

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

Cargos (vagas): Analista Projetista (CR); Fiscal Sanitário e Ambiental (CR); Técnico Agrícola (CR); Técnico de Tecnologia da Informação (CR); Técnico em Contabilidade (CR); Técnico em Enfermagem (CR); Técnico em Segurança do Trabalho (CR) e Técnico em Turismo (CR).

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargos (vagas): Agente Executivo Especializado (05+CR); Auxiliar de Saúde Bucal (CR); Educador Assistente (CR); Intérprete em Libras (CR); Professor de Dança Ballet (CR); Professor de Música Acordeão (CR); Professor de Música Canto (CR); Professor de Música Flauta Doce (CR); Professor de Música Teclado (CR); Professor de Música Violão (CR); Professor de Música Violino (CR); Professor de Educação Infantil/Séries Iniciais (150+CR); Técnico de Tributos Municipais (CR) e Tesoureiro (CR).

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos (vagas): Auxiliar de Disciplina (CR); Cozinheira (CR) e Monitor de Albergue (CR).

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargos (vagas): Eletricista de Manutenção e Execução (CR); Motorista (CR); Motorista de Caminhão (CR); Motorista de Transporte Escolar (CR) e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários (CR).

CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargo (vagas): Assistente Administrativo Superior (CR).

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargos (vagas): Assistente Administrativo (CR); Cinegrafista (CR); Intérprete em Libras (02+CR); Operador de Mídia (CR) e Recepcionista (CR).

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo (vagas): Auxiliar Administrativo (CR).

CARGO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargo (vagas): Técnico Previdenciário (CR).

INFORMAÇÕES GERAIS

Total de Vagas: 176 + CR.
Carga Horária Semanal: de 12h até 40h.
Salário: d e R$ 1.660,67 até R$ 18.554,85 .
Inscrições: de 27/05/2022 a 24/06/2022 pelo site www.fundatec.org.br.
Valor das Inscrições: de R$ 40,00 a R$ 180,00.
Data provável de realização da prova: 13 e 14/08/2022.
EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site www.fundatec.org.br. Dúvidas entrar em contato através do Link contato.fundatec.org.br ou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Erechim, 26 de maio de 2022.
Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Protocolo: 2022000723483

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Fagundes Varela realizará a Tomada de Preços nº 006/2022. Objeto: Obra torna público que no dia **14 de junho de 2022, às 09:00 horas** , estará realizando ao TP nº 006/2022 de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos em parte da Rua Sul Brasil subdividido em dois lotes: Lote 01 – trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pelotas e a Rua Alexo Sfredo, extensão de 220 m. Lote 02 - trecho compreendido entre a Rua Aleixo Sfredo e a Av. Alfredo Reali, extensão de 427 m. Lote 01 vinculado ao Recurso Contrato de repasse n º 912934/2021/MDR/CAIXA. Julgamento valor global total. Sessão Pública: 14/06/2022, às 09:00 hs. Edital no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou fone (54)3445 1066. Fagundes Varela, 25 de maio de 2022.
Nelton C. Conte - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

Protocolo: 2022000723487

PREGÃO N° 17/2022
O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VAN PARA SECRETARIA DA SAÚDE .** Sendo a data de abertura das propostas no dia 10/06/2022, às 08h31min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com. Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Maio de 2022 – Clovis Alberto Montagner– Prefeito Municipal .

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI

Protocolo: 2022000723529

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10-2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 871/2021- REDE BEM CUIDAR-RS, PROA Nº 21/2000-0141081-1. COM ABERTURA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022,AS 14:00 HORAS. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br; Irai, 26 de MAIO de 2022. ANTONIO VILSON BERNARDI- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Protocolo: 2022000723471

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público que se acha aberta a presente **TOMADA DE PREÇOS 09/2022**, tipo de licitação menor preço por item, que será realizado às **08h30min do dia 15/06/2022**, na Central de Compras e Distribuição, com a finalidade de receber propostas para Contratação de empresas por empreitada global material/serviços para: 1) Reforma/adequação das antigas instalações da SEFAZ para instalação do CRAS. 2) Reforma de Piso e Paredes da Quadra Esportiva da Escola Clóvis Pestana. 3) Ampliação e reforma de cozinha da Casa de Acolhimento da Defesa Civil, localizada na Av. Presidente Vargas, n.3170- Bairro Nunes. Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal ou pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br. **GUSTAVO JOSÉ BONOTTO Prefeito Municipal**
TOMADA DE PREÇOS 10/2022 - O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público que se acha aberta a presente TOMADA DE PREÇOS 10/2022, tipo de licitação Menor Preço Global, que será realizado às **08h30min do dia 14/06/2022**, na Central de Compras e Distribuição, com a finalidade de receber propostas para Contratação de Empresa por empreitada global, material/serviço, para Revitalização e manutenção de espaços das Praças Companheiro João Heitor Domingues, Praça Carlinhos Moreira, Praça José Paulino de Barros e Praça José Muliterno do município de Lagoa Vermelha, com a criação do monumento Praça das Bandeiras. Convênio administrativo, processo nº 22/2301 - 0000055-4 Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul. Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal ou pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br. **GUSTAVO JOSÉ BONOTTO Prefeito Municipal**
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 - O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022,**, tipo de licitação Menor Preço por Item que será realizado às **9h do dia 10/06/2022**, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de receber propostas para aquisição de Retroescavadeira Nova, conforme recurso financeiro do Ministério do Desenvolvimento Regional, proposta 26338/2021 - Convênio 910843/2021. Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal ou pelo site www.lagoavermelha.atende.net. **GUSTAVO JOSÉ BONOTTO Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Protocolo: 2022000723165

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do Município Não-Me-Toque/RS. Abertura das Propostas as 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2022 no auditório do Centro Administrativo, sito na Av. Alto Jacuí, nº 840, nesta cidade.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022: Aquisição de um Britador Móvel Rebocável, novo ou usado, em ótimo estado de conservação, para utilização da Secretaria Municipal de Obras do Município de Não-Me-Toque/RS. Abertura das Propostas as 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2022 no auditório do Centro Administrativo, sito na Av. Alto Jacuí, nº 840, nesta cidade.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N 04/2022: Fechamento do refeitório, com fornecimento de material e mão de obra, na ECMEF Professor Iraldo Borguetti do Município de Não-Me-Toque/RS. Abertura das Propostas as 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2022 no auditório do Centro Administrativo, sito na Av. Alto Jacuí, nº 840, nesta cidade.
GILSON DOS SANTOS-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

Protocolo: 2022000723752

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ** , sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 29 de Junho de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCIA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, O QUAL SERÁ A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO COM ÁREA TOTAL EDIFICADA DE 442,85 M², LOCALIZADA NA RUA DA ESCOLA S/N NO CENTRO DE NOVA HARTZ/RS.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br . Nova Hartz, 27 de Maio de 2022. Flavio Emílio Jost - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

Protocolo: 2022000723753

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO
PREGÃO PRESENCIAL 044/2022
REGISTRO DE PREÇOS 022/2022

Pregão Presencial, cujo Objeto é o ***Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Pneus novos, destinados aos veículos das diversas Secretarias Municipais de Novo Barreiro/RS*** . Data: 09 de junho de 2022 às 14 horas, Local: Centro Administrativo do Município de Novo Barreiro. Informações, Fone 55.3757-1100, E-mail prefeituranovobarreiro@hotmail.com, Site: www.novobarreiro.rs.gov.br. Novo Barreiro/RS, 27 de maio de 2022.

Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Prefeita Municipal

Protocolo: 2022000723754

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO - EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022. A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 045/2022. Objeto: Registro de Preços para contratações futuras de empresas para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e serviços gerais, para as diversas secretarias municipais de Novo Barreiro/RS. Data: 10 de junho de 2022, às 9horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br ; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Novo Barreiro/RS, 27 de maio de 2022. MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2022000723248

BOLETIM DE INFORMAÇÕES Nº 89/2022.
Pregão Eletrônico N° 198/2021 – Ata N° 166/2022-CNPJ 06.074.895/0001-95.
Registro de Preços visando aquisição de materiais tecnológicos para as escolas do município de Novo Hamburgo. Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação. Em favor de: DATAGOV INFORMÁTICA LTDA - EPP, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 3. Valor total: R$ 468.591,00.
Pregão Eletrônico N° 39/2022 – Ata N° 199/2022-CNPJ 15.713.475/0001-00.
Registro de Preços visando aquisição de madeiras para o município de Novo Hamburgo. Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação. Em favor de: COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: itens 1, 5, 8, 15 e 16. Valor total: R$ 233.225,20.
Pregão Eletrônico N° 61/2022 – Ata N° 190/2022-CNPJ 00.821.296/0001-01.

Registro de Preços visando tubos de concreto e meio fios para uso nas demandas recebidas do município de Novo Hamburgo. Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação. Em favor de: TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 9. Valor total: R$ 110.110,00.
Pregão Eletrônico N° 59/2022 – Atas N° 201/2022-CNPJ 90.206.509/0001-88 e N° 202/2022-CNPJ 44.634.177/0001-15.
Registro de Preços visando aquisição de telhas e parafusos para manutenção do centro administrativo e demais próprios municipais de Novo Hamburgo. Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação. Em favor de: RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: itens 3 e 4. Valor total: R$ 68.000,00. Em favor de: ZENLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: itens 1 e 2. Valor total: R$ 304.000,00.
Pregão Eletrônico N° 71/2022 – Atas N° 205/2022-CNPJ 43.486.840/0001-19 e N° 204/2022-CNPJ 72.313.828/0001-00.
Registro de Preços visando aquisição de materiais hidráulicos para o município de Novo Hamburgo. Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação. Em favor de: VDA SANEAMENTO LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: itens 1, 2 e 3. Valor total: R$ 1.580,00. Em favor de: PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: itens 4 e 5. Valor total: R$ 115.328,50.
Contrato N° 082/2022. CNPJ: 02.207.800/0001-03.
Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de varrição manual e mecanizada, capina e roçada e pintura de meio-fio de vias e logradouros públicos. Valor total: R$ 893.528,00. Vigência: o prazo é de 30 dias, a contar da assinatura. Em favor de: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. Assinatura: 24/05/2022.
Contrato N° 067/2022. CNPJ: 08.623.848/0001-89.
Contratação do projeto educacional " Aprova Brasil", da Editora Moderna, que desenvolveu o “Soluções Moderna”, que possibilita o alcance de recursos didáticos, assessoria pedagógica e ferramentas digitais de gestão e acompanhamento. Proporciona também o acesso aos materiais didáticos para estudantes, professores e coordenadores pedagógicos de todas as escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, a saber: livro, material complementar, recursos digitais (livros, videoaulas, jogos virtuais pedagógicos, simulados digitais, guias e recursos didáticos para o professor, diário do professor, livro do coordenador pedagógico). Valor total: R$ 1.130.672,00. Vigência: o prazo é de 12 meses, a contar da assinatura. Em favor de: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Assinatura: 29/04/2022.
Termo de Aditivo N° 01 ao Contrato n° 048/2021. CNPJ: 03.505.185/0001-84.
Objeto: Contratação de empresa para destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado para destinação dos resíduos orgânicos e rejeitos da coleta domiciliar municipal. Vigência: fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 18 de maio de 2022. Reajuste: fica reajustado o percentual de 10,95535%. Contratada: CRVR RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. Assinatura: 09/05/2022.
Termo de Aditivo N° 06 ao Contrato n° 113/2019.
Objeto: Locação de espaço cultural Albano Hartz, localizado na calçadão Osvaldo Cruz, n° 11, bairro Centro, Novo Hamburgo. Reajuste: fica reajustado o valor contratado no percentual de 10,95535%. Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA. Assinatura: 11/05/2022.
Termo 01 ao Termo de Cessão. CNPJ: 93.243.061/0001-60.
Objeto: Terreno situado no bairro Diehl, no quarteirão formado pelas ruas Bernardo Djalmo Ludwig, Vicente Kieling, dos Garis e Arthur Momberger, para instalação da biblioteca comunitária Marieta Constante da Silva. Vigência: fica renovado o prazo do termo por mais 12 meses, a contar de 11 de junho de 2022. Contratada: ACADEMIA LITERÁRIA DO VALE DO RIO DOS SINOS. Assinatura: 23/05/2022.
Diretoria de Compras e Licitações – 27/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

Protocolo: 2022000723532

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, noticia que a Comissão de Licitações estará recebendo os envelopes de documentação e das propostas financeiras, no dia **13 de JUNHO de 2022 às 08:30 horas** relativo à **TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO DISTRITO DE VILA PRATOS, NO MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO – RS**, conforme descrições no edital e anexos. Informações através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br. Novo Machado RS, 27 de maio de 2022. Antônio Luiz Savela - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS

Protocolo: 2022000723463

Aviso de Alteração de Termo de Referência de Tomada de Preço nº 62/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realizar reforma, ampliação e troca de cobertura da EMEF Presidente Costa e Silva e reforma da EMEI Amor Perfeito. O edital está disponível em panambi.atende.net Nova data de abertura: dia 13 de junho de 2022 às 14h. Daniel Hinnah Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Protocolo: 2022000723502

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2022

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 05/2022, tendo como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para execução da E.M.E.I. Jardim Cecília, com área de 1.154,35m², conforme edital, atendendo solicitação da SEME. Abertura dos envelopes às 9h do dia 15/06/22, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, Setor de Licitações. Edital com o quantitativo e demais informações serão obtidos junto ao endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO

Protocolo: 2022000723479

Pregão Presencial 15/2022: Contratação de empresa para contratação de serviços de ginecologia para o município. Abertura: 07/06/2022 às 9h, na sala de licitações, Rua das Hortênsias, 57. Edital e informações no Setor de Licitações, (51)3776-1122 ou relvado.rs.gov.br. Relvado/RS, 26/05/2022. Carlos Luiz Fraporti, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2022000723448

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS Nº 044/2022

O Prefeito de Rio Pardo, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de solvente de tinta asfáltica , que se dará dia 15 de junho de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br . Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br . Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 27 de maio de 2022. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Protocolo: 2022000723486

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022: Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo “menor preço”, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à ampliação do prédio da ESF. Maringá, localizada na Rua Santo Expedito, n° 375, Vila Maringá, Bairro Diácono João Luiz Pozzobon, município de Santa Maria-RS. Data de abertura: 14/06/2022, às 10h00min. Local da abertura: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Santa Maria-RS. O Edital poderá ser acessado no site www.santamaria.rs.gov.br ou no endereço acima. Informações: (55) 3921-7100.

Protocolo: 2022000723495

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 – Objeto: RP - Registro de preços para a aquisição de gás de cozinha (p13 e p45), conforme termo de referência. Abertura: 10/06/2022, às 08h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

Protocolo: 2022000723745

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2022 – Objeto: RP – Aquisição de Máscaras N95, conforme termo de referencia, O processo foi homologado em 26/05/2022. A Ata de Registro de Preços será encaminhada às empresas classificadas e disponibilizada no site da Prefeitura: www.santamaria.rs.gov.br, Informações: (55) 3921-7062.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Protocolo: 2022000723521

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Objeto: Aquisição e instalação de seis unidades de relógio registrador eletrônico de ponto com leitura biométrica digital . LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADOS. **Abertura: 14/06/2022 – 8:00 horas.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Objeto: Aquisição de climatizadores de 12.000 e 18.000 BTUs, microcomputadores e poltronas, para uso do Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher Dirce Grosz, os quais serão adquiridos com recursos financeiros do Governo Estadual, a serem repassados através da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, em conformidade com o Termo de Convênio FPE nº 3559/2021 (processo nº 21/2100-0002661-6) . (2ª chamada) . LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADOS. **Abertura: 20/06/2022 – 8:00 horas.**
O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na próxima QUARTA-FEIRA (01/06/2022), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site do Município de Santa Rosa (www.santarosa.rs.gov.br).
OBS: Informações poderão ser obtidas na Seção de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.
Santa Rosa, 27 de maio de 2022.

André Stürmer
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Protocolo: 2022000723743

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 25/2022 tendo como objeto a aquisição de **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E BENS MÓVEIS – CONSULTA POPULAR 2018/2019.** O recebimento das propostas será das 13h30min do dia 30/05/2022 até as 13h00min do dia 09/06/2022, através do aplicativo Pregão On Line, do Portal de Compras Públicas, **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Maiores informações serão prestadas no Departamento de Licitações, fone (53)3263-8094. Edital na íntegra poderá ser obtido no site www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br – Editais e Licitações – Wellington Bacelo dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Protocolo: 2022000723441

Aviso de Edital de Licitação

Tomada de Preços nº 020/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF SAGRADA FAMILIA ; **Protocolo de Propostas**: até 09 h15min do dia 13/06/2022. **Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

Gonçalves Barbosa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Protocolo: 2022000723526

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA- O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi retificada a Chamada Pública que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para o ano letivo de 2022, tendo em vista a correção do número e do título da Chamada Pública, **onde se lê** "**CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022 leia-se" CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2022-AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Deste modo, fica prorrogado a data final para **entrega dos envelopes para o dia 23/06/2022 no Protocolo Geral da Prefeitura**, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Av. Borges de Medeiros, 456, neste Município. O edital e anexo estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628572. Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2022-Cléia Juçara Airoldi**-**Secretária Municipal da Administração e Finanças

Protocolo: 2022000723760

HOMOLOGAÇÃO- HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA 034/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução das obras das coberturas para feiras dos produtores rurais, sendo elas na Rua Caldas Jr. E Avenida Borges de Medeiros conforme convênio FPE nº. 530/20. A) Execução das obras das coberturas para feiras dos produtores rurais conforme projeto arquitetônico. B) Bancada em aço inox desmontável- Especificações conforme projeto arquitetônico De acordo com Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, e Cronograma Físico-Financeiro anexos a este edital. E adjudico o objeto deste certame, a empresa FACILITA GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.288.256/0001-07, com proposta de preços totalizando R$ 635.008,04(seiscentos e trinta e cinco mil, oito reais e quatro centavos), sendo R$ 95.251,21(noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) referente à mão-de-obra e R$ 539.756,83 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) referente a materiais. Nada mais a constar-Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2022-RODRIGO GOMES MASSULO-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2022000723450

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial nº 035/2022 (DISCOS DE CORTE) no referente aos itens do edital, acrescentando-se complemento às especificações dos produtos. Tendo em vista a esta retificação, fica prorrogada a licitação para o dia 09/06/2022, às 09:00 horas. Novo edital no site. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 12:00 h, e das 13:30 h até as 17:30 h, e no site da Prefeitura. São Gabriel, 26 de maio de 2022.Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2022000723516

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 - Menor Preço Global OBJETO : c ontratação de empresa para elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI, para 08 (oito) Escolas Municipais de Educação Fundamental (E.M.E.F.) deste município. **DATA DE ABERTURA:** 14 de junho de 2022, às 09h00min. **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022 - Menor Preço por Lote (menor percentual RAV). OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de agenciamento de passagens aéreas em linhas domésticas regulares, entre as companhias aéreas e a Prefeitura Municipal, com fim ao fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais . **DATA DE ABERTURA:** 09 de junho 2022, às 09h00. **PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 FHC - Menor Preço Global. OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** . **DATA DE ABERTURA:** 08 de junho 2022, às 09h30min. **RELANÇADA** a Licitação, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS 01/2022 FHC – Menor Preço Global** - **OBJETO** : contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do Centro De Materiais Esterilização (CME). **DATA DE ABERTURA:** 15 de junho de 2022 às 10h00min. **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** p a r a **CREDENCIAMENTO 10001/2022 FMS – OBJETO** : Credenciamento de médico psiquiatra para a realização de consultas médicas especializadas a pacientes acompanhados pelo ambulatório de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (dez) meses. Os editais **PE** estão disponíveis no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br . Os demais editais estão disponíveis no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br. Pedro Ricardo Ávila Porto - Secretário de Compras e Licitações. *São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

Protocolo: 2022000723446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de TOMADA DE PREÇO nº. 009/2022
Processo nº. 234/2022 Abertura: 14/06/2022 às 09:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS JOÃO FONTANA- 5 ª ETAPA
Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos-RS, no horário de expediente, ou pelo telefone (54) 3291-9900 ou pelo site www.saomarcos.rs.gov.br .

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000723525

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de TOMADA DE PREÇO nº. 010/2022
Processo nº. 258/2022 Abertura: 14/06/2022 às 14:00 horas
Objeto: REFORMA DE PARTE DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos-RS, no horário de expediente, ou pelo telefone (54) 3291-9900 ou pelo site www.saomarcos.rs.gov.br .

Evandro Carlos Kuwer

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO BUTIA

Protocolo: 2022000723497

Licitação Nº 86/2022, Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Sessão às 14h, dia 20/06/2022. **Licitação Nº 87/2022, Tomada de Preço Nº 06/2022.** Objeto: contratação de Empresa especializada para Pavimentação Poliédrica Butiá Inferior, num trecho de 1.659m². Sessão às 9h, dia 13/06/2022. **Licitação Nº 88/2022, Pregão Presencial Nº 15/2022.** Objeto: aquisição de Pneus. Sessão às 14h, dia 09/06/2022. **Licitação Nº 89/2022, Pregão Presencial Nº 16/2022.** Objeto: aquisição de Tubos de Concreto. Sessão às 9h, dia 09/06/2022. **Licitação Nº 90/2022, Pregão Presencial Nº 17/2022.** Objeto: locação de Ônibus para Transporte de Munícipes. Sessão às 14h, dia 10/06/2022. **Licitação Nº 91/2022, Tomada de Preços Nº 07/2022.** Contratação de Empresa especializada para Pavimentação Poliédrica em diversas ruas da cidade, num trecho total de 20.880,04m² Sessão às 14h, dia 13/06/2022. Informações com a Comissão de Licitações, na Prefeitura, Av. Júlio Schwengber, 1645, pelo fone: 55 3369-1800, ou e-mail: compras@saopedrodobutia.rs.gov.br. **Jose Henrique Heberle – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2022000722984

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012 /202 2

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. C arina Patricia Nath Corrêa , no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0 12 /202 2 , cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por preço unitário, na execução das obras de calçamento das ruas Guaporé e Coimbra. **O recebimento da documentação e propostas será no dia 20 de Junho de 202 2 , às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Sapiranga, situada na Av. João Corrêa, n. 793, Centro, na Sala de Licitações.** Os interessados poderão acessar o pertinente Edital que orientará o referido processo licitatório através do site **www.sapiranga.rs.gov.br .** Informações diretamente na sala do Departamento de Compras e Licitações, em seu horário de expediente externo, pela parte da tarde das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira (ressalvadas as alterações decorrentes de Decretos Municipais), pelo telefone (51) 3599-9500, ramal 215, ou pelo e-mail **licitacao@sapiranga.rs.gov.br**. Sapiranga, 25 de Maio de 2022. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

Protocolo: 2022000722986

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, cujo objeto é a contratação do fornecimento de troféus para premiações em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto. O recebimento da documentação e propostas será no dia **10 de Junho de 2022, às 13:00 horas,** e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiranga, 25 de Maio de 2022. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Protocolo: 2022000723528

Retificação da publicação que vinculou na imprensa no dia 25/05/2022, relativo a Prefeitura Municipal de Tapes, onde se lê "Pregão Eletrônico nº 017/2022", leia-se "Pregão Eletrônico nº 016/2022"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 017/2022

Aquisição de material ambulatorial e hospitalar, através de Registro de Preços. Início de recebimento das propostas no dia 30 de maio de 2022 , a partir das 9h30min., e final **dia 15 de junho de 2022** às 09horas e 29min, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br. Início dos lances dia 15 de junho de 2022, às 09h30min.** Maiores informações: Prefeitura Municipal de Tapes/RS, na rua Cel. Pacheco, 198, pelo telefone (051) 3672-5222 n o horário das 08h30min. às 11h. e das 13h30min. às 16h30min. ou pelo e-mail licitacao@tapes.rs.gov.br. **Tapes/RS, 23 de maio de 2022** . Sr. Luiz Carlos Coutinho Garcez. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

Protocolo: 2022000723457

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº

05/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção de Ciclovia na lateral da RS 494 (Rua Severiano Rodrigues da Silva) no Município de Três Cachoeiras, conforme Termo de Convênio FPE nº 611/2022. **Data da abertura:** 14/06/2022. **Horário e local:** às 15h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.trescachoeiras.rs.gov.br e demais informações no setor de Licitações da Prefeitura e no setor de Engenharia no horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Flávio Raupp Lipert - Prefeito Municipal.

Protocolo: 2022000723458

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público a retificação de Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022. **Objeto**: aquisição de Patrulha Agrícola sendo uma Escavadeira Hidráulica, conforme convênio nº 11968/2021. **Abertura das propostas:** às 14h do dia 09 de junho de 2022. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site *https://bll.org.br/*. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br. FLÁVIO RAUPP LIPERT - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Protocolo: 2022000723517

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 – Registro de Preço para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, às 14h, de 09/06/2022. O EDITAL está no Portal BLL e Portal da Transparência: www.riogrande.rs.gov.br. SCLC.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Protocolo: 2022000722922

Edital Pregão Eletrônico nº 015/2022

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS para os municípios do tipo menor preço por item. Abertura: 08/06/2022 às 09:00 horas. Realização, informações, alterações, retificações e edital www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cirau.com.br . Erechim, 25 de maio de 2022. CARLOS ALBERTO BORDIN, Presidente.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Protocolo: 2022000723466

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA - AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

Objeto: contratação de empresa para execução de projeto de 9.490,59M² de **pavimentação** asfáltica nas Ruas Olívio Pedrotti, Romildo Campos Medeiros - e João Antonello, através do Programa Pavimenta RS, processo nº21/2600-0000515-1, FPE nº.2021/4040, com fornecimento de material e mão de obra . **Abertura:** 09h do dia 14/06/2022. **Local:** Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750. **Informações:** fone (55) 3613 1203/1205, e-mail: compras@boavistadoincra.rs.gov.br ou no site oficial: www.boavistadoincra.rs.gov.br. **Regime de Execução:** Execução indireta, empreitada por preço global. **Legislação aplicável:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores, LC 123/06 e LC 147/2014.

Boa Vista do Incra, 26 de maio de 2022.
Cleber Trenhago - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Protocolo: 2022000723499

O Município de Camaquã torna público: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022** – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o HNSA – Emenda Parlamentar nº 158/2021 – Deputado Luiz Henrique Viana. **Abertura: 14 de junho de 2022 às 09 horas** . **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022** – Aquisição de uma mini carregadeira equipada com vassoura recolhedora e capinadeira. **Abertura: 13 de junho de 2022 às 14 horas** . Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251 E-mail: licitacoes@smecam.com.br , Site: www.camaqua.rs.gov.br e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br **Ivo de Lima Ferreira – Prefeito de Camaquã.**

MUNICIPIO DE GRAMADO

Protocolo: 2022000723534

Aviso de Edital. Concorrência Pública n.º 14/2022, Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em Asfalto Usinado a Quente (CBUQ), Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Estrada José Alexandre Benetti, correspondente ao Termo de Convênio-Obras- FPE n° 163/2022 firmado com a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul. **Abertura: dia 29/06/2022, às 14 horas**; Edital disponível no site: www.gramado.rs.gov.br Nestor Tissot – Prefeito de Gramado

Protocolo: 2022000723539

AVISO DE ALTERAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 67/2022 , que terá por objeto a aquisição equipamentos de eletroeletrônicos, mobiliários e equipamentos de informática para adequação dos espaços físicos do Centro de Atendimento à Mulher (CRAM) do Município de Gramado, para efetivação do Projeto Rede de Proteção da Mulher RS, no âmbito do Convênio FPE no 3690/2021-SICDHAS, firmado entre a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Gramado . Sofreu alteração, passando a **a bertura para o dia 09/06/2022, às 09 horas** ; Retificação disponível nos sites: www.gramado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br . Gramado, 26 de maio de 2022. Nestor Tissot Prefeito de Gramado.

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

Protocolo: 2022000723443

Tomada de Preços 001/2022: Contratação de empresa para “construção de Pavimentação Asfáltica em TSD e Sinalização de Rodovia Vicinal”, com área pavimentada de 25.648,00 m². Abertura: 14/06/2022, às 9h. Informações: (54) 3616-1319 ou www.nicolauvergueiro.rs.gov.br. Nicolau Vergueiro, 27/05/2022. Geraldo Antônio Muniz, Prefeito.

MUNICIPIO DE SALVADOR DAS MISSOES

Protocolo: 2022000723468

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES - RS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços, em regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de reforma do Ginásio Municipal de Esportes da Escola Padre Afonso Rodrigues, localizado na Vila Santa Catarina, Salvador das Missões/RS, em atendimento ao Convênio SEL nº 213/2022 - FPE nº 253/2022 junto a Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul.
CONTRATADO: RESTAURANTE E LANCHERIA 392 EIRELI (37.743.946/0001-58)
VALOR: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS 004/2022
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

Protocolo: 2022000723506

Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 17/2022. Contratação de empresa para execução de escadaria em concreto simples no parque de eventos de Santo Cristo/RS. área total: 220m² (110m x 2m). Abertura: 14/06/2022 as 09:30h. Inf disp. www.santocristo.rs.gov.br ou Fone: (55) 3541-2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Protocolo: 2022000723523

Extrato de Contrato 125/2022 . Contratado: Ederaldo de Souza Bueno. Objeto: Revitalização Do Entorno Da Lagoa Do Violão Etapa 1. Tomada De Preços. Nº 104/2022. Valor: R$ 301.518,06.

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Protocolo: 2022000723508

AVISOS DE LICITAÇÕES. Pregão Presencial Nº 06/2022. Processo 30.29.2022. Objeto: Registro de Preço para serviços de arbitragem para Sectur. Realização: dia 9/6/2022, às 13h. **Pregão Presencial Nº 07/2022**. Processo 30.32.2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para Secretarias e merenda escolar-2. Realização: dia 9/6/2022, às

10h. **Pregão Presencial Nº 08/2022**. Processo 30.33.2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição de cargas de gás de cozinha para as Secretarias. Realização: dia 10/6/2022, às 10h. **Tomada de Preço Nº 04/2022**. Processo 30.31.2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de um Centro Triagem de Resíduos. Realização: dia 14/6/2022, às 10h. **Concorrência Pública Nº 01/2022**. Processo 30.34.2022. Objeto: Concessão de imóvel para exploração comercial das dependências do Conjunto de Lazer, Recreação e infraestrutura da Praça Borges de Medeiros, destinada para bar e restaurante, com área de 236,59 m². Realização: dia 13/6/2022, às 10h. Editais no site: www.cacequi.rs.gov.br. **Informações**, fone: (55) 3254-1025, das 9 às 15h. **Ana Paula Mendes Machado Del Olmo, Prefeita**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Protocolo: 2022000723505

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 037/2022. Objeto: Aquisição de plaina de arrasto e roçadeira hidráulica articulada**. Realização:** dia 10/6/2022, às 14h. **Informações**: Setor de Licitações, das 8 às 14h, fone: (53) 3258-1350, ou nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santanadaboavista.rs.gov.br. **Garleno Alves da Silva, Prefeito**